Processo Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1. Dados Processo

Juízo.....: Cristalina - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Metas CNJ
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 20/05/2018 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 34.923.345,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Polo Passivo
.

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.1/9

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Requerente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Requerido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: cumprimento da r. decisão de mov. 1043 e atraso no pagamento do PRJ - meses de fevereiro a dezembro/2024 e janeiro a abril de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, administrador, já qualificado anteriormente, **administrador judicial** nomeado por V. Ex.ª, **respeitosamente,** vem à presença de Vossa Excelência informar que está ciente da r. decisão da mov. 1043, bem como vem apresentar Parecer sobre as manifestações pendentes de apreciação nos autos.

1. Mov. 930 – ULISSES AGNALDO DA SILVA – crédito extraconcursal

Na mov. 828, o credor ULISSES AGNALDO DA SILVA informa que firmou com a recuperanda um contrato de empréstimo com garantia hipotecária no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Os comprovantes de transferências de valores foram apresentados, e alega que a recuperanda não cumpriu com o pagamento do crédito na data de 23/03/2023.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.2/9

Ante a inadimplência, o credor requer que seja deferido o pedido para expedição de ordem de registro da garantia hipotecária para o imóvel de matrícula 4498, do CRI de Cristalina-GO, referente ao Lote 07, da Quadra 108, da Rua Rondônia nº 147, Setor Norte Prolongamento, Cristalina, Goiás, nos termos do contrato de empréstimo.

- **Parecer do Administrador Judicial**

Meritíssima, na mov. 480, a recuperanda requereu autorização desse juízo para contratação de DIP FINANCING. Esse profissional se manifestou favorável ao deferimento, uma vez que a operação de DIP FINANCE está prevista na Lei nº 11.101/2005, no seu artigo 69-A, não havendo à época nenhum impedimento técnico ou legal para sua realização.

Examinando-se o contrato apresentado pela recuperanda na mov. 480, consta na clausula 3ª o seguinte:

> comento. O presente contrato de mútulo somente será válido a contar do instante que o juízo da Recuperação Judicial vir a HOMOLOGAR o contrato de mútuo.

Conforme se vê, **o contrato só teria validade quando houvesse a homologação pelo juízo recuperacional**, o que não aconteceu até a presente data.

Portanto, tendo em vista a ausência da homologação de V. Ex.ª, no entendimento desse profissional, não dever ser autorizado o pedido do peticionante para registro da garantia hipotecária.

Importante destacar ainda que, caso o peticionante tenha feito qualquer empréstimo à recuperanda, tratar-se-á de **crédito extraconcursal**, e, portanto, não poderá ser discutido nos autos da recuperação judicial. No caso de inadimplência da recuperanda, o peticionante deverá ajuizar ação própria para recebimento do valor.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

2. Mov. 933 – LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e mov. 938 - WALACE LUCAS GOMES SANTOS

Na mov. 933, o credor **LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A** informou dados bancários para recebimento do crédito.

Na mov. 938, o credor **WALACE LUCAS GOMES SANTOS** informou alteração na conta bancária informada para recebimento do crédito.

Meritíssima, esse subscritor vem informar que está ciente e esclarece que os dados bancários já foram repassados para a recuperanda para que os próximos pagamentos sejam promovidos diretamente nas contas informadas.

3. Mov. 941 – LIMAGRAIN BRASIL S/A – pedido de cadastramento de procurador

Na mov. 941, o credor **LIMAGRAIN BRASIL S/A** requer o cadastramento dos seus Patronos, os Adv. GABRIEL ANTÔNIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO e TIAGO GODOY ZANICOTTI, inscritos na OAB/PR sob os nº 23.378 e 44.170, respectivamente, para recebimento das publicações processuais.

- **<u>Parecer do Administrador Judicial</u>**

Tendo em vista que **LIMAGRAIN BRASIL S/A** é credora da recuperação judicial, está inscrita na relação de credores com crédito R$ 221.119,96, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído, **o Parecer deste administrador judicial é pelo deferimento do pedido de cadastramento dos Patronos do credor**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

4. Mov. 953 e 961 – CARLOS ALEXANDRE DA SILVA – pedido de habilitação de crédito trabalhista

Na mov. 953, **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** informa ser credor da recuperanda com crédito no valor de R$ 31.500,00, proveniente da reclamatória trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Luziânia-GO.

Apresentou certidão de crédito expedida pela Vara do Trabalho e requereu a habilitação do crédito nos autos da recuperação judicial.

Adiante, na mov. 961, requereu a desabilitação do processo por entender que se trata de crédito extraconcursal.

- **Parecer do Administrador Judicial**

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA não está inscrito no quadro de credores.

Examinando-se a certidão de crédito apresentada, bem como autos da ação trabalhista, consta que a rescisão contratual aconteceu no dia **20/03/2023**, após a data do ajuizamento da recuperação judicial. Por decorrência desse fato, tendo em vista que o fato gerador do crédito é a data de desligamento do colaborador, em consonância com **o artigo 67 da Lei nº 11.101/2005**, o crédito é extraconcursal e não está sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Em vista do exposto, o Parecer desse Administrador Judicial é pelo **deferimento do pedido de desabilitação** formulado na mov. 961, por se tratar de crédito extraconcursal e não estar sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.5/9

5. Mov. 960 – BANCO BRADESCO S/A – pedido de cadastramento de procurador

Na mov. 960, o credor **BANCO BRADESCO S/A** requer o cadastramento do seu Patrono, o Adv. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, inscrito na OAB/GO nº 28.449, para recebimento das publicações processuais.

- **Parecer do Administrador Judicial**

Tendo em vista que **BANCO BRADESCO S/A** é credor da recuperação judicial, está inscrito no quadro de credores com crédito R$ 341.322,48, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído, **o Parecer deste administrador judicial é pelo deferimento do pedido de cadastramento do Patrono do credor**.

6. Mov. 1037 – Ofício – Vara do Trabalho de Luziânia-GO

Na mov. 1037, consta ofício enviado pela Vara do Trabalho de Luziânia-GO, noticiando sobre os valores bloqueados na ação trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131, ajuizada pelo credor/reclamante **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA** em desfavor da recuperanda.

O Juízo requereu informações se os valores bloqueados são essenciais à atividade da recuperanda para posterior deliberação acerca do valor constrito naqueles autos.

- **Parecer do Administrador Judicial**

Meritissima, a penhora de ativos financeiros das contas correntes de forma arbitrária se mostra um obstáculo ao soerguimento da empresa e para o cumprimento do plano de recuperação, independentemente da quantia bloqueada.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.6/9

A empresa está em fase de reorganização das suas operações, a fim de manter seu empreendimento em funcionamento, cumprir o pagamento dos salários dos empregados, dos fornecedores e das demais despesas que visam garantir o funcionamento do negócio, bem como garantir a retomada do pagamento do plano de recuperação e das dívidas fiscais.

Permitir qualquer tipo de penhora poderia comprometer a continuidade do negócio, e a consequência direta seria a paralisação das operações, com provável impossibilidade de retomada do cumprimento do plano, circunstância que certamente resultaria na falência.

O objetivo da recuperação judicial, como bem trata o artigo 47 da Lei nº. 11.101/2005, é viabilizar a recuperação da situação de crise econômico-financeira do devedor e a manutenção da fonte produtora, que gera empregos e estimula a atividade econômica, **e qualquer pagamento compulsório fora do planejamento financeiro da empresa representaria entrave à efetiva reestruturação da empresa**, que é o caso da penhora realizada nos autos da Vara do Trabalho de Luziânia-GO.

Com basse nesses fatos, o Parecer desse administrador judicial é para que seja oficiado o Juízo da Vara do Trabalho de Luziânia-GO (ação trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131) com o fim de promover o desbloqueio dos valores constritos, com transferência dos valores para conta judicial da recuperação.

7. Mov. 1038 – manifestação recuperanda

Primeiramente esse subscritor esclarece que vem noticiando, nos relatórios mensais de atividades, **que a recuperanda não vem cumprimento o plano de recuperação**. Até a presenta data, a recuperanda deixou de cumprir as parcelas devidas no período de fevereiro a dezembro de 2024 e janeiro a abril de 2025.

Nas mov. 940 (BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A), 942 (LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA), 1015 (EDVALDO DA SILVA), 1017 (OURO FINO QUÍMICA LTDA), 1018 (FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA), 1019 (BANCO SAFRA S.A), 1020 (HELENO FELIPE PEREIRA), 1021 (MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA), 1022 (BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.7/9

EMPRESARIAL S/A), 1023 (LEANDRO HENRIQUE DA SILVA), 1025 (ITAÚ UNIBANCO S/A), 1027 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), 1039 (SIMBIOSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA), os credores informaram sobre atraso no recebimento das parcelas dos seus créditos.

Pois bem.

Na mov. 1038, a recuperanda explicou que a severa escassez de chuvas no último trimestre de 2024 impactou diretamente a adimplência de seus clientes, o que ocasionou atraso na execução do plano de recuperação judicial. Apresentou fluxo de caixa com previsões concretas e consolidadas de ingresso de valores na empresa, os quais serão integralmente destinados ao pagamento do saldo das parcelas em atraso.

Apresentou ainda um plano para pagamento das parcelas atrasadas, tendo informado que retomará as parcelas atrasados a partir de maio/2025, com pagamentos mensais até a efetiva quitação do saldo vencido.

Na r. decisão de mov. 1043, V. Ex.ª decretou que é prudente conceder uma última oportunidade para que a recuperanda demonstre sua capacidade de cumprir as parcelas em atraso e que demonstre a viabilidade financeira para continuidade do cumprimento do plano de recuperação.

Além disso, determinou ainda que, após o cumprimento da decisão por parte da recuperanda, esse profissional apresente Parecer esclarecendo o que segue:

a. *Se a recuperanda demonstrou qualquer medida concreta para viabilizar o cumprimento do plano de recuperação judicial;*

b. *Se há risco iminente de comprometimento da continuidade das atividades da empresa diante do cenário atual;*

c. *Quais providências entende serem necessárias para resguardar os direitos dos credores, em especial diante das manifestações nos autos acerca da inadimplência.*

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.8/9

Portanto, Meritíssima, tão logo a recuperanda cumpra a r. decisão de mov. 1043, esse profissional apresentará Parecer.

8. Conclusão

Por fim, com base nos fatos apresentados, com o fim de garantir o bom andamento da recuperação judicial e a manutenção dos interesses de todos os envolvidos, bem como com o fim de assegurar a manutenção da fonte produtora, **com a mais elevada consideração,** o Parecer deste administrador judicial é o seguinte:

1. **Mov. 930:** pelo indeferimento do pedido de registro da garantia hipotecária, tendo em vista que, conforme consta no contrato apresentado, esse só teria validade após a homologação desse Juízo, o que não aconteceu. Portanto, no caso de inadimplência de crédito extraconcursal, o credor ULISSES AGNALDO DA SILVA deverá ajuizar a ação própria para recebimento do seu crédito.

2. **Mov. 941:** pelo deferimento do pedido formulado, com cadastramento dos advogados GABRIEL ANTÔNIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO e TIAGO GODOY ZANICOTTI, inscritos na OAB/PR sob os nº 23.378 e 44.170, respectivamente, tendo em vista que LIMAGRAIN BRASIL S/A é credor da recuperação judicial com crédito R$ 221.119,96, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído.

3. **Mov. 953 e 961:** pelo deferimento do pedido de desabilitação formulado por CARLOS ALEXANDRE DA SILVA na mov. 961, por se tratar de crédito extraconcursal e não sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

4. **Mov. 960:** pelo deferimento do pedido formulado, com cadastramento do advogado RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, inscrito na OAB/GO nº 28.449, tendo em vista que BANCO BRADESCO S/A é credor da recuperação judicial com crédito R$

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1050 : Juntada de Documento
Arquivo 1: manifestacao_recuperacao_judicial.pdf - Pag.9/9

341.322,48, na classe quirografária, e que o instrumento Procuratório está devidamente constituído.

5. **<u>Mov. 1037</u>:** Para que seja oficiado o Juízo da Vara do Trabalho de Luziânia-GO (ação trabalhista nº 0011487-33.2023.5.18.0131), com o fim de promover o desbloqueio dos valores constritos, com transferência dos valores para conta judicial vinculada à recuperação.

É o que tinha a informar, requerer e dar Parecer, por ora, para cumprimento da decisão da mov. 1043, e sobre as manifestações pendentes de apreciação por V. Ex.ª.

Goiânia, Goiás, 24 de abril de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 19:04:21
Assinado por VALERIA NUNES SIQUEIRA
Localizar pelo código: 109387645432563873751863945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 00._mov._brava_documentos_e_plano.pdf - Pag.1/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que esta subscrevem, em atenção a r. decisão, para expor e requerer o que se segue.

A Recuperanda, ciente das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial e reconhecendo as dificuldades financeiras enfrentadas no último exercício agrícola — notadamente a escassez de chuvas e inadimplemento dos principais clientes —, vem apresentar um plano efetivo de pagamento dos débitos vencidos.

O plano prevê a quitação integral da dívida acumulada com os credores sujeitos ao plano, atualmente no valor estimado de R$ 454.000,00, mediante parcelamento mensal no valor de R$ 42.000,00, com vencimentos sempre no último dia útil de cada mês, a iniciar-se em 15 de maio de 2025, conforme cronograma detalhado anexo (doc. 01).

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873750488667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 00._mov._brava_documentos_e_plano.pdf - Pag.2/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

A projeção é acompanhada por controle atualizado do saldo devedor mês a mês, e demonstra de forma clara que a Recuperanda terá quitado a totalidade do passivo em aberto até fevereiro de 2027, com a última parcela no valor residual de R$ 34.000,00, seguida de pagamento complementar em março/2027, encerrando o compromisso.

As parcelas são compatíveis com a realidade financeira da empresa, sendo fixadas com base na análise do fluxo de caixa e da capacidade de geração de receitas.

Quanto aos elementos contábeis e financeiros que comprovam a capacidade de honrar os compromissos do plano de recuperação, anexa-se o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício de 2023; Relação de Faturamento do Exercício de 2024; Demonstração de Fluxo Financeiro do Exercício de 2024; e Previsão de Faturamento de 2025 e do primeiro semestre de 2026.

A partir desses documentos, é possível verificar que a empresa possui capacidade econômica e fluxo de caixa suficientes para cumprir o novo cronograma de pagamento apresentado, assegurando a manutenção de sua atividade produtiva, a preservação de empregos e a satisfação dos credores, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

A Relação de Faturamento de 2024 demonstra que, mesmo diante de adversidades climáticas severas, a empresa obteve

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873750488667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 00._mov._brava_documentos_e_plano.pdf - Pag.3/4

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

receita bruta de R$ 343.288,66, refletindo resiliência operacional.

A Previsão de Faturamento para o exercício de 2025 e o primeiro semestre de 2026, por sua vez, projeta receitas na ordem de R$ 977.000,00, representando crescimento em relação ao ano anterior, com base em contratos firmados e perspectiva positiva de produção agrícola.

O Demonstrativo de Fluxo Financeiro de 2024 evidencia entradas totais de R$ 478.833,31, com resultado financeiro positivo de R$ 8.540,96, comprovando a gestão equilibrada dos recursos da empresa.

No que tange as movimentações financeiras, informa que essa se dá por empresa criada especificamente com esse propósito, medida comunicada previamente ao Administrador Judicial, adotada diante das reiteradas penhoras judiciais sobre as contas principais.

No tocante ao pagamento dos honorários do Administrador Judicial, informa a Recuperanda que já se encontram em curso tratativas extrajudiciais com o referido profissional, com o objetivo de estabelecer cronograma viável para sua quitação integral.

Assim, requer-se a concessão de prazo complementar para que a empresa possa apresentar manifestação específica e, oportunamente, comprovar a efetiva quitação dos valores devidos,

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873750488667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

em estrita observância ao comando deste Juízo e à boa-fé processual.

Diante do exposto requerer:

- a juntada dos documentos apontados; a homologação do plano efetivo de pagamento;
- o reconhecimento da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda;
- a concessão de prazo suplementar para manifestação específica quanto à quitação dos honorários do Administrador Judicial;
- a concessão de prazo suplementar para apresentação dos demonstrativos contábeis do exercício de 2024;
- a manutenção da recuperação judicial da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., nos termos já deferidos, com prosseguimento regular do feito, sem prejuízo dos direitos dos credores e sob a fiscalização do Administrador Judicial.

Termos em que,
pedem deferimento.

Goiânia/GO, 06 de maio de 2025.

José Carlos Issy
OAB/GO 18.799

Gabriela Luiza Laperche
OAB/GO 65.215

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873750488667, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balanco_patrimonial_2023_brava.pdf - Pag.1/6

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL(00004)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	158.288,48D
=Numerários em caixa		****158.288,48D
Banco conta movimento		
BANCO SICREDI	1-1-01-02-04	5,00D
=Banco conta movimento		**********5,00D
=Disponível		****158.293,48D
Clientes		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		
Duplicatas a receber	1-1-04-01-01	31.286.715,60C
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1-1-04-01-07	625.809,69C
Consumidor Final	1-1-04-01-22	54,50C
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		*31.912.579,79C
=Clientes		*31.912.579,79C
Adiantamento		
Adiantamento a fornecedor		
Fornecedor A	1-1-05-01-01	24.300,00D
=Adiantamento a fornecedor		*****24.300,00D
Adiantamentos a Funcionários		
Décimo Terceiro Salário	1-1-05-02-03	17.505,72D
=Adiantamentos a Funcionários		*****17.505,72D
Adiantamentos Diversos		
Adiantamentos para Fornecedores	1-1-05-03-02	1.697.780,67D
Outros Adiantamentos	1-1-05-03-03	9.416,64D
=Adiantamentos Diversos		**1.707.197,31D
=Adiantamento		**1.749.003,03D
Créditos a receber		
Créditos Tributários a Receber		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1-1-07-01-01	11.386,33D
=Créditos Tributários a Receber		*****11.386,33D

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887695432563873750488665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balanco_patrimonial_2023_brava.pdf - Pag.2/6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Créditos a receber		*****11.386,33D**
Estoques		
Estoques em trânsito		
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1-1-08-01-02	1.609.934,45D
Matéria prima	1-1-08-01-03	706.733,37D
Produtos para Mercadorias e Venda	1-1-08-01-07	355.094,99D
=Estoques em trânsito		****2.671.762,81D**
=Estoques		****2.671.762,81D**
Títulos e valores		
Títulos e valores mobiliários		
Depósito para Incentivo Fiscal	1-1-09-01-01	41.483,71D
=Títulos e valores mobiliários		*****41.483,71D**
=Títulos e valores		*****41.483,71D**
Despesas antecipadas		
Despesas antecipadas		
Juros sobre empréstimo de capital de giro	1-1-10-01-01	201.086,82D
Outras Despesas Antecipadas	1-1-10-01-03	32.936,04D
=Despesas antecipadas		*****234.022,86D**
=Despesas antecipadas		*****234.022,86D**
=T o t a l - Circulante		***27.046.627,57C**
Ativo Não Circulante		
Investimentos		
Investimentos		
Outros investimentos	1-2-02-01-02	300,00D
=Investimentos		********300,00D**
=Investimentos		********300,00D**
Imobilizado		
Outras imobilizações		
Outras Imobilizações	1-2-03-08-02	2.995.259,96D
=Outras imobilizações		***2.995.259,96D**
=Imobilizado		***2.995.259,96D**
Depreciação Acumulada		
Depreciação Acumulada Imobilizado		

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887695432563873750488665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balanco_patrimonial_2023_brava.pdf - Pag.3/6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso	1-2-04-01-07	70.117,04C
=Depreciação Acumulada Imobilizado		*****70.117,04C**
=Depreciação Acumulada		*****70.117,04C**
Intangível		
Aquisição Intangível		
Outros Ativos Intangíveis	1-2-05-01-04	120.520,73D
=Aquisição Intangível		****120.520,73D**
=Intangível		****120.520,73D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		**3.045.963,65D**
=T o t a l - Ativo		*24.000.663,92C**

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887695432563873750488665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balanco_patrimonial_2023_brava.pdf - Pag.4/6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		
Circulante		
Empréstimo p/ capital de giro		
Empréstimos		
EMPRESTIMOS ADM PARA A.M FERREIRA	2-1-01-01-02	81.357,52D
=Empréstimos		*****81.357,52D
=Empréstimo p/ capital de giro		*****81.357,52D
Fornecedores		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		
Fornecedores de Bens	2-1-03-01-01	5.468.031,56C
Fornecedores de Serviços	2-1-03-01-02	13.138.005,96D
Outros	2-1-03-01-03	90.659,84C
Rede da Construção	2-1-03-01-05	148,70D
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		**7.579.463,26D
=Fornecedores		**7.579.463,26D
Tributos e Contribuições		
Tributos e Contribuições		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2-1-05-01-01	119.213,77C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSSL	2-1-05-01-02	33.184,45C
INSS a Recolher	2-1-05-01-05	240.857,83C
FGTS a Recolher	2-1-05-01-06	53.659,15C
=Tributos e Contribuições		****446.915,20C
Retenções de Imposto e Contribuições		
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	2-1-05-02-01	11.386,33C
COFINS	2-1-05-02-05	21,28C
PIS	2-1-05-02-06	4,62C
=Retenções de Imposto e Contribuições		*****11.412,23C
=Tributos e Contribuições		****458.327,43C
Obrigações com Pessoal		
Salários		
Salários a Pagar	2-1-06-01-01	2.874,01C
INDENIZAÇOES TRABALHISTAS EM RECUP JUDICIAL A PAGA	2-1-06-01-02	744.154,54C
Pró-labore a Pagar	2-1-06-01-02	13.140,17C

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887695432563873750488665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balanco_patrimonial_2023_brava.pdf - Pag.5/6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Salários		****760.168,72C**
Honorários		
Honorários a Pagar	2-1-06-04-01	47.589,70C
=Honorários		*****47.589,70C**
Outras Obrigações		
Outras Obrigações com Pessoal	2-1-06-08-01	3.159.181,86C
=Outras Obrigações		***3.159.181,86C**
=Obrigações com Pessoal		***3.966.940,28C**
Contas a pagar		
Outros Contas a Pagar		
CONTAS DE ENERGIA A PAGAR	2-1-09-01-04	10.018,04D
CONTAS DE AGUA A PAGAR	2-1-09-01-05	5.031,53D
CONTAS DE TELEFONE A PAGAR	2-1-09-01-06	1.610,81D
=Outros Contas a Pagar		*****16.660,38D**
=Contas a pagar		*****16.660,38D**
Provisões		
Provisões		
Férias	2-1-10-01-02	6.393,36C
Tributos e Contribuições	2-1-10-01-03	35,70C
(-) Provisões	2-1-10-01-05	89.715,03C
=Provisões		*****96.144,09C**
=Provisões		*****96.144,09C**
=T o t a l - Circulante		***3.156.069,36D**
Passivo Não Circulante		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		
Empréstimos		
Empréstimos Bancários	2-2-01-01-02	6.224.555,31C
Outros Empréstimos	2-2-01-01-03	2.810.128,67C
=Empréstimos		***9.034.683,98C**
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		***9.034.683,98C**
Passivo		
Passivo		
Capital Social - Cotas	2-2-02-01-01	200.000,00C

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887695432563873750488665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: balanco_patrimonial_2023_brava.pdf - Pag.6/6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Passivo		****200.000,00C**
=Passivo		****200.000,00C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		**9.234.683,98C**
Patrimônio líquido		
Reservas		
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		
Reserva de Ágio na Subscrição de Ações	2-3-02-01-01	3.932.522,59D
=Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		**3.932.522,59D**
=Reservas		**3.932.522,59D**
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		
Prejuízos/Déficits Acumulados		
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	444.729,27C
Prejuízos/Déficits Apurados	2-3-03-01-02	26.231.065,48D
=Prejuízos/Déficits Acumulados		**25.786.336,21D**
Resultado do Exercício		
Resultado do Exercício no período	2-3-03-02-01	1.619.964,76D
=Resultado do Exercício		**1.619.964,76D**
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Ajustes de Exercícios	2-3-03-03-01	1.259.545,02C
=Ajustes de Exercícios Anteriores		**1.259.545,02C**
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		**26.146.755,95D**
=PASSIVO A DESCOBERTO		**30.079.278,54D**
=T o t a l - Passivo		**24.000.663,92D**

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887695432563873750488665, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: demonstrativo_do_fluxo_f._2024.pdf - Pag.1/1

BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CMPJ/MF: 05.682.239/0001-02
RUA RONDONIA, N. 147, NORTE PROLONGAMENTO
CRISTALINA / GO

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE 2024

DESCRIÇÃO	VALORES EM R$
ENTRADAS FINANCEIRAS	**478.833,31**
Recebimentos de clientes	*137.011,00*
Recebimentos de adiantamento de clientes	*184.990,60*
Recebimento de consórcio	*24.596,76*
Recebimentos de empréstimos concedidos a terceiros	*28.590,07*
Aquisição de empréstimos de terceiros	*103.644,88*
(-) SAÍDAS FINANCEIRAS	**(470.292,35)**
Água	*(2.967,95)*
Bloqueio Judicial	*(29.062,48)*
Café / Lanche/ Refeições	*(3.186,99)*
Combustivel	*(4.646,83)*
Despesas cartório / advogados	*(6.186,56)*
Empréstimos concedidos a terceiros	*(115.454,24)*
Energia	*(2.780,39)*
Fornecedores	*(74.371,08)*
Integralização de cota capital	*(550,00)*
Internet	*(1.228,02)*
Material de escritório	*(1.591,20)*
Outros	*(13.210,64)*
Pagamento de empréstimos adquiridos de terceiros	*(32.684,68)*
Recuperação Judicial	*(82.138,52)*
Salários	*(53.575,00)*
Serviços de terceiros	*(36.731,00)*
Sistemas	*(3.842,92)*
Tarifa bancárias	*(1.507,00)*
Telefone	*(4.576,85)*
RESULTADO FINANCEIRO	**8.540,96**

Lucimar Borges dos Santos Alberti
Contadora
CRC GO-026185/O

LUCIMAR B. DOS SANTOS ALBERTI
CONTADORA CRC - GO 026185/0
CPF: 634.009.871-15

Edson Carlos da Silva
Diretor
CPF 122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/05/2025 09:00:02
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087625432563873750488669, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: dre_brava_2023.pdf - Pag 1/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	**3**	**1395**	**158.128,46C**	**61.811,75C**
Receita Bruta Vendas e Serviços	**3-1**	**1400**	**158.128,46C**	**101.836,00C**
Receita Bruta	**3-1-01**	**1405**	**158.128,46C**	**101.836,00C**
Receita sobre Vendas	**3-1-01-01**	**1410**	**158.128,46C**	**101.836,00C**
Venda de produtos	3-1-01-01-01	1415	158.128,46C	101.836,00C
Dedução de receita	**3-2**	**1440**	**0,00D**	**25,90D**
Dedução de receita sobre vendas	**3-2-01**	**1445**	**0,00D**	**25,90D**
Dedução da Receita	**3-2-01-01**	**1450**	**0,00D**	**25,90D**
PIS	3-2-01-01-04	1470	0,00D	4,62D
COFINS	3-2-01-01-05	1475	0,00D	21,28D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	**3-3**	**1505**	**0,00C**	**39.998,35D**
Receitas Patrimoniais	**3-3-03**	**1625**	**0,00C**	**39.998,35D**
Receitas com Imóveis de Renda	**3-3-03-01**	**1630**	**0,00C**	**39.998,35D**
Aluguel de Veiculos diversos	3-3-03-01-01	1635	0,00C	39.998,35D
Despesas	**4**	**1705**	**67.868,69D**	**158.427,29D**
Custos diretos da produção	**4-1**	**1710**	**18.606,92C**	**43.883,97D**
Custos dos produtos vendidos	**4-1-01**	**1715**	**18.606,92C**	**43.883,97D**
Custos	**4-1-01-01**	**1720**	**18.606,92C**	**43.883,97D**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	4-1-01-01-00	2303	0,000	91.768,87C
Diversos	4-1-01-01-01	1725	18.606,92C	135.652,84D
Custos indiretos da produção	**4-2**	**1775**	**24.820,94D**	**36.451,82D**
Mão de obra indireta	**4-2-07**	**1810**	**24.820,94D**	**36.451,82D**
Pessoal	**4-2-07-01**	**1815**	**24.820,94D**	**36.451,82D**
Salários e ordenados	4-2-07-01-13	1820	24.820,94D	36.451,82D
Despesas	**4-3**	**1825**	**58.933,80D**	**52.146,15D**
Despesas com Pessoal	**4-3-01**	**1830**	**14.313,57D**	**34.329,35D**
Despesas com Gestores/Diretoria	**4-3-01-01**	**1835**	**0,00D**	**14.622,40D**
Pró-labore	4-3-01-01-01	1840	0,00D	14.622,40D
Despesas com Encargos Sociais	**4-3-01-04**	**1955**	**14.313,57D**	**19.706,95D**
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	12.401,72D	16.772,05D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	1.911,85D	2.934,90D
Despesas com Serviços de Terceiros	**4-3-02**	**2020**	**0,00D**	**17.816,80D**
Remuneração por Serviços de Terceiros	**4-3-02-01**	**2025**	**0,00D**	**17.816,80D**
Honorários de Consultoria	4-3-02-01-03	2040	0,00D	17.816,80D
Despesas com Localização e Funcionamento	**4-3-03**	**2070**	**44.620,23D**	**0,00D**
Despesas com Localização e Manutenção	**4-3-03-01**	**2075**	**2.494,91D**	**0,00D**
Água, Luz e Gás	4-3-03-01-04	2095	2.494,91D	0,00D
Despesas com Expediente	**4-3-03-02**	**2115**	**2.765,46D**	**0,00D**
Despesas Bancárias	4-3-03-02-03	2130	2.765,46D	0,00D
Despesas com Comunicação	**4-3-03-04**	**2170**	**1.781,93D**	**0,00D**
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	1.781,93D	0,00D
Despesas com Seguros	**4-3-03-06**	**2210**	**37.577,93D**	**0,00D**
Veículos	4-3-03-06-02	2220	37.577,93D	0,00D

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873750488698, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: dre_brava_2023.pdf - Pag 2/2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
DESPESAS PATRIMONIAIS	**4-6**	**2610**	**2.720,87D**	**25.945,35D**
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	**4-6-01**	**2615**	**2.720,87D**	**3.479,99D**
Despesas com Serviços de Terceiros	**4-6-01-01**	**2620**	**2.720,87D**	**3.479,99D**
Impostos, Taxas e Seguros	4-6-01-01-02	2630	2.720,87D	3.479,99D
Contas de Destinação / Apuração de Resultado	**4-6-02**	**2715**	**0,00D**	**22.465,36D**
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	**4-6-02-01**	**2720**	**0,00D**	**22.465,36D**
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	4-6-02-01-01	2725	0,00D	14.732,20D
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	4-6-02-01-02	2730	0,00D	7.733,16D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**90.259,77C**	**96.615,54D**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**90.259,77C**	**96.615,54D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cristalina, 31 de dezembro de 2023.

EDSON CARLOS DA SILVA
Diretor
CPF:12245785894
RG:18477 Data de expedição:22/01/1990
Sócio Administrador

ELBA RIBEIRO MAMEDE
CRC:025382/O-0 CNPJ:2460533136
ELBA RIBEIRO MAMEDE
Contador
CPF:024.605.331-36 CRC:025382/O-0
RG:5095078 Data de expedição:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873750488698, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: planejamento_de_quitacao_credores.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:02

BRAVA AGRONEGÓCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 05.682.239/0001-02

PLANEJAMENTO DE QUITAÇÃO DOS CREDORES

PERÍODOS		PREVISÃO DE PAGAMENTO		SALDO DOS
MÊS/ANO	VALOR	DATA	VALOR	CREDORES
fev/24	42.000,00			42.000,00
mar/24	42.000,00			84.000,00
abr/24	42.000,00			126.000,00
mai/24	42.000,00			168.000,00
jun/24	42.000,00			210.000,00
jul/24	42.000,00			252.000,00
ago/24	42.000,00			294.000,00
set/24	42.000,00			336.000,00
out/24	20.000,00			356.000,00
nov/24	20.000,00			376.000,00
dez/24	20.000,00			396.000,00
jan/25	20.000,00			416.000,00
fev/25	20.000,00			436.000,00
mar/25	20.000,00			456.000,00
abr/25	20.000,00			476.000,00
mai/25	20.000,00	15/05/2025	42.000,00	454.000,00
jun/25	20.000,00	30/06/2025	42.000,00	432.000,00
jul/25	20.000,00	30/07/2025	42.000,00	410.000,00
ago/25	20.000,00	30/08/2025	42.000,00	388.000,00
set/25	20.000,00	30/09/2025	42.000,00	366.000,00
out/25	20.000,00	30/10/2025	42.000,00	344.000,00
nov/25	20.000,00	30/11/2025	42.000,00	322.000,00
dez/25	20.000,00	30/12/2025	42.000,00	300.000,00
jan/26	20.000,00	30/01/2026	42.000,00	278.000,00
fev/26	20.000,00	28/02/2026	42.000,00	256.000,00
mar/26	20.000,00	30/03/2026	42.000,00	234.000,00
abr/26	20.000,00	30/04/2026	42.000,00	212.000,00
mai/26	20.000,00	30/05/2026	42.000,00	190.000,00
jun/26	20.000,00	30/06/2026	42.000,00	168.000,00
jul/26	20.000,00	30/07/2026	42.000,00	146.000,00
ago/26	20.000,00	30/08/2026	42.000,00	124.000,00
set/26	20.000,00	30/09/2026	42.000,00	102.000,00
out/26	20.000,00	30/10/2026	42.000,00	80.000,00
nov/26	20.000,00	30/11/2026	42.000,00	58.000,00
dez/26	20.000,00	30/12/2026	42.000,00	36.000,00
jan/27	20.000,00	30/01/2027	42.000,00	14.000,00
fev/27	20.000,00	28/02/2027	34.000,00	-
mar/27	20.000,00	30/03/2027	20.000,00	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:47
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109687665432563873750488697, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 6: previsao_de_faturamento.pdf - Pag.1/1

BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CMPJ/MF: 05.682.239/0001-02
RUA RONDONIA, N. 147, NORTE PROLONGAMENTO
CRISTALINA / GO

PREVISÃO DE FATURAMENTO

MÊS	VALORES EM R$
MAIO	112.000,00
JUNHO	105.000,00
JULHO	-
AGOSTO	54.000,00
SETEMBRO	238.000,00
OUTUBRO	116.000,00
NOVEMBRO	24.000,00
DEZEMBRO	24.000,00
JANEIRO	76.000,00
FEVEREIRO	76.000,00
MARÇO	76.000,00
ABRIL	76.000,00
TOTAL	**977.000,00**

Lucimar Borges dos Santos Alberti
Contadora
CRC GO-026185/O

Edson Carlos da Silva
Diretor
CPF 122.457.858-94

LUCIMAR B. DOS SANTOS ALBERTI
CONTADORA CRC - GO 026185/O
CPF: 634.009.871-15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:47
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873750488696, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1051 : Juntada -> Petição
Arquivo 7: relacao_de_faturamento_de_2024.pdf - Pag.1/1

BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CMPJ/MF: 05.682.239/0001-02
RUA RONDONIA, N. 147, NORTE PROLONGAMENTO
CRISTALINA / GO

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 2024

MÊS	VALORES EM R$
JANEIRO	70.206,00
FEVEREIRO	-
MARÇO	25.004,00
ABRIL	63.680,00
MAIO	-
JUNHO	24.195,66
JULHO	79.285,00
AGOSTO	62.725,00
SETEMBRO	-
OUTUBRO	18.193,00
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	**343.288,66**

Lucimar Borges dos Santos Alberti
Contadora
CRC GO-026185/O

LUCIMAR B. DOS SANTOS ALBERTI
CONTADORA CRC - GO 026185/O
CPF: 634.009.871-15

Edson Carlos da Silva
Diretor
CPF 122.457.858-94

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2025 15:33:47
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873750488690, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1052 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet.informandoquenaohouvepagamento2.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:02

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SAFRA S.A., já qualificado nos autos da ***Recuperação Judicial*** em epígrafe, por seu advogado que este subscreve, movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a decisão da fl. 1043, dizer e requerer o que segue:

O Peticionante informa que até o presente momento não identificou nenhum pagamento, motivo pelo qual requer-se a intimação da Recuperanda, a fim de que comprove a efetivação do pagamento, sob pena das medidas legais cabíveis.

Por fim, requer-se que todas as intimações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas **exclusivamente** em nome do Dr. **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob o nº. **257.198**, sócio fundador do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785**, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo/SP, 9 de maio de 2025.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados
Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE
www.cmmm.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/05/2025 16:59:35
Assinado por FERNANDO DENIS MARTINS:24947802847
Localizar pelo código: 109087615432563873750827200, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico e dou fé que, nesta data, remeto os autos conclusos à Mma. Juíza de Direito.

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 26 de maio de 2025.

Maura Maria de Souza Mendes
Analista Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/05/2025 15:45:27
Assinado por MAURA MARIA DE SOUZA MENDES
Localizar pelo código: 109787675432563873756077207, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 26/05/2025 15:45:27 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.1/2

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – abril de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de abril e 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587685432563873758159511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas, a recuperanda não efetuou o pagamento que totaliza R$ 482.211,49 em abril de 2025.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 28 de maio de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587685432563873758159511, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.1/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Abril de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.2/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário

Considerações iniciais

Cronograma processual

Informações contábeis e financeiras

Cumprimento do PRJ

Honorários da Administração Judicial

Atividades Administrador Judicial

Endereço eletrônico

Encerramento

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.3/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.4/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.5/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

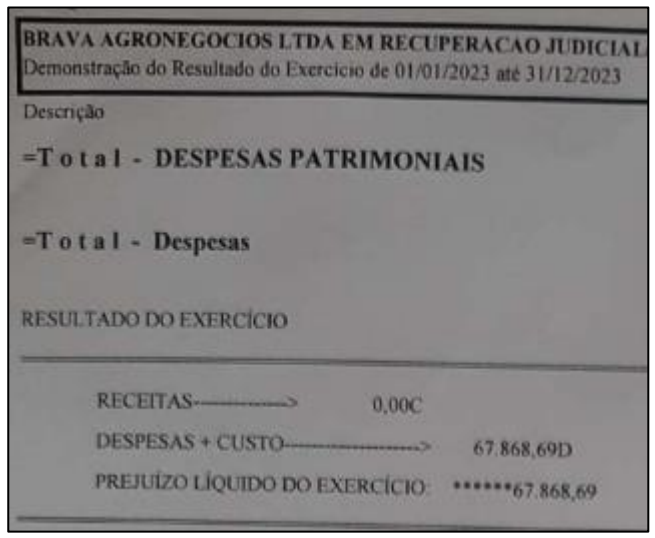
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.6/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	
=T o t a l - Despesas	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RECEITAS---------->	0,00C
DESPESAS + CUSTO---------->	67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.7/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Quanto às parcelas vencidas, a recuperanda não efetuou o pagamento que totaliza R$ 482.211,49 em abril de 2025.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro de 2024, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos até a data deste relatório:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.8/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.9/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.10/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.11/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR 14ª PARCELA (R$) NOV/24	VALOR 15ª PARCELA (R$) DEZ/24	VALOR 16ª PARCELA (R$) JAN/25	VALOR 17ª PARCELA (R$) FEV/25	VALOR 18ª PARCELA (R$) MAR/25	VALOR 19ª PARCELA (R$) ABR/25
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
	20.906,21	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

	40.594,47	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.12/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Estão vencidos os honorários mensais do período de fevereiro de 2021 a abril de 2025.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.13/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.14/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1055 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_abril_2025_brava.pdf - Pag.15/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 28 de maio de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/05/2025 16:17:04
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487635432563873758159517, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1056 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet.intimacaopagamentofmcxbrava.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, já qualificada nos autos supra movidos por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, igualmente qualificada, vem perante esse r. Juízo, por seus procuradores, com endereço profissional constante no rodapé, e-mail victor@ssulaw.com.br, expor e requerer o que abaixo segue:

Em petição de Movimento 1051 a recuperanda informou que realizaria a quitação integral de sua dívida acumulada com os credores, mediante o parcelamento mensal no valor de R$ 42.000,00, com vencimentos sempre no último dia útil de cada mês, a iniciar-se em 15 de maio de 2025.

Porém, a FMC Química não conseguiu identificar nenhum pagamento. Desta forma, requer a intimação da Recuperanda para que comprove nos autos a efetivação do pagamento, conforme informado.

Nestes termos, pede deferimento.
Londrina, 29 de maio de 2025.

Victor A. Palma Usso
OAB/PR 72.378

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/05/2025 15:35:46
Assinado por VICTOR AUGUSTO PALMA USSO:08458198959
Localizar pelo código: 109987625432563873742442523, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1057 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 5233259_50_2018_8_09_0036___peticao_upl_informando_os_dados_bancarios_sign__8d75.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

FINOCCHIO & USTRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CRISTALINA – ESTADO DE GOIÁS

Recuperação Judicial
Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., atual denominação de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA., por sua advogada, já devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial que movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar seus dados bancários, possibilitando o devido pagamento de seu crédito, nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado, os quais seguem abaixo:

Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 5115-2
Conta Corrente: 18268-0
Titular: Upl do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.
CNPJ: 02.974.733/0001-52.

Requer-se, por fim, que sejam todas as publicações e intimações feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome de seu patrono, o advogado **JOSÉ LUIS FINOCCHIO JÚNIOR**, **inscrito na OAB/SP sob o nº 208.779**, com escritório

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2025 10:47:23
Assinado por JOSE LUIS FINOCCHIO JUNIOR:26947953820
Localizar pelo código: 109987685432563873747579786, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

FINOCCHIO & USTRA

situado na Av. Bailarina Selma Parada, 505 – Sky Galleria – Jd. Madalena, Campinas/SP, CEP: 13092-599, Estado de São Paulo e com endereço eletrônico: intimacao@fius.com.br, **sob pena de nulidade**.

Termos em que,
Pede-se o deferimento.

Campinas (SP), 05 de junho de 2025.

CAMILA SOMADOSSI G. DA SILVA
OAB/SP 277.622

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2025 10:47:23
Assinado por JOSE LUIS FINOCCHIO JUNIOR:26947953820
Localizar pelo código: 109987685432563873747579786, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01._man._brava_juntada_de_comprovante_de_pagamento.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, para expor e requerer o que se segue.

A Recuperanda, em cumprimento ao plano de soerguimento empresarial e ciente da necessidade de ajustes operacionais e financeiros para garantir a continuidade de suas atividades, informa que foi necessária a alteração do cronograma inicialmente apresentado para quitação das parcelas vencidas, em razão de adequações impostas por sua capacidade de fluxo de caixa e previsão de entrada de receitas.

Nesse contexto, a empresa comunica que a primeira parcela do novo plano de pagamentos foi programada para o dia 15 de junho de 2025, conforme planejamento revisado.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:44
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873746544646, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

Com efeito, a BRAVA já efetuou o pagamento da referida parcela em consonância com o cronograma ajustado, demonstrando seu comprometimento com a efetiva superação da crise econômico-financeira.

Desta forma, requer-se:

- A juntada aos autos dos comprovantes de transferência bancária realizados aos credores sujeitos ao plano, em anexo, como prova do adimplemento da primeira obrigação assumida no novo cronograma;

- O regular prosseguimento da recuperação judicial, com manutenção da confiança no cumprimento das próximas parcelas, conforme as condições ora observadas.

Reitera-se o compromisso da empresa com os princípios da boa-fé, transparência e preservação da atividade econômica, pilares da recuperação judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 02 de julho de 2025.

José Carlos Issy
OAB/GO 18.799

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:44
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873746544646, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02._3_planejamento_de_quitacao_credores..pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:03

BRAVA AGRONEGÓCIOS LRDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 05.682.239/0001-02

PLANEJAMENTO DE QUITAÇÃO DOS CREDORES

PERÍODOS		PREVISÃO DE PAGAMENTO		SALDO DOS
MÊS/ANO	VALOR	DATA	VALOR	CREDORES
fev/24	42.000,00			42.000,00
mar/24	42.000,00			84.000,00
abr/24	42.000,00			126.000,00
mai/24	42.000,00			168.000,00
jun/24	42.000,00			210.000,00
jul/24	42.000,00			252.000,00
ago/24	42.000,00			294.000,00
set/24	42.000,00			336.000,00
out/24	20.000,00			356.000,00
nov/24	20.000,00			376.000,00
dez/24	20.000,00			396.000,00
jan/25	20.000,00			416.000,00
fev/25	20.000,00			436.000,00
mar/25	20.000,00			456.000,00
abr/25	20.000,00			476.000,00
mai/25	20.000,00			496.000,00
jun/25	20.000,00	15/06/2025	42.000,00	474.000,00
jul/25	20.000,00	30/07/2025	42.000,00	452.000,00
ago/25	20.000,00	30/08/2025	42.000,00	430.000,00
set/25	20.000,00	30/09/2025	42.000,00	408.000,00
out/25	20.000,00	30/10/2025	42.000,00	386.000,00
nov/25	20.000,00	30/11/2025	42.000,00	364.000,00
dez/25	20.000,00	30/12/2025	42.000,00	342.000,00
jan/26	20.000,00	30/01/2026	42.000,00	320.000,00
fev/26	20.000,00	28/02/2026	42.000,00	298.000,00
mar/26	20.000,00	30/03/2026	42.000,00	276.000,00
abr/26	20.000,00	30/04/2026	42.000,00	254.000,00
mai/26	20.000,00	30/05/2026	42.000,00	232.000,00
jun/26	20.000,00	30/06/2026	42.000,00	210.000,00
jul/26	20.000,00	30/07/2026	42.000,00	188.000,00
ago/26	20.000,00	30/08/2026	42.000,00	166.000,00
set/26	20.000,00	30/09/2026	42.000,00	144.000,00
out/26	20.000,00	30/10/2026	42.000,00	122.000,00
nov/26	20.000,00	30/11/2026	42.000,00	100.000,00
dez/26	20.000,00	30/12/2026	42.000,00	78.000,00
jan/27	20.000,00	30/01/2027	42.000,00	56.000,00
fev/27	20.000,00	28/02/2027	42.000,00	34.000,00
mar/27	20.000,00	30/03/2027	42.000,00	12.000,00
abr/27	20.000,00	30/04/2027	32.000,00	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109387685432563873746544644, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.1/28

Santander

Comprovante do pagamento

16/06/2025 - 17:21:33

Valor pago

R$ 3.099,57

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

ref pagamento parcela RJ trabalhista Brava

Forma de pagamento

Ag 4176 - Cc 13.002154-2

Dados do recebedor

Para

Carlos Alberto De Sousa Santos

CPF

***.499.011-**

Chave

***.499.011-**

Instituição

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Dados do pagador

Pagador

A M FERREIRA LTDA

CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162019410955902 68

Data e hora da transação

16/06/2025 - 17:21:33

Código de autenticação

MBJ37D9B1152A6F9541FE92

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.2/28

Santander

Comprovante do pagamento

16/06/2025 - 17:18:02

Valor pago

R$ 3.314,90

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

ref. pagamento parcela RJ trabalhista

Forma de pagamento

Ag 4176 - Cc 13.002154-2

Dados do recebedor

Para

ANGELAMAR MENDES FERREIRA

CPF

***.445.586-**

Chave

***.445.586-**

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Pagador

A M FERREIRA LTDA

CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162016410953962 13

Data e hora da transação

16/06/2025 - 17:18:02

Código de autenticação

MBJ3786C8D931005946ADAA

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.3/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Jessica Santos de Oliveira Monteiro

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 1051 Conta: 446904

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta poupança

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 363,19

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 17:32:46

Autenticação bancária:

62D6754D735B735344CA93A

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.4/28

Santander

Comprovante do pagamento

16/06/2025 - 17:23:37

Valor pago

R$ 3.262,56

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

ref pagamento parcela RJ trabalhista Brava

Forma de pagamento

Ag 4176 - Cc 13.002154-2

Dados do recebedor

Para

FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO

CPF

***.810.096-**

Chave

***.810.096-**

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Pagador

A M FERREIRA LTDA

CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162022410958128 44

Data e hora da transação

16/06/2025 - 17:23:37

Código de autenticação

MBJ37D8CE63F7238D41B29C

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04
-> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.5/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Leandro Henrique da Silva

Instituição: 0756 - BANCO SICOOB S A

Agência: 3267 Conta: 81400

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 1.254,64

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 17:45:51

Autenticação bancária:

28A676CD739BE65642A796A

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.6/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

kheity Cardoso Rodrigues

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 1475 Conta: 317135

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 3.274,11

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 17:42:14

Autenticação bancária:

32D676CD637BA85346C766A

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.7/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Andressa Romero sociedade individual de advocacia

Instituição: 0748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S A

Agência: 3953 Conta: 659029

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 2.083,33

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 17:53:52

Autenticação bancária:

6666775D735BAB5447C7A3A

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Murilo Batista de Oliveira

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 1464 Conta: 057460

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 1.050,13

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 17:49:43

Autenticação bancária:

B8E6768D734B9C5A428891A

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.9/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Sue Ellen Pan y gua Sevalt Ferreira

Instituição: 0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0455 Conta: 693495

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta Poupança

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 915,29

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:02:06

Autenticação bancária:

92D6725D73CBB653498A65B

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.10/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Wenderson Castro Cozac

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 4356 Conta: 058836

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 931,19

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:07:22

Autenticação bancária:

B9B6725D637BD85848DA77B

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Sue Ellen Pan y gua Sevalt Ferreira

Instituição: 0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0455 Conta: 000693495

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta poupança

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 139,35

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 17:59:10

Autenticação bancária:

3686779D63ABC55A437767A

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Agroceres Multimix Nutr Animal Ltda

Instituição: 0237 - BCO BRADESCO S A

Agência: 3371 Conta: 2438186

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 180,28

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:14:41

Autenticação bancária:

7B7673CD735BA95546D883B

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.13/28

Santander

Comprovante do pagamento

16/06/2025 - 18:18:00

Valor pago

R$ 176,92

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

ref pagamento parcela RJ brava

Forma de pagamento

Ag 4176 - Cc 13.002154-2

Dados do recebedor

Para

MAURICIO CORREA

CPF

***.180.698-**

Chave

***.180.698-**

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Pagador

A M FERREIRA LTDA

CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162117410995646 8 7

Data e hora da transação

16/06/2025 - 18:18:00

Código de autenticação

MBJ3733CBDA4D03C7452199

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.14/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Brd Brasil Distressed Consultoria Empresarial S A

Instituição: 0237 - BCO BRADESCO S A

Agência: 3069 Conta: 38130

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 4.999,70

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:33:34

Autenticação bancária:

A7E675CD73AB8A5445CA83B

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.15/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

FMC Qumica do Brasil Ltda

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 5115 Conta: 2050005

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 1.641,67

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:41:26

Autenticação bancária:

A566765D636B6B5246DA79B

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Bunge Alimentos S A

Instituição: 0237 - BCO BRADESCO S A

Agência: 2372 Conta: 200018

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 115,66

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:37:38

Autenticação bancária:

645675BD63ABD75842A797B

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.17/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Heleno Felipe Pereira

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 1051 Conta: 157368

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 288,46

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:44:45

Autenticação bancária:

5866764D636B775544A497B

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Helm do Brasil Mercantil Ltda

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 2434 Conta: 52701

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 118,62

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:48:01

Autenticação bancária:

A77676CD73AB8B5846AAB2B

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.19/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

kheity Cardoso Rodrigues

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 1475 Conta: 317135

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta Corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 2,11

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:52:06

Autenticação bancária:

5BE677AD734B955245D8BAB

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.20/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Matsuda Minas Comrcio Indstria Ltda

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 0133 Conta: 353052

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 468,65

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:00:14

Autenticação bancária:

4AA672AD736B845147C768C

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.21/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Monsanto do Brasil Ltda

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 1913 Conta: 4077512

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 2.242,12

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:03:30

Autenticação bancária:

B58672AD737BD454448787C

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.22/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Lallemand Solues Biolgicas Ltda

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 2633 Conta: 144999

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 3.904,99

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 18:55:47

Autenticação bancária:

3386775D635BE35642EAA4B

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.23/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

ICL America do Sul S A

Instituição: 0341 - ITAU UNIBANCO S A

Agência: 0262 Conta: 539919

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 3.206,00

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:13:24

Autenticação bancária:

9766735D735BE45444AB73C

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.24/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

KWS Sementes Ltda

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 4202 Conta: 231886

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 344,12

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:16:24

Autenticação bancária:

695673CD633BFC5746EA79C

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.25/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Noemia Maria de Lacerda Schutz

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 1812 Conta: 7553404

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta Corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 1.496,12

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:09:19

Autenticação bancária:

B2B672CD735BD45A457775C

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.26/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Zoetis Ind de Prod Vet Ltda

Instituição: 0745 - BCO CITIBANK S A

Agência: 001 Conta: 37402188

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 128,00

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:24:36

Autenticação bancária:

928674AD735BE8554AD795C

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.27/28

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Transferência agendada com sucesso.

Conta origem:

A M FERREIRA LTDA

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 4176 Conta: 13.002154-2

Conta destino:

Simbiose Ind e Com Fert e Insumos Microbiologicos Ltda

Instituição: 0001 - BCO DO BRASIL S A

Agência: 3406 Conta: 108456

Data de efetivação:

17/06/2025

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

99999 - OUTRAS

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R$ 56,73

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.

Data/Hora da transação:

16/06/2025 19:20:00

Autenticação bancária:

36E6734D837BA45A49A8B3C

COMPARTILHAR NOVA TRANSFERÊNCIA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 03.1_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.28/28

Santander

Comprovante do pagamento

16/06/2025 - 19:29:14

Valor pago

R$ 20.000,00

Tipo de Transferência

Pix

Informação para o recebedor

Pagamento Honorario Adm. J RJ Brava

Forma de pagamento

Ag 4176 - Cc 13.002154-2

Dados do recebedor

Para

LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

CNPJ

12.***.***/****-94

Chave

12.***.***/****-94

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Pagador

A M FERREIRA LTDA

CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162274110399179
0

Data e hora da transação

16/06/2025 - 19:29:14

Código de autenticação

MBJ37AB7F0603255A4E45A9

Central de Atendimento Santander

4004–2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109987605432563873746544638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5000359-08.2025.8.09.0051
Movimentação 105 - Juntada -> Petição
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pág 1/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MOTA E SILVA (ADVOGADO) - NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
MONSANTO DO BRASIL LTDA

Conta destino
1913 / 4077512

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
64.858.525/0001-45

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 2.242,12

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590894100080387764

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5000359-08.2025.8.09.0051
Movimentação 105 - Juntada -> Petição
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pág 2/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO DA SILVA FERREIRA - REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA

Conta destino
2434 / 52701

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
47.176.755/0001-05

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 118,62

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590884811940387950

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5000359-09.2025.8.09.0051
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pág 3/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO A. S. FERREIRA - REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
ICL AMERICA DO SUL S A

Conta destino
0262 / 539919

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
60.398.138/0001-12

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 3.206,00

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590900043700388126

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1058 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.4/10

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
KHEITY CARDOSO RODRIGUES

Conta destino
1475 / 317135

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
016.332.786-62

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 2,11

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponivel - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590887262900388046

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5000359-09.2018.8.09.0008
Movimentação 105 - Juntada -> Petição
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pág 5/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MOTA E LATORRACA NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
KWS SEMENTES LTDA

Conta destino
4202 / 231886

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
03.946.067/0005-35

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 344,12

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590901846810388437

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003959089759266038802
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 02.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pág 6/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO A. M. E LAURA REVES
REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ

Conta destino
1812 / 7553404

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
257.376.798-10

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 1.496,12

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590897592660388022

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5000359-08.2026.8.09.0048
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag 7/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MARANHÃO DE REZENDE E REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
LALLEMAND SOLUES BIOLGICAS LTDA

Conta destino
2633 / 144999

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
27.268.763/0001-74

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 3.904,99

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590889478690388625

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5023595-09.2025.8.09.0051
Natureza: 1053 - Juntada -> Pesquisa
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag 8/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PENHORA ON-LINE - ATA 2025 - JOSÉ CARLOS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
SIMBIOSE IND E COM FERT E INSUMOS MICRO

Conta destino
3406 / 108456

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
08.879.643/0001-69

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 56,73

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590904009880388744

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5027355-57.2025.8.09.0051
Movimentação 2053 - Juntada - Petição
Arquivo 6 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag 9/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
FERNANDA MARIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
MATSUDA MINAS COMRCIO INDSTRIA LTDA

Conta destino
0133 / 353052

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
38.608.360/0001-43

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 468,65

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590892147040388460

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5000359-09.2026.8.09.0048
Movimento 105 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.2_comprovante_de_transferencia.pdf - Pag.10/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MARTINS ALVES REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:04

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
ZOETIS IND DE PROD VET LTDA

Conta destino
0001 / 37402188

Instituição destino
Banco Citibank S.A.

CPF/CNPJ
43.588.045/0001-31

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 128,00

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
33479023

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:30

Código de autenticação:
50039590906767240388480

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:45
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109887655432563873746544633, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5029359-08.2025.8.09.0051
Movimentação 1053 - Juntada - Petição
Arquivo 1: 03.1 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 1/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PERSONA MIA - AGENCIA DE MODELOS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Poupança Individual

Favorecido
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO

Conta destino
1051 / 446904

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
033.279.311-78

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 363,19

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590839663560388112

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003959084983341038809
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 5: 03.3 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 2/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MARANHÃO DE NEVES - 14.170.728/0001-08 - NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA

Conta destino
1464 / 57460

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
022.231.281-57

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 1.050,13

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590849833410388097

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5023595085726272038028
Numeração 5023...mento > Página
Arquivo 5 (3.1 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 3/3)

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
FERREIRA LTDA - ATA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Poupança Individual

Favorecido
SUE ELLEN PAN Y GUA SEVALT FERREIRA

Conta destino
0455 / 693495

Instituição destino
Caixa Econômica Federal

CPF/CNPJ
832.424.060-87

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 915,29

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00360305

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590857262720388028

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003959086481911038867
Numeração única - Anexado - Pricipal
Arquivo 5 03.1 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 4/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
FERREIRA LTDA - ATA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
AGROCERES MULTIMIX NUTR ANIMAL LTDA

Conta destino
3371 / 2438186

Instituição destino
Banco Bradesco S.A.

CPF/CNPJ
28.622.744/0001-67

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 180,28

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60746948

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590864819110388667

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003959088086300038805
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 5: 02.3 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 5/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MOTA E LATORRACA REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
FMC QUMICA DO BRASIL LTDA

Conta destino
5115 / 2050005

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
04.136.367/0002-79

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 1.641,67

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590880863000388056

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5035959087858327038808
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 5: 03.3 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 6/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MOTA E LATORRACA REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
BUNGE ALIMENTOS S A

Conta destino
2372 / 200018

Instituição destino
Banco Bradesco S.A.

CPF/CNPJ
84.046.101/0001-93

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 115,66

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60746948

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590878583270388083

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003595-08.2025.8.09.0051
Movimentação 105 - Juntada -> Petição
Arquivo 5: 02.3 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 7/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MARTINS ALVES REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
KHEITY CARDOSO RODRIGUES

Conta destino
1475 / 317135

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
016.332.786-62

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 3.274,11

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590845341210387877

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5023595085232828038
Numeração 5023...Juntada > Pesquisa
Arquivo 5 03.1 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 8/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PERSONA MIA - ASSESSORIA LTDA - ME x ANDRESSA ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA E OUTROS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
ANDRESSA ROMERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Conta destino
3953 / 659029

Instituição destino
Banco Cooperativo Sicredi S.A.

CPF/CNPJ
32.131.071/0001-10

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 2.083,33

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
01181521

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590852328280388584

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003595-08.2025.8.09.0051
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 5: 02.3 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 5/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO MARTINS REIS - REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
HELENO FELIPE PEREIRA

Conta destino
1051 / 157368

Instituição destino
Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ
438.753.431-15

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 288,46

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00000000

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590882855780388334

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003595086042787038854
Movimentação 105 - Juntada - Petição
Arquivo 5: 03.3 comprovante_de_transferencia_copia.pdf - Pag 10/10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANO A. DE A. FERREIRA - REVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:05

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
WENDERSON CASTRO COZAC

Conta destino
4356 / 58836

Instituição destino
Itaú Unibanco S.A.

CPF/CNPJ
017.078.201-80

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 931,19

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60701190

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590860427870388543

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187635432563873746544631, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003959087614104038 60
Natureza: 1053 - Juntada > Petição
Arquivo 6: 03.4 comprovante_de_transferencia_copia 2.pdf - Pag 1/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PERICIA MA - ASSISTENTE TECNICO - JOSE CARLOS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
BRD BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRE

Conta destino
3069 / 38130

Instituição destino
Banco Bradesco S.A.

CPF/CNPJ
12.164.614/0001-98

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 4.999,70

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
60746948

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590876141040387860

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5003959085555002503877 81
Numerário 5153 Juntada > Pesquisa
Arquivo 6: 03.4 comprovante_de_transferencia_copia 2.pdf - Pag 2/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PERICIA MA - ALEXANDRE NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Poupança Individual

Favorecido
SUE ELLEN PAN Y GUA SEVALT FERREIRA

Conta destino
0455 / 693495

Instituição destino
Caixa Econômica Federal

CPF/CNPJ
832.424.060-87

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 139,35

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
00360305

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590855500250387781

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5029359084751460038
Numeração única - Detalhe > Pesquisa
Arquivo 6: 03.4_comprovante_de_transferencia_copia 2.pdf - Pag 2/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
PENHORA ON LINE - ATIVA - 5 - JOSÉ CARLOS RIBEIRO NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

Transferência TED

Nome conta origem
A M FERREIRA LTDA

Conta origem
4176 / 130021542

Tipo de conta
Conta Corrente Conjunta

Favorecido
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA

Conta destino
3267 / 81400

Instituição destino
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB

CPF/CNPJ
069.394.516-84

Tipo de transação
TED

Finalidade
OUTROS

Valor
R$ 1.254,64

Tarifa do serviço
R$ 0,00

ISPB
02038232

Transação exclusiva para transferência eletrônica disponível - TED.

Data/Hora da transação:
17/06/2025 - 07:05:29

Código de autenticação:
50039590847514600388216

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5224303-67.2025.8.09.0051
Movimentação 1053 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.4_comprovante_de_transferencia_copia_2.pdf - Pag 4/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANA MARIA LEITE DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

16/06/2025 - 19:29:10

Valor
R$ 20.000,00

Agência / Conta
Ag: 04176 - Cc 13.002154-2

Informação para o recebedor
Pagamento Honorario Adm J RJ Brava

Dados do recebedor

Para
LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

CPF/CNPJ
12.***.***/****-94

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
A M FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ
11.***.***/****-07

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202506162227411039917 90

Data/Hora da transação:
16/06/2025 - 19:29:10

Código de autenticação:
MBJ37AB7F0603255A4E45A9

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5224262-50.2025.8.09.0051
Movimentação 1053 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.4_comprovante_de_transferencia_copia_2.pdf - Pag 5/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANA MARIA LOUREIRO NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

16/06/2025 - 18:17:59

Valor
R$ 176,92

Agência / Conta
Ag: 04176 - Cc 13.002154-2

Informação para o recebedor
ref pagamento parcela RJ brava

Dados do recebedor

Para
MAURICIO CORREA

CPF/CNPJ
***.180.698-**

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
A M FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ
11.***.***/****-07

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202506162117410995646 87

Data/Hora da transação:
16/06/2025 - 18:17:59

Código de autenticação:
MBJ3733CBDA4D03C7452199

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5074855-20.2015.8.09.0051
Movimentação 1053 - Juntada - > Petição
Arquivo 6 03.4 comprovante_de_transferencia_copia_2.pdf - Pag 6/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTINA ANA MARIA ALVES NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

16/06/2025 - 17:23:34

Valor

R$ 3.262,56

Agência / Conta

Ag: 04176 - Cc 13.002154-2

Informação para o recebedor

ref pagamento parcela RJ trabalhista Brava

Dados do recebedor

Para

FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO

CPF/CNPJ

***.100.961-*

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De

A M FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162022410958128 44

Data/Hora da transação:

16/06/2025 - 17:23:34

Código de autenticação:

MBJ37D8CE63F7238D41B29C

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo 5225250-07.2025.8.09.0051
Movimento 105 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.4_comprovante_de_transferencia_copia_2.pdf - Pag 7/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE CARLOS RIBEIRO NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

16/06/2025 - 17:21:29

Valor

R$ 3.099,57

Agência / Conta

Ag: 04176 - Cc 13.002154-2

Informação para o recebedor

ref pagamento parcela RJ trabalhista Brava

Dados do recebedor

Para

Carlos Alberto De Sousa Santos

CPF/CNPJ

***.901.14*-

Instituição

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Dados do pagador

De

A M FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ

11.***.***/****-07

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202506162019410955902 68

Data/Hora da transação:

16/06/2025 - 17:21:29

Código de autenticação:

MBJ37D9B1152A6F9541FE92

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5224262-67.2025.8.09.0051
Movimentação 1053 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 03.4_comprovante_de_transferencia_copia_2.pdf - Pag.6/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTIANA MARIA LEITE DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Santander

2ª via comprovante

16/06/2025 - 17:17:59

Valor
R$ 3.314,90

Agência / Conta
Ag: 04176 - Cc 13.002154-2

Informação para o recebedor
ref pagamento parcela RJ trabalhista

Dados do recebedor

Para
ANGELAMAR MENDES FERREIRA

CPF/CNPJ
***.455.865-*

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
A M FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ
11.***.***/****-07

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202506162016410953962l3

Data/Hora da transação:
16/06/2025 - 17:17:59

Código de autenticação:
MBJ3786C8D931005946ADAA

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-726-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/07/2025 15:54:46
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487675432563873746544635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – maio de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de maio e 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109287665432563873782770673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Aguarda-se a retomada dos pagamentos, conforme proposto no evento 1051.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 20 de junho de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109287665432563873782770673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.1/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.2/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Classe I – Trabalhista 8
Classe III - Quirografária 8
Honorários da administração judicial 12
Atividades do Administrador Judicial 13
Site eletrônico 14
Encerramento 15

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.3/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.4/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.5/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

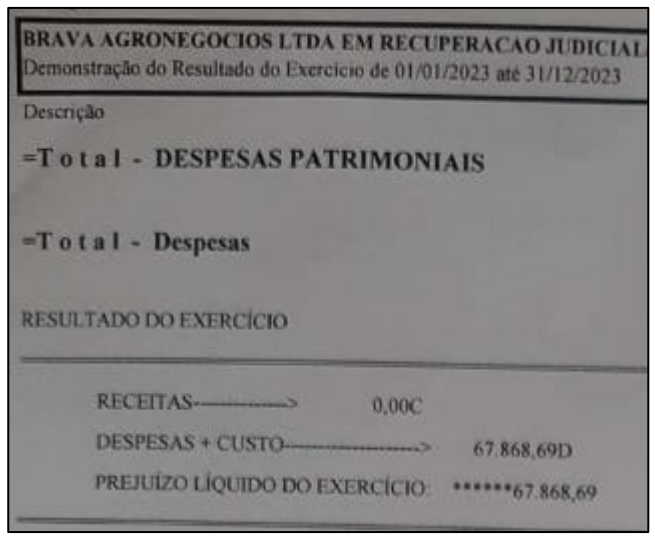
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.6/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.7/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

A parcela referente ao mês de dezembro de 2023 foi paga com atraso para alguns credores, tendo recebido seus pagamentos em janeiro de 2024.

Quanto à parcela de janeiro de 2024, o mesmo ocorreu. Os pagamentos foram realizados com atraso, no dia 21/02/2024, e o credor CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS ainda aguarda pagamento da parcela do seu crédito.

Aguarda-se a retomada dos pagamentos, conforme proposto no evento 1051.

Cabe ressaltar que o último pagamento da classe trabalhista seria realizado em setembro de 2024, exceto para os credores que apresentaram seus dados bancários após outubro de 2023.

A seguir esse AJ apresenta as condições de pagamento e a relação dos credores pagos:

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.8/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.9/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR PARCELA (R$) OUT/24	VALOR PARCELA (R$) NOV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	-	-
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	-	-
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	-
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	-	-
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	-	-
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**	**6.577,46**	**3.314,90**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.10/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24	VALOR 7ª PARCELA (R$) ABR/24	VALOR 8ª PARCELA (R$) MAI/24	VALOR 9ª PARCELA (R$) JUN/24	VALOR 10ª PARCELA (R$) JUL/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-	-	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**	**20.906,21**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**
Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)				**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.594,47**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**	**40.688,31**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.11/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	VALOR 11ª PARCELA (R$) AGO/24	VALOR 12ª PARCELA (R$) SET/24	VALOR 13ª PARCELA (R$) OUT/24	VALOR 14ª PARCELA (R$) NOV/24	VALOR 15ª PARCELA (R$) DEZ/24	VALOR 16ª PARCELA (R$) JAN/25	VALOR 17ª PARCELA (R$) FEV/25	VALOR 18ª PARCELA (R$) MAR/25	VALOR 19ª PARCELA (R$) ABR/25	VALOR 20ª PARCELA (R$) MAI/25
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84	93,84
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
		21.000,05	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

	40.688,31	**40.688,31**	**27.577,51**	**24.314,95**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**	**21.000,05**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.12/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Honorários da administração judicial

A recuperanda não tem cumprido o pagamento mensal dos honorários da administração judicial. Apesar de informar no evento 966 que estaria em diligência com o Administrador Judicial para renegociação, nada foi estabelecido.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.13/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.14/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1059 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_maio_2025_brava.pdf - Pag.15/15

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 20 de junho de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2025 17:24:54
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109687645432563873782770671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1060 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: juntada_de_peticao___regularizacao_de_representacao___espolio_heleno___brava_sign__61c6.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GO

PROCESSO: 5233259-50.2018.8.09.0036

ESPÓLIO DE HELENO FELIPE PEREIRA, por intermédio de seus herdeiros, vem, perante Vossa Excelência, através de seus procuradores, informar e requerer o que segue.

O Sr. Heleno Felipe Pereira, credor originário desta demanda, veio a óbito em 27 de março de 2025, conforme certidão de óbito anexa.

Diante disso, foi ajuizada ação de inventário, a qual tramita perante a vara de família e sucessões de Cristalina-GO sob o nº 5349263-29.2025.8.09.0036, tendo sido nomeado como inventariante o Sr. Erick Felipe Dos Santos Pereira, conforme cópia da decisão anexa.

Desta forma, requer a habilitação do Espólio de Heleno Felipe Pereira, representado pelo inventariante nomeado, para que assuma o rol de credores da presente ação, nos termos do art. 110 do Código de Processo Civil.

Requer-se, ainda, a juntada da procuração anexa nos autos e que todas as futuras intimações sejam direcionadas ao espólio, por meio de seu advogado constituído.

+ 55 02 3932-7784
+ 55 062 99143-9248
contato@vilelaevilelaadvogados.com.br
www.vilelaevilelaadv.com.br
GOIÁS - Goiânia: Av. T-12, nº 35, Ed. Connect Park Business, Salas 901 a 903, Setor Bueno, CEP 74.223-080.
MATO GROSSO - Sorriso: Av. Brasil, nº 310, Ed. Corporate Brasil, Sala 45, Setor Bom Jesus, CEP 78.896-134.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:28
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109387605432563873787410300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1060 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: juntada_de_peticao___regularizacao_de_representacao___espolio_heleno___brava_sign__61c6.pdf - Pag.2/2

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

DOUGLAS M. A. VILELA	**SERGIO DOUGLAS VILELA**
OAB/GO N.º 31.797	OAB/GO N.º 61.321

+ 55 02 3932-7784
+ 55 062 99143-9248
contato@vilelaevilelaadvogados.com.br
www.vilelaevilelaadv.com.br
GOIÁS - Goiânia: Av. T-12, nº 35, Ed. Connect Park Business, Salas 901 a 903, Setor Bueno, CEP 74.223-080.
MATO GROSSO - Sorriso: Av. Brasil, nº 310, Ed. Corporate Brasil, Sala 45, Setor Bom Jesus, CEP 78.896-134.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:28
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109387605432563873787410300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1060 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: anexo_01___procuracao_sign__f2ee.pdf - Pag.1/1

PROCURAÇÃO

VILELA E VILELA
ADVOGADOS

OUTORGANTE:

ESPÓLIO DE HELENO FELIPE PEREIRA, neste ato representado por seu inventariante **ERICK FELIPE DOS SANTOS PEREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 058.799.041-48, RG n. 3388427 SESP DF, domicílio social na Rua 7 de Setembro, n. 376, Edifício Vitória, sala 01, Centro, CEP 73.850-000, Cristalina (GO).

ADVOGADOS OUTORGADOS:

DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA E SÉRGIO DOUGLAS VILELA, advogados, brasileiros, inscritos na OAB/GO sob os nºs 31.797 e 61.321, respectivamente, com sede profissional na Avenida T 12, 35, Salas 901, 902 e 903, Ed. Connect Park Business, Setor Bueno, município de Goiânia – GO, CEP: 74.223-080.

PODERES GERAIS

Por esta procuração os **ADVOGADOS OUTORGADOS** terão poderes para, em nome da parte **OUTORGANTE**, atuarem de modo geral na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, podendo:

i. **promover** todas as medidas cabíveis, em qualquer instância, nas esferas judiciais e/ou administrativas especialmente na Ação de Recuperação Judicial, processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.
ii. **assinar** termo,
iii. **substabelecer** com ou sem reserva de poderes,
iv. **receber** intimações (exceto citações),
v. **confessar**,
vi. **reconhecer** a procedência do pedido,
vii. **transigir**,
viii. **renunciar** ao direito sobre o qual se funda a ação,
ix. **receber** e dar quitação,
x. **requerer**, levantar e receber alvarás judiciais e
xi. **exercer** outras atividades legais não expressamente constantes desta Procuração que se façam necessárias para defesa dos interesses do OUTORGANTE (art. 105 do Código de Processo Civil).
xii. **desistir**,

Goiânia, 3 de julho de 2025

ERICK FELIPE DOS SANTOS PEREIRA:05879904148
Assinado de forma digital por ERICK FELIPE DOS SANTOS PEREIRA:05879904148
Dados: 2025.07.11 09:22:08 -03'00'

ESPÓLIO DE HELENO FELIPE PEREIRA
ERICK FELIPE DOS SANTOS PEREIRA

+ 55 02 3932-7784
+ 55 062 99143-9248
contato@vilelaevilelaadvogados.com.br
www.vilelaevilelaadv.com.br
GOIÁS - Goiânia: Av. T-12, nº 35, Salas 901-903, Connect Park Business, Setor Bueno;
MATO GROSSO - Sorriso: Av. Brasil, nº 310, Ed. Corporate Brasil, Sala 45, CEP 78.896-134.

Great Place To Work. Certificada

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:29
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109787695432563873787410309, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1060: Juntada -> Petição
Arquivo 3: anexo_02___certidao_de_obito_sign__0770.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 12/03/2026 09:00:07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ªVIA

NOME:
HELENO FELIPE PEREIRA

CPF:
438.753.431-15

MATRÍCULA:
025627 01 55 2025 4 00026 006 0007038 19

Data do falecimento	DIA	MÊS	ANO	Horário do falecimento
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO	26	03	2025	13:30

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
VIA PÚBLICA BR 040, KM 77	CRISTALINA	GO

Sexo	Estado civil	Nome do cônjuge
MASCULINO	Casado	ARLETE BORJA DOS SANTOS

Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF
55 anos	12	09	1969	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	GO

FILIAÇÃO
MANOEL FELIPE PEREIRA; ANA JOAQUIM PEREIRA

Causa da morte
ROMPIMENTO DO CORAÇÃO; ACIDENTE AUTOMOBILISTICO; AÇÃO CONTUSA

Nome do médico que atestou o óbito.
Dr. DOUGLAS WESTPHAL - CRM-6685

Local de sepultamento / Cremeção	Município	UF
CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE - CRISTALINA/GO	CRISTALINA	GO

Data de Registro			
VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, VINTE E CINCO	27	03	2025

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
ERICK FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	Sim	Erick Felipe dos Santos Pereira, com 27 anos. Henrique Felipe dos Santos Pereira, com 21 anos. Heitor Felipe Pereira Braga, com 11 anos.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Anotação: O extinto deixous bens a inventáriar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, natural de Campo Alegre de Goias/GO. Casado neste Cartório sob o Livro B15, folhas 134, termo nº 919. O declarante não apresentou titulo eleitoral do falecido.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA - GO
Rua Otaviano de Paiva, nº 860, Quadra 11, Lote 11, Praça da Prefeitura, Centro
Cristalina-GO
Tel.: (61) 3612-3104
Gustavo Teodoro Andrade Pena - Oficial

EMOL : R$ 0,00
ISSQN : R$ 0
Tx Jud.:R$ 0
Fundos: R$ 0
Valor TOTAL: R$ 0

Selo digital Nº: 00622503212155730060134
Consulte o selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cristalina-GO, 27 de março de 2025

VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS
Escrevente

Cart. de Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cristalina - GO

AA 03293041 7 BRP

ARPEN BRASIL

PESSOAS NATURAIS E TABELI

Scanned with CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:29
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109087605432563873787410302, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1060 : Juntada > Petição
Arquivo 4: anexo_03___decisao_nomeando_inventariante_sign__f138.pdf - Pag.1/3

Processo: 5349263-29.2025.8.09.0036

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07
Valor: R$ 3.799.035,01
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
CRISTALINA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA - Data: 10/07/2025 16:51:48
cimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2025 17:34:44
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873756620500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:29
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109687645432563873787410304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07
Valor: R$ 3.799.035,01
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
CRISTALINA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA - Data: 10/07/2025 16:51:48
cimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2025 17:34:44
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873756620500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:29
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109687645432563873787410304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1060 : Juntada -> Petição
Processo: 5349263-29.2025.8.09.0036
Arquivo 4: anexo_03___decisao_nomeando_inventariante_sign__f138.pdf - Pag.3/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07
Valor: R$ 3.799.035,01
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenc
CRISTALINA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA - Data: 10/07/2025 16:51:48

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

PROTOCOLO N.: 5349263-29.2025.8.09.0036

POLO ATIVO: Espólio Heleno Felipe Pereira

POLO PASSIVO (A): Erick Felipe Dos Santos Pereira

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Inventário

DECISÃO

Recebo a inicial, por conter os requisitos legais.

Custas processuais pagas.

Mantenho provisoriamente o valor da causa, até que sejam apresentadas as primeiras declarações, sem prejuízo de posterior complementação das custas.

Nomeio inventariante o herdeiro Erick Felipe Dos Santos Pereira, que deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias.

Outrossim, deverá apresentar as primeiras declarações, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da nomeação.

Após citem-se o(s) herdeiro(s) sobre as primeiras declarações e os valores atribuídos aos bens, podendo, se deles discordarem, atribuírem outros valores que entenderem justos, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

Remetam-se os autos ao CACE para quer junto aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD proceda a localização de ativos financeiros e bens em nome do falecido Heleno Felipe Pereira - CPF n. 438.753.431-15.

Intimem-se as Fazendas Públicas e o Ministério Público, caso haja interesse de incapaz.

Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para terceiros interessados, com termo das primeiras declarações.

Cumpra-se.

Cristalina, datado e assinado digitalmente.

Priscila Lopes da Silveira
Juíza de Direito - em respondência

Decreto Judiciário nº. 385/2024

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2025 17:34:44
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA
Localizar pelo código: 109087615432563873756620500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 12:53:29
Assinado por DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA:01716873100
Localizar pelo código: 109687645432563873787410304, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – junho de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de junho e 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487605432563873787930908, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

No mês de junho de 2025, conforme proposto pela Recuperanda nos eventos 1038 e 1051, houve a retomada dos pagamentos previstos no plano de recuperação judicial. Foram pagos créditos das classes trabalhista e quirografária, totalizando o valor de R$ 35.958,84.

A Administração Judicial informa, ainda, que, após conferência dos comprovantes apresentados, foi constatado que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam seus respectivos créditos. Em contato com a Recuperanda, esta informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transações financeiras por meio do aplicativo de internet banking.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar se concluiu o pagamento dos créditos devidos aos credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander, bem como apresente os respectivos comprovantes de pagamento.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 11 de julho de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487605432563873787930908, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.1/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.2/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Classe I – Trabalhista 8
Classe III - Quirografária 8
Atividades do Administrador Judicial 11
Site eletrônico 12
Encerramento 13

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.3/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.5/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

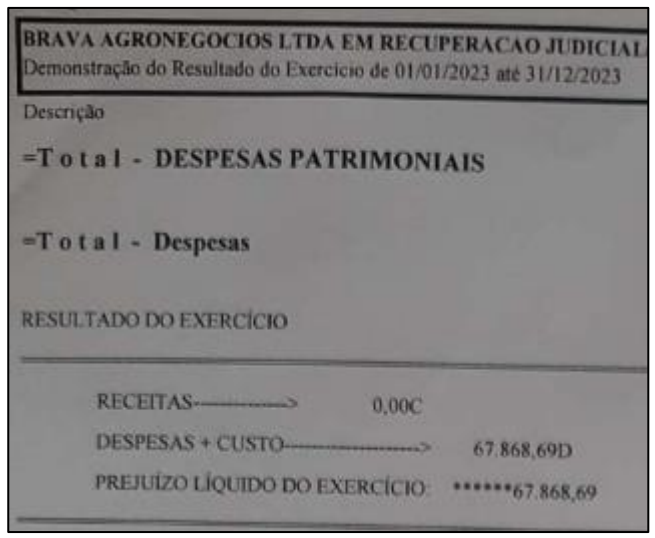
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.6/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	******67.868,69	

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.7/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

No mês de junho de 2025, conforme proposto pela Recuperanda nos eventos 1038 e 1051, houve a retomada dos pagamentos previstos no plano de recuperação judicial. Foram pagos créditos das classes trabalhista e quirografária, totalizando o valor de R$ 35.958,84.

A Administração Judicial informa, ainda, que, após conferência dos comprovantes apresentados, foi constatado que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam seus respectivos créditos. Em contato com a Recuperanda, esta informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transações financeiras por meio do aplicativo de internet banking.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data podem ser acessados por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.8/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos iniciar-se-ão 30 dias após a publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 12 meses
- **Deságio:** sem deságio
- **Reajuste monetário:** sem reajuste monetário

Classe III - Quirografária

- **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da decisão que homologar o PRJ
- **Forma de pagamento:** em até 13 anos
- **Deságio:** 70% deságio
- **Reajuste Monetário:** sem reajuste monetário

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.9/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.10/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)		-		**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)		-		**-**	**-**	**-**	**-**	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.11/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.12/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1061 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_junho_2025_brava.pdf - Pag.13/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 11 de julho de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/07/2025 14:57:08
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109387665432563873787930903, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1062 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pedidodedesabilitacaodeadvogados.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO

DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR e **RENATA BARBOSA FERREIRA SARI,** não sendo mais procuradores das empresas que compõem o conglomerado financeiro **BANCO BRADESCO S/A** e permanecendo indevidamente como advogados habilitados no presente feito, vêm, respeitosamente, à ínclita presença de Vossa Excelência, para **REQUERER** a **DESABILITAÇÃO DE AMBOS OS CAUSÍDICOS**, devendo permanecer como advogados da instituição financeira os demais procuradores habilitados nos autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2025.

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923 – OAB/DF 23.399

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748 – OAB/DF 41.790

Avenida Cristo Rei Nº 687, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, CEP 74673-030, Goiânia-GO.
www.sari.com.br - www.instagram.com/sariadvogados
Tel.: (62) 3229-0006

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/08/2025 13:39:24
Assinado por RENATA BARBOSA FERREIRA SARI:07466267700
Localizar pelo código: 109487685432563873789237549, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1063 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pedidodebloqueio.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:07

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA– GOIÁS.

PROCESSO N.: 5233259-50.2018.8.09.0036

SARI ADVOGADOS S/S

já qualificado, por seus procuradores devidamente constituídos, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o **BLOQUEIO** do **evento 1062**, por equívoco no protocolo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2025.

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923 – OAB/DF 23.399

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748 – OAB/DF 41.790

Avenida Cristo Rei Nº 687, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, CEP 74673-030, Goiânia-GO.
www.sari.com.br - www.instagram.com/sariadvogados
Tel.: (62) 3229-0006

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/08/2025 13:47:16
Assinado por RENATA BARBOSA FERREIRA SARI:07466267700
Localizar pelo código: 109087645432563873789235781, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1064 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pedidodedesabilitacaodeadvogados.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO

DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR e **RENATA BARBOSA FERREIRA SARI,** não sendo mais procuradores das empresas que compõem o conglomerado financeiro **BANCO BRADESCO S/A** e permanecendo indevidamente como advogados habilitados no presente feito, vêm, respeitosamente, à ínclita presença de Vossa Excelência, para **REQUERER** a **DESABILITAÇÃO DE AMBOS OS CAUSÍDICOS**, devendo permanecer como advogados da instituição financeira os demais procuradores habilitados nos autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia – GO, 01 de agosto de 2025.

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923 – OAB/DF 23.399

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748 – OAB/DF 41.790

Avenida Cristo Rei Nº 687, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, CEP 74673-030, Goiânia-GO.
www.sari.com.br - www.instagram.com/sariadvogados
Tel.: (62) 3229-0006

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/08/2025 14:17:18
Assinado por RENATA BARBOSA FERREIRA SARI:07466267700
Localizar pelo código: 109087665432563873789267081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº.: 5233259-50.2018.8.09.0036
Polo Ativo: Brava Agronegócios Ltda
Polo Passivo: .
Natureza: Recuperação Judicial

DECISÃO

Acolho o pedido do administrador judicial (mov.1061)

Intime-se a recuperanda para informar se concluiu o pagamento dos créditos devidos aos credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander, bem como apresente os respectivos comprovantes de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Ainda, intime-se o administrador acerca das manifestações das movs.1056 e 1060

Dou ao presente ato judicial força de mandado, ofício, alvará judicial e, inclusive, carta precatória, nos termos dos artigos 136 a 139 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial.

Providencie e expeça-se o necessário.

Cumpra-se.

Cristalina/GO, datado e assinado eletronicamente.

Priscila Lopes da Silveira
Juíza de Direito - em respondência
Decreto Judiciário nº. 385/2024

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. -)) do dia 02/08/2025 19:00:27 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (02/08/2025 19:00:26))) do dia 02/08/2025 19:22:34 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pedidodedesabilitacaodeadvogados.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO

DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR e **RENATA BARBOSA FERREIRA SARI,** não sendo mais procuradores das empresas que compõem o conglomerado financeiro **BANCO BRADESCO S/A** e permanecendo indevidamente como advogados habilitados no presente feito, vêm, respeitosamente, à ínclita presença de Vossa Excelência, para **REQUERER** a **DESABILITAÇÃO DE AMBOS OS CAUSÍDICOS**, devendo permanecer como advogados da instituição financeira os demais procuradores habilitados nos autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia – GO, 04 de agosto de 2025.

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923 – OAB/DF 23.399

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748 – OAB/DF 41.790

Avenida Cristo Rei Nº 687, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, CEP 74673-030, Goiânia-GO.
www.sari.com.br - www.instagram.com/sariadvogados
Tel.: (62) 3229-0006

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/08/2025 15:29:58
Assinado por RENATA BARBOSA FERREIRA SARI:07466267700
Localizar pelo código: 109987665432563873789803410, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Cristalina - 1ª Vara Cível
Rua Turquesa, Qd. 49, s/n, Setor Oeste, Cristalina/GO, Cep: 73850-000. Telefone (61) 3612-8800 - Fax: (61) 3612-8800

CERTIDÃO

Autos nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

Certifico que, nesta data, encaminhei o processo para Central de Intimação Remota do Interior, para que procedam com a intimação da parte a seguir qualificada:

Parte: LEONARDO DE PATERNOSTRO
( ) Promovente/Exequente

( ) Promovido/Executado

( ) Perito(a)

(x) Outro: Administrador Judicial
Nome da pessoa a ser intimada: LEONARDO DE PATERNOSTRO
Endereço Eletrônico: atendimento@paternostro.com.br
Motivo da intimação: Intime-se o administrador acerca das manifestações das movs.1056 e 1060.

A resposta deverá ser enviada para o e-mail: cartciv1cristalina@tjgo.jus.br

Era o que me cumpria certificar.

Cristalina/GO, 5 de agosto de 2025.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Secretário(a) I

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 12:29:02
Assinado por TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109787615432563873783972461, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884796

Nome original: Documento_7afd185.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 1: documento_7afd185_15.pdf - Pag.2/5



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109987695432563873783745012, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 1: documento_7afd185_15.pdf - Pag.3/5

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250027607152		
Data/hora de protocolamento:	20/02/2025 09:02		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	14/03/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 53,77

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 FEV 2025 22:41

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 25/02/2025, às 11:16:57 - 7afd185

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109987695432563873783745012, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 FEV 2025 18:19

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 FEV 2025 06:24

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 FEV 2025 18:52

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 FEV 2025 20:11

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 FEV 2025 09:00

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 25/02/2025, às 11:16:57 - 7afd185

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109987695432563873783745012, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 FEV 2025 17:48

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 FEV 2025 18:27

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 53,77	21 FEV 2025 04:25
24 FEV 2025 12:11	Transferência de Valor ID: 072025000051043828	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 53,77	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 FEV 2025 09:02	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.694,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 FEV 2025 17:50

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 25/02/2025, às 11:16:57 - 7afd185
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25022511165528700000070192051?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25022511165528700000070192051

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109987695432563873783745012, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884786

Nome original: Documento_7eb8a07.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 2: documento_7eb8a07_5.pdf - Pag.2/5



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287625432563873783745458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 2: documento_7eb8a07_5.pdf - Pag.3/5

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250029301493		
Data/hora de protocolamento:	12/03/2025 17:15		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	14/03/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 129,38

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	12 MAR 2025 22:39

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 17/03/2025, às 13:45:23 - 7eb8a07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287625432563873783745458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 MAR 2025 18:11

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAR 2025 07:28

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAR 2025 18:57

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 MAR 2025 20:10

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAR 2025 09:10

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 17/03/2025, às 13:45:23 - 7eb8a07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287625432563873783745458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAR 2025 17:46

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAR 2025 17:59

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 129,38	13 MAR 2025 04:24
14 MAR 2025 13:13	Transferência de Valor ID: 072025000053592550	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 129,38	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAR 2025 17:15	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.459,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAR 2025 18:00

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 17/03/2025, às 13:45:23 - 7eb8a07
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25031713452307700000070651229?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25031713452307700000070651229

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287625432563873783745458, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884782

Nome original: Documento_08efe82.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109187685432563873783745453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 3: documento_08efe82_1.pdf - Pag.2/3



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109187685432563873783745453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 3: documento_08efe82_1.pdf - Pag.3/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
ATSum 0010836-69.2021.5.18.0131
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DECISÃO

A reclamada encontra-se em recuperação judicial perante o Juízo de Direito da Vara 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO.

Considerando que o crédito é extraconcursal (posterior ao pedido de recuperação, nos termos do art. 49 da Lein. 11.101/2005) não se sujeita a recuperação judicial, **inicie-se** a execução e havendo penhora **oficie-se** ao juízo da recuperação judicial para informar se os bens penhorados são essenciais à atividade da reclamada.

Se forem, levante-se a penhora.

Se não forem, prossiga a execução.

Desta decisão, intime-se a executada e o administrador judicial.

MAAB

LUZIANIA/GO, 19 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO BEGALLES
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO BEGALLES, em 19/09/2024, às 09:13:34 - 08efe82
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24091815334402100000066897268?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 24091815334402100000066897268

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109187685432563873783745453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884788

Nome original: Documento_9d65249.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 4: documento_9d65249_7.pdf - Pag.2/5



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687605432563873783745456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 4: documento_9d65249_7.pdf - Pag.3/5

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250025200603		
Data/hora de protocolamento:	27/01/2025 07:13		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	08/02/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 59,76

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 JAN 2025 22:25

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 31/01/2025, às 15:35:15 - 9d65249

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687605432563873783745456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	28 JAN 2025 19:01

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2025 06:16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2025 18:47

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 JAN 2025 20:17

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2025 10:17

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 31/01/2025, às 15:35:15 - 9d65249

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687605432563873783745456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2025 17:16

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2025 18:17

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 59,76	28 JAN 2025 05:40
29 JAN 2025 08:13	Transferência de Valor ID: 072025000047469662	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 59,76	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	30 JAN 2025 05:13

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 JAN 2025 07:13	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.831,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 JAN 2025 18:07

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 31/01/2025, às 15:35:15 - 9d65249
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25013115351458500000069557801?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25013115351458500000069557801

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687605432563873783745456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884797

Nome original: Documento_9e79d92.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 5: documento_9e79d92_16.pdf - Pag.2/6



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787655432563873783745450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 5: documento_9e79d92_16.pdf - Pag.3/6

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250025935229		
Data/hora de protocolamento:	04/02/2025 09:45		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	08/02/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 60,82

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	04 FEV 2025 22:20

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 07/02/2025, às 13:27:10 - 9e79d92

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787655432563873783745450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(98) Não-Resposta	-	06 FEV 2025 11:15
06 FEV 2025 13:11	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.686,99	Aguardando resposta	R$ 0,00	-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 FEV 2025 06:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 FEV 2025 18:54

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 FEV 2025 20:04

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 07/02/2025, às 13:27:10 - 9e79d92

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787655432563873783745450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 FEV 2025 09:24

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 FEV 2025 17:21

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 FEV 2025 18:24

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 60,82	05 FEV 2025 04:34
06 FEV 2025 13:11	Transferência de Valor ID: 072025000048484363	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 60,82	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 07/02/2025, às 13:27:10 - 9e79d92

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787655432563873783745450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 FEV 2025 09:45	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.686,99	(98) Não-Resposta	-	06 FEV 2025 10:30
06 FEV 2025 13:11	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.686,99	Aguardando resposta	R$ 0,00	-

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 07/02/2025, às 13:27:10 - 9e79d92
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25020713270999600000069739567?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25020713270999600000069739567

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787655432563873783745450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884790

Nome original: Documento_462c491.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 6: documento_462c491_9.pdf - Pag.2/10



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 6: documento_462c491_9.pdf - Pag.3/10

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250032610281		
Data/hora de protocolamento:	15/04/2025 08:43		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	19/04/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 110,67

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	15 ABR 2025 22:37

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	16 ABR 2025 18:25

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 06:45

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 19:01

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 ABR 2025 21:01

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 09:13

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 17:21

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 17:57

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 110,67	16 ABR 2025 04:15
17 ABR 2025 10:14	Transferência de Valor ID: 072025000058720493	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 110,67	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 18:09

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 6: documento_462c491_9.pdf - Pag.6/10

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 16,36

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 16,36	16 ABR 2025 18:01
17 ABR 2025 10:14	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 16,36	Aguardando resposta	-	-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 06:38

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 19:01

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 ABR 2025 21:01

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 17:45

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 19:11

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(98) Não-Resposta	-	17 ABR 2025 07:29
17 ABR 2025 10:14	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	Aguardando resposta	R$ 0,00	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 20:31

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 6: documento_462c491_9.pdf - Pag.8/10

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 53,24

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 18:25

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 18:48

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 19:01

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	15 ABR 2025 21:01

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 17:55

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 19:11

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 53,24	16 ABR 2025 19:17
17 ABR 2025 10:14	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 53,24	Aguardando resposta	-	-

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 18:31

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	15 ABR 2025 21:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 ABR 2025 08:43	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 9.877,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 ABR 2025 20:31

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 22/04/2025, às 16:52:35 - 462c491
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25042216523528000000071551491?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25042216523528000000071551491

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:54
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887605432563873783745455, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884784

Nome original: Documento_891de3e.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 7: documento_891de3e_3.pdf - Pag.2/10



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 7: documento_891de3e_3.pdf - Pag.3/10

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250033919729		
Data/hora de protocolamento:	06/05/2025 05:27		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	25/05/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 125,57

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAI 2025 22:37

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 MAI 2025 00:22

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 06:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:51

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAI 2025 20:44

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 08:59

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 17:37

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:22

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 125,57	07 MAI 2025 04:20
08 MAI 2025 09:25	Transferência de Valor ID: 072025000061132084	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 125,57	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 MAI 2025 04:52

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 17:58

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 7- documento_891de3e_3.pdf - Pag.6/10

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 16,36

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 16,36	07 MAI 2025 20:07
08 MAI 2025 09:25	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 16,36	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 MAI 2025 10:15

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 06:29

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:51

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 MAI 2025 20:44

Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:29

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 19:22

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(98) Não-Resposta	-	08 MAI 2025 05:49
08 MAI 2025 09:25	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(98) Não-Resposta	R$ 0,00	12 MAI 2025 05:43
12 MAI 2025 12:13	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 10.853,02	(98) Não-Resposta	R$ 0,00	14 MAI 2025 05:45
14 MAI 2025 07:01	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 10.853,02	Aguardando resposta	R$ 0,00	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 20:22

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 136,54

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 MAI 2025 00:22

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:51

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 73,25	06 MAI 2025 20:44
08 MAI 2025 09:25	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 73,25	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	08 MAI 2025 20:42

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:30

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 19:22

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 63,29	07 MAI 2025 18:35
08 MAI 2025 09:25	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 63,29	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 MAI 2025 09:20

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 18:33

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 MAI 2025 21:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 MAI 2025 05:27	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.853,02	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 MAI 2025 20:22

Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:11:30 - 891de3e
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25051514112661600000072138652?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25051514112661600000072138652

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087635432563873783745459, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884783

Nome original: Documento_1694c1e.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 8: documento_1694c1e_2.pdf - Pag.2/9



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 8: documento_1694c1e_2.pdf - Pag.3/9

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250038686651		
Data/hora de protocolamento:	24/06/2025 06:18		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	29/06/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 101,25

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JUN 2025 22:30

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 17:45

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 06:18

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 19:00

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JUN 2025 20:20

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 09:20

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:31

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:48

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 101,25	25 JUN 2025 05:28
26 JUN 2025 14:26	Transferência de Valor ID: 072025000069007980	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 101,25	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:56

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 8: documento_1694c1e_2.pdf - Pag.6/9

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 23,40

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 23,40	25 JUN 2025 17:44
26 JUN 2025 14:26	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 23,40	Aguardando resposta	-	-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 06:33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 19:00

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JUN 2025 20:20

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:36

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 19:18

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 17:32

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 20:33

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 93,08

Respostas

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 19:00

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 JUN 2025 20:20

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:45

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 19:18

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Respostas

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 93,08	25 JUN 2025 18:38
26 JUN 2025 14:26	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 93,08	Aguardando resposta	-	-

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 18:36

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 JUN 2025 21:21

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 JUN 2025 06:18	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 9.399,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25 JUN 2025 20:33

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 27/06/2025, às 14:59:53 - 1694c1e
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25062714595265700000073276074?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25062714595265700000073276074

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:55
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087665432563873783745400, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:10

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 9: documento_7afd185_17.pdf - Pag.1/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884798

Nome original: Documento_29dcc43.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico
Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 9: documento_7afd185_17.pdf - Pag.2/10



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 9: documento_7afd185_17.pdf - Pag.3/10

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250034435598		
Data/hora de protocolamento:	12/05/2025 11:48		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	25/05/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 111,90

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	12 MAI 2025 22:22

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	13 MAI 2025 18:42

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 06:41

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:56

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 MAI 2025 20:10

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 08:44

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 17:15

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 17:52

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 111,90	13 MAI 2025 04:19
14 MAI 2025 16:34	Transferência de Valor ID: 072025000062215439	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 111,90	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:06

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 9: documento_7afd185_17.pdf - Pag 6/10

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 18,98

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 18,98	13 MAI 2025 18:19
14 MAI 2025 16:34	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 18,98	Aguardando resposta	-	-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 06:42

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:56

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 MAI 2025 20:10

Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 17:47

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 19:16

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(98) Não-Resposta	-	14 MAI 2025 05:45
14 MAI 2025 16:34	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 10.405,03	Aguardando resposta	R$ 0,00	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 20:32

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 9: documento_7afd185_17.pdf - Pag.8/10

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 139,98

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:42

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:56

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 73,25	12 MAI 2025 20:10
14 MAI 2025 16:34	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 73,25	Aguardando resposta	-	-

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:00

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 19:16

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 66,73	13 MAI 2025 18:39
14 MAI 2025 16:34	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 66,73	Aguardando resposta	-	-

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 18:36

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	12 MAI 2025 21:23

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2025 11:48	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.405,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2025 20:32

Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 15/05/2025, às 14:33:44 - 29dcc43
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25051514334427700000072139897?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25051514334427700000072139897

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:56
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109387635432563873783745483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884791

Nome original: Documento_6088e0e.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:57
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887665432563873783745486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 10: documento_6088e0e_10.pdf - Pag.3/6

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240020340249		
Data/hora de protocolamento:	01/11/2024 09:22		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	29/11/2024
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 10,59

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	05 NOV 2024 22:21

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 12/11/2024, às 15:00:23 - 6088e0e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:57
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887665432563873783745486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	06 NOV 2024 19:09

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 NOV 2024 06:08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 NOV 2024 18:46

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 NOV 2024 20:19

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 NOV 2024 09:27

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 12/11/2024, às 15:00:23 - 6088e0e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:57
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887665432563873783745486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 NOV 2024 17:51

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 NOV 2024 18:15

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 10,59	06 NOV 2024 04:22
11 NOV 2024 16:01	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 10,59	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 NOV 2024 09:22	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.228,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 NOV 2024 18:02

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 12/11/2024, às 15:00:23 - 6088e0e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:57
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887665432563873783745486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 10: documento_6088e0e_10.pdf - Pag.6/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Código Série	14110810	**Número do protocolo:**	20240020104905
Data/hora de protocolamento:	30/10/2024 12:27		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES (protocolizado por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	29/11/2024
Ordem sigilosa?	Não	**Situação da Ordem**	Ativa
Total bloqueado	32.90	**Valor a bloquear**	12,239.69

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
1	30 OUT 2024 12:27	Respondida	R$ 12.239,69	20240020104905	0010836-69.2021.5.18.0131	CARLOS ALBERTO BEGALLES / ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
2	01 NOV 2024 09:22	Enviada	R$ 12.228,91	20240020340249	0010836-69.2021.5.18.0131	CARLOS ALBERTO BEGALLES / ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
3	07 NOV 2024 12:25	Não enviada	R$ 12.218,32	20240020684345	0010836-69.2021.5.18.0131	CARLOS ALBERTO BEGALLES / ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES
4	12 NOV 2024 11:07	Não enviada	R$ 12.206,79	20240020994795	0010836-69.2021.5.18.0131	CARLOS ALBERTO BEGALLES / ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES

PJe

Documento assinado eletronicamente por VERONICA FERREIRA BUENO, em 12/11/2024, às 15:00:23 - 6088e0e
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24111215001715800000068191909?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 24111215001715800000068191909

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:57
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109887665432563873783745486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 11: documento_a730908_4.pdf - Pag.1/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884785

Nome original: Documento_a730908.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 11: documento_a730908_4.pdf - Pag.2/11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 11: documento_a730908_4.pdf - Pag.3/11

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250036278246
Data/hora de protocolamento:	30/05/2025 03:50
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 29/06/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 179,78

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 MAI 2025 22:07

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 JUN 2025 18:48

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 MAI 2025 06:29

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:50

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 MAI 2025 20:21

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 09:27

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 17:37

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:29

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 179,78	02 JUN 2025 04:57
03 JUN 2025 14:13	Transferência de Valor ID: 072025000065131520	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 179,78	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	04 JUN 2025 04:47

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:03

BCO DAYCOVAL S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 06:39

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 19,76

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 19,76	02 JUN 2025 18:42
03 JUN 2025 14:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 19,76	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	04 JUN 2025 10:40

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 MAI 2025 06:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:50

ALELO IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 07:18

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 MAI 2025 20:21

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 MAI 2025 22:07

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:31

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 19:18

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 17:31

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 18:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 20:28

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 105,55

Respostas

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:50

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 26,60	30 MAI 2025 20:21
03 JUN 2025 14:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 26,60	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	03 JUN 2025 21:01

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:29

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 19:18

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 78,95	02 JUN 2025 18:38
03 JUN 2025 14:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 78,95	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	04 JUN 2025 09:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:36

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 MAI 2025 21:21

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 18:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 20:28

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25060509475854100000072739080?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25060509475854100000072739080

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:58
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087615432563873783745440, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884795

Nome original: Documento_a730908-1.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico
Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 12: documento_a7309081_14.pdf - Pag.2/11



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 12: documento_a7309081_14.pdf - Pag.3/11

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250036278246
Data/hora de protocolamento:	30/05/2025 03:50
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 29/06/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 179,78

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 MAI 2025 22:07

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	02 JUN 2025 18:48

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 MAI 2025 06:29

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:50

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 MAI 2025 20:21

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 09:27

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 17:37

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:29

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 179,78	02 JUN 2025 04:57
03 JUN 2025 14:13	Transferência de Valor ID: 072025000065131520	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 179,78	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	04 JUN 2025 04:47

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:03

BCO DAYCOVAL S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 06:39

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 19,76

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 19,76	02 JUN 2025 18:42
03 JUN 2025 14:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 19,76	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	04 JUN 2025 10:40

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 MAI 2025 06:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:50

ALELO IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 07:18

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 MAI 2025 20:21

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 MAI 2025 22:07

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:31

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 19:18

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 17:31

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 18:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 20:28

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 105,55

Respostas

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:50

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 26,60	30 MAI 2025 20:21
03 JUN 2025 14:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 26,60	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	03 JUN 2025 21:01

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:29

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 19:18

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 78,95	02 JUN 2025 18:38
03 JUN 2025 14:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO (Assessor))	R$ 78,95	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	04 JUN 2025 09:11

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 18:36

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	30 MAI 2025 21:21

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	02 JUN 2025 18:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
30 MAI 2025 03:50	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.981,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 JUN 2025 20:28

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/06/2025, às 09:47:59 - a730908
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25060509475854100000072739080?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25060509475854100000072739080

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087685432563873783745445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884792

Nome original: Documento_b2c9f24.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 13: documento_b2c9f24_11.pdf - Pag.2/6



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:

AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687655432563873783745442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 13: documento_b2c9f24_11.pdf - Pag.3/6

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240022080611
Data/hora de protocolamento:	28/11/2024 13:01
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 29/11/2024
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 119,95

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	28 NOV 2024 22:27

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 03/12/2024, às 15:25:03 - b2c9f24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687655432563873783745442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	29 NOV 2024 19:12

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2024 06:18

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2024 18:56

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 NOV 2024 20:29

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2024 09:12

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 03/12/2024, às 15:25:03 - b2c9f24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687655432563873783745442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2024 18:33

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 20,00	29 NOV 2024 18:18
02 DEZ 2024 13:13	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 20,00	Aguardando resposta	-	-

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 99,95	29 NOV 2024 04:15
02 DEZ 2024 13:13	Transferência de Valor ID: 07202400004174 1829	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 99,95	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 NOV 2024 13:01	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.018,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2024 18:34

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 03/12/2024, às 15:25:03 - b2c9f24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687655432563873783745442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 03/12/2024, às 15:25:03 - b2c9f24
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24120315250310300000068619398?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 24120315250310300000068619398

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109687655432563873783745442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884789

Nome original: Documento_c13c646.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 14: documento_c13c646_8.pdf - Pag.2/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287675432563873783745444, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 14: documento_c13c646_8.pdf - Pag.3/6

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240023326228		
Data/hora de protocolamento:	16/12/2024 07:59		
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131		
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES		
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643		
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	03/01/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 94,32

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	16 DEZ 2024 22:05

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 19/12/2024, às 09:41:22 - c13c646

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287675432563873783745444, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 19,25	17 DEZ 2024 17:55
18 DEZ 2024 09:18	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 19,25	Aguardando resposta	-	-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 DEZ 2024 06:19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 DEZ 2024 18:57

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 DEZ 2024 20:26

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 19/12/2024, às 09:41:22 - c13c646

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287675432563873783745444, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 DEZ 2024 09:36

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 DEZ 2024 17:20

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 20,00	17 DEZ 2024 17:38
18 DEZ 2024 09:18	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 20,00	Aguardando resposta	-	-

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 55,07	17 DEZ 2024 04:29
18 DEZ 2024 09:18	Transferência de Valor ID: 072024000044404998	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 55,07	Aguardando resposta	-	-

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 19/12/2024, às 09:41:22 - c13c646

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287675432563873783745444, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 DEZ 2024 07:59	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 12.002,91	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 DEZ 2024 18:52

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 19/12/2024, às 09:41:22 - c13c646
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24121909412194900000069001997?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 24121909412194900000069001997

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287675432563873783745444, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884794

Nome original: Documento_cbcbdfc.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 15: documento_cbcbdfc_13.pdf - Pag.2/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787645432563873783745433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 15: documento_cbcbdfc_13.pdf - Pag.3/6

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250024799988
Data/hora de protocolamento:	21/01/2025 09:36
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 08/02/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 79,68

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	21 JAN 2025 22:14

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 24/01/2025, às 15:41:39 - cbcbdfc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787645432563873783745433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	22 JAN 2025 18:30

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JAN 2025 06:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JAN 2025 18:58

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2025 19:56

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JAN 2025 09:03

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 24/01/2025, às 15:41:39 - cbcbdfc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787645432563873783745433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JAN 2025 17:20

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 20,00	22 JAN 2025 18:08
23 JAN 2025 10:16	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 20,00	Aguardando resposta	-	-

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 59,68	22 JAN 2025 04:29
23 JAN 2025 10:16	Transferência de Valor ID: 072025000046863049	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 59,68	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
21 JAN 2025 09:36	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.945,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 JAN 2025 18:10

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 24/01/2025, às 15:41:39 - cbcbdfc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787645432563873783745433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 24/01/2025, às 15:41:39 - cbcbdfc
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25012415413873900000069383804?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25012415413873900000069383804

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109787645432563873783745433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 16: documento_5751aa3_6.pdf - Pag.1/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884787

Nome original: Documento_5751aa3.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 16: documento_5751aa3_6.pdf - Pag.2/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 16: documento_5751aa3_6.pdf - Pag.3/9

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250039896967
Data/hora de protocolamento:	04/07/2025 07:31
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 01/08/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 45,08

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	04 JUL 2025 23:41

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 17:48

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2025 07:58

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:51

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2025 20:30

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 09:40

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 17:02

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:17

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 45,08	07 JUL 2025 03:55
08 JUL 2025 10:25	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 45,08	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 JUL 2025 04:46

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 19:11

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 16: documento_5751aa3_6.pdf - Pag.6/9

Réu/Executado
12245785894: EDSON CARLOS DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 23,40

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 23,40	07 JUL 2025 17:57
08 JUL 2025 10:25	Desbloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 23,40	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 JUL 2025 06:28

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2025 07:58

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:51

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2025 20:30

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:12

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 19:09

SUPERBID PAY IP LTDA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 17:33

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 20:27

Réu/Executado
98936093649: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 100,27

Respostas

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:40

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(98) Não-Resposta	-	08 JUL 2025 05:47
08 JUL 2025 10:25	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 10.465,95	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	08 JUL 2025 21:10

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	04 JUL 2025 20:30

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:17

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 19:09

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 100,27	07 JUL 2025 18:43
08 JUL 2025 10:25	Transferência de Valor ID: 072025000070947044	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (VERONICA FERREIRA BUENO)	R$ 100,27	(01) Cumprida integralmente.	R$ 0,00	09 JUL 2025 09:37

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 18:40

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
04 JUL 2025 07:31	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 10.465,95	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2025 20:27

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 10/07/2025, às 14:01:07 - 5751aa3
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25071014010687700000073599670?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25071014010687700000073599670

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:53:59
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109087625432563873783745431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525884793

Nome original: Documento_d52e6ae.pdf

Data: 04/08/2025 12:11:40

Remetente:

Felipe Garcia Di Domenico

Vara do Trabalho de Luziânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Nosso n.0010836-69.2021.5.18.0131 Vosso n.5233259-50.2018.8.09.0036 Sr. Diretor, con forme, os termos do despacho de id. 08efe82, solicita-se que seja informado se os be ns penhorados são essenciais à atividade da reclamada. Att,

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:54:00
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287615432563873783745430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010836-69.2021.5.18.0131

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/09/2021
Valor da causa: R$ 32.232,17

Partes:
AUTOR: GUSTAVO BENTO DA SILVA
ADVOGADO: AFONSO DO VALE JARDIM
ADVOGADO: VITOR NASSER MACIEL SAMARA
RÉU: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: EDSON CARLOS DA SILVA
RÉU: EDNAMAR MENDES FERREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:54:00
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287615432563873783745430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1070 : Juntada de Documento
Arquivo 17: documento_d52e6ae_12.pdf - Pag.3/6

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
LUZIÂNIA - 01A VARA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Aguardando respostas das instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250025675954
Data/hora de protocolamento:	31/01/2025 07:40
Número do processo:	0010836-69.2021.5.18.0131
Juiz solicitante do bloqueio:	CARLOS ALBERTO BEGALLES
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	08909457643
Nome do autor/exequente da ação:	GUSTAVO BENTO DA SILVA
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 08/02/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
05682239000102: BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 61,07

Respostas

BCO XP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	31 JAN 2025 22:19

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/02/2025, às 15:46:47 - d52e6ae

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:54:00
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287615432563873783745430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(98) Não-Resposta	-	04 FEV 2025 05:58
04 FEV 2025 10:18	Bloqueio de Valores (cancelamento)	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 11.748,06	Aguardando resposta	R$ 0,00	-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 FEV 2025 07:35

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2025 18:52

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31 JAN 2025 20:18

NOVA FUTURA CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/02/2025, às 15:46:47 - d52e6ae

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:54:00
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287615432563873783745430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2025 09:13

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2025 17:26

COOP SICREDI PLAN CENTRAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2025 18:24

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 61,07	03 FEV 2025 05:21
04 FEV 2025 10:18	Transferência de Valor ID: 072025000048122630	CARLOS ALBERTO BEGALLES protocolado por (ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES)	R$ 61,07	Aguardando resposta	-	-

BCO SAFRA S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/02/2025, às 15:46:47 - d52e6ae

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:54:00
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287615432563873783745430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
31 JAN 2025 07:40	Bloqueio de Valores	CARLOS ALBERTO BEGALLES	R$ 11.748,06	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 FEV 2025 18:13

Documento assinado eletronicamente por ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELES, em 05/02/2025, às 15:46:47 - d52e6ae
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25020515464665500000069676061?instancia=1
Número do processo: 0010836-69.2021.5.18.0131
Número do documento: 25020515464665500000069676061

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2025 14:54:00
Assinado por PABLO ROCHA MAGELA
Localizar pelo código: 109287615432563873783745430, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

PODER JUDICIÁRIO

Central de Intimação Remota do Interior

INTIMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO JUDICIAL DIGITAL Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
NATUREZA DA AÇÃO/ CLASSE PROCESSUAL: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
VALOR DA CAUSA: R$ 34.923.345,00
REQUERENTE(S): Brava Agronegócios Ltda
REQUERIDO(S): .

DESTINATÁRIO: LEONARDO DE PATERNOSTRO
***E-MAIL*:** atendimento@paternostro.com.br

FINALIDADE: Em cumprimento ao determinado pela Doutora Priscila Lopes da Silveira, MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina, Estado de Goiás, fica Vossa Senhoria INTIMADO do inteiro teor da certidão proferido no evento nº 1069 dos autos da ação acima indicada, que tramita perante este Juízo e Cartório, para cumprir a determinação, tudo na conformidade do pronunciamento judicial proferido nos autos do Processo Judicial Digital acima identificado, que segue anexo.

CERTIDÃO: " Intime-se o administrador acerca das manifestações das movs.1056 e 1060. "

CONFIRME RECEBIMENTO: Solicitamos que responda esta mensagem, em até 3 (três) dias úteis, assegurando que tomou conhecimento do teor desta comunicação processual. Advertimos que a ausência de confirmação, no referido prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento desta intimação eletrônica, implicará: a) na realização de novas tentativas de intimação pelos demais meios previstos na lei processual; b) será considerado ato atentatório à dignidade da justiça deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento desta intimação recebida por meio eletrônico.

CÓDIGO DE ACESSO: Para visualizar todos os documentos do processo, utilize o código de acesso **${processo.codigoAcesso}**, no endereço eletrônico https://projudi.tjgo.jus.br/, na guia Consulta Processo por Código.

DÚVIDAS: Entre em contato a Comarca.

Dado e passado nesta Central Remota de Intimação do Estado de Goiás, datado e assinado eletronicamente, nos termos da Lei 11.419/2006, conforme inscrição do rodapé.

NANDARA EMILLY SILVA GONÇALVES
Central de Intimação Remota do Interior
Assina por ordem (Prov. 48/2021 da CGJ)

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Central de Intimação Remota do Interior

CERTIDÃO

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
Requerente(s): Brava Agronegócios Ltda
Requerido(a)(s): .

Certifico que, no dia 11/08/2025, às 15:22 horas, através do e-mail ,atendimento@paternostro.com.br procedi a INTIMAÇÃO da parte**.**

Convém destacar que o administrador judicial confirmou textualmente sua identidade e manifestou ciência do ato, conforme lhe foi solicitado cujo *Print* encontra-se em anexo.

Era o que me cumpria certificar.

Conforme o artigo 5º do Provimento nº 009, que disciplina a prática dos atos de comunicação processual por meios eletrônicos das unidades jurisdicionais de primeira e segunda instâncias, nos termos da resolução CNJ n° 354, de 19 novembro de 2020.

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

NANDARA EMILLY SILVA GONÇALVES
Central de Intimação Remota do Interior
(Assinado digitalmente)

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1072 : Certidão Expedida
Arquivo 2: 523325950.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Zimbra **intimacaoremota@tjgo.jus.br**

RES: Intimação para o administrado judicial.

De : atendimento@paternostro.com.br seg., 11 de ago. de 2025 09:42
Assunto : RES: Intimação para o administrado judicial.
Para : 'TJGO - DJ - Central de Intimacao Remota' <intimacaoremota@tjgo.jus.br>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 15:24:20
Assinado por NANDARA EMILLY SILVA GONCALVES
Localizar pelo código: 109387695432563873786546819, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1072 : Certidão Expedida
Arquivo 2: 523325950.pdf - Pag.2/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

CUIDADO : Trata-se de um e-mail externo. **EVITE CLICAR EM LINKS OU ABRIR ANEXOS** a menos que REALMENTE confie no remetente e saiba da veracidade do material. O TJGO nunca solicita senhas e dados pessoais por e-mail.

Prezados, muito bom dia. Como vão?

Na qualidade de assistente do Administrador Judicial, confirmo o recebimento da intimação.

Atenciosamente,

Adm. Ranubia Emidia de Oliveira
CRA/GO 16871

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS Consultoria, Perícia e Administração Judicial
www.paternostro.com.br
Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Ed. Brookfield Towers, Sala 1307-A, Jardim Goiás
74.810-100
Goiânia-GO
+ 55 62 3088-0666

De: TJGO - DJ - Central de Intimacao Remota <intimacaoremota@tjgo.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de agosto de 2025 11:35
Para: atendimento@paternostro.com.br
Assunto: Intimação para o administrado judicial.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª *INTIMADO* do inteiro teor da Decisão expedido nos autos do
processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036, evento 1069,
Partes integrantes da relação processual:
Requerente: Brava Agronegócios Ltda ;
Requerido:
Solicito que responda, por mensagem de texto, comprovando o recebimento.
Atenciosamente,
Central de Intimação Remota do Interior

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/08/2025 15:24:20
Assinado por NANDARA EMILLY SILVA GONCALVES
Localizar pelo código: 109387695432563873786546819, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1073 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: man_brava_deposito_judicial_523325950.pdf - Pag.1/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036.

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, para expor e requerer o que se segue.

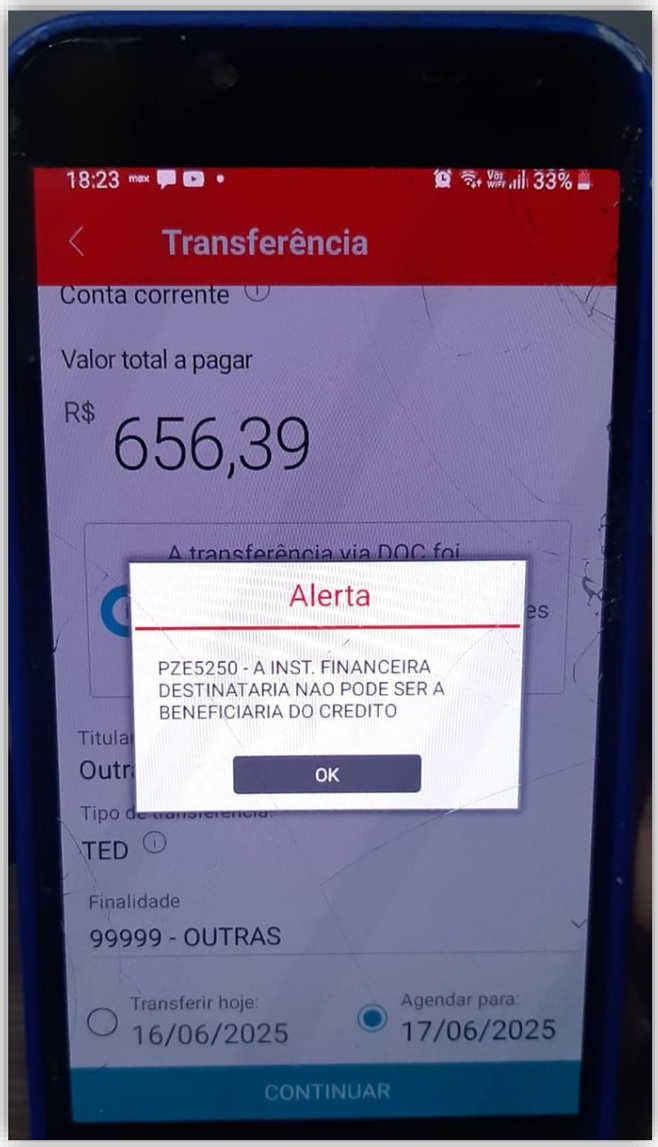
Em decisão proferida nos autos, a Recuperanda foi intimada a comprovar o pagamento dos créditos devidos aos credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander, e apresentar os respectivos comprovantes de pagamento.

Ocorre que na tentativa de cumprir o comando exarado, esta não conseguiu efetivar os depósitos dos valores por erro apresentado durante a transferência, conforme demonstra-se a seguir:

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 12:20:14
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109787655432563873786065434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15



Desta forma, como forma de contornar a situação descrita e dar cumprimento à referida decisão, requer a realização de depósito judicial dos créditos devidos, em conta vinculada a este juízo.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 12:20:14
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109787655432563873786065434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1073 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: man_brava_deposito_judicial_523325950.pdf - Pag.3/3

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia, 12 de agosto de 2025.

José Carlos Issy

OAB/GO 18.799

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2025 12:20:14
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109787655432563873786065434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1peticaodmgxbravapesquisainfojuderenajud.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Advocacia
& Consultoria

Ao Douto Juízo da **1ª** Vara **Cível** da Comarca de **Cristalina** – Estado de Goiás

Autos do Processo nº **5029255-17.2019.8.09.0036**
Impugnação de Crédito em fase de Cumprimento de Sentença
Prosseguimento do feito – Pesquisa de bens pelas plataformas Renajud e Infojud

ICL América do Sul S/A, via de seus advogados que esta subscrevem **e Eduardo Silva Gatti**, em causa própria, vêm ante Vossa Excelência, nos autos do incidente de Impugnação de Crédito em fase de Cumprimento de Sentença que movem em face da recuperanda **Brava Agronegócios S/A**, em atendimento à intimação publicada no D.J.E. do dia 04.08 p.p. (mov. 163), esclarecer que (**i**) o processamento da Recuperação Judicial da Executada foi deferido no dia 25/06/2018, oportunidade na qual deu-se início ao período de blindagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com término em **25/12/2018**, sem que se tenha notícias de que tal período tenha sido prorrogado, além disso (**ii**) ainda que tenha havido prorrogação por igual período, tal prazo teria escoado em **25/06/2019**, cabendo ressaltar, ainda (**iii**) que o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Executada foi homologado em **03/08/2023**, não havendo dúvidas de que foi finalizado o *stay period*.

DMG ADV
+ 55 11 4990.9218
Av. José Caballero, 245, sala 12
Santo André/SP - CEP 09040-210
+ 55 11 4438.7888
Rua Padre João Manuel, 755, cj.152
São Paulo/SP - CEP 01411-001
dmgadv.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109687695432563873737716900, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1peticaodmgxbravapesquisainfojuderenajud.pdf - Pag.2/2

Dessa forma, serve a presente para reiterar o requerimento de que se proceda a pesquisa e lançamento de ordem de bloqueio de circulação, transferência e licenciamento de veículos em nome da EXECUTADA, por intermédio do sistema RENAJUD, bem como a pesquisa das últimas 03 (três) declarações de imposto de renda da EXECUTADA, via INFOJUD, finalidade para a qual foram recolhidas as devidas custas.

Pede deferimento

Cristalina/GO, 20 de agosto de 2025

EDUARDO SILVA GATTI
OAB/SP 234.531

STEPHANIE MURNO DE PAIVA
OAB/SP 429.110

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109687695432563873737716900, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Arquivo 2: 2deferimentodoprocessamento.pdf - Pag.1/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15
Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO - GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 11/10/2018 14:14:45

Protocolo nº 5233259.50.2018

DECISÃO

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, devidamente qualificada nos autos.

A requerente, em síntese, alega que está passando por dificuldades financeiras, não dispondo de outra alternativa, senão o processamento da recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/05, com fito de viabilizar-se financeiramente.

Pontua as razões da crise econômico-financeira que atinge a empresa, bem como argumenta que preenche todos os requisitos legais para a obtenção da recuperação judicial.

Ao final, pugna pelo diferimento do pagamento das custas processuais para o final do feito, nos termos do artigo 63, inciso II, da Lei 11.101/2005, ou para que seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos moldes do art. 98, do Código de Processo Civil, bem como o processamento da recuperação, à luz do artigo 52, da Lei 11.101/05.

A decisão proferida no evento de nº. 5 determinou a comprovação da necessidade dos benefícios da justiça gratuita ou o recolhimento das custas processuais no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimada, a requerente juntou a guia de custas iniciais e o recibo de entrega de escrituração fiscal digital (imposto de renda de pessoa jurídica -ECF), pugnando pela concessão do benefício da justiça gratuita ou para que seja permitido o pagamento das custas ao final do feito. Ainda, de forma alternativa, requereu o parcelamento das custas iniciais e, por fim, o prosseguimento do feito, nos moldes do artigo 52, da Lei nº 11.101/05.

Após, vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

De início, verifico que não foram acostados aos autos documentos capazes de ensejar o deferimento do benefício da justiça gratuita.

Isso porque o fato de a sociedade empresária requerer a recuperação judicial e/ou estar em processo de liquidação, por si só, não justifica o deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita, sendo imprescindível a comprovação de que faz jus a tal benefício.

Ademais, entendo que os documentos apresentados pelo autor e que instruem a inicial, embora retratem abalos em seu crédito, são insuficientes e insubsistentes para demonstrar a hipossuficiência financeira da requerente, conforme exige o texto do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal de 1988, a súmula 481, do Superior Tribunal e Justiça, bem como a súmula 25, do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás.

Dessa forma, INDEFIRO os benefícios da justiça gratuita à requerente.

De outro lado, quanto ao pleito de pagar as custas ao final do feito, sob o argumento de que o recolhimento das custas iniciais no montante de R$106.749,11 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), nesse momento processual, poderia inviabilizar a recuperação e a manutenção da empresa devedora, bem como a geração de empregos e os

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/06/2018 13:08:45
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 10453560585482820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109787635432563873737716905, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Arquivo 2: 2deferimentodoprocessamento.pdf - Pag.2/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15
Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO - GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 11/10/2018 14:14:45

interesses dos credores, entendo que deve prosperar tal argumento.

Como cediço, a finalidade da recuperação judicial está bem gravada no artigo 47 da Lei nº 11.101/05, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social, buscando auxiliar o empreendedor na superação de crise e viabilizando a manutenção da atividade produtora, geração de empregos e os próprios interesses dos credores. Assim, o Estado tenta resgatar o ente empresarial em apuros, dando-lhe fôlego, visando à solução de conflitos privados, em especial atenção à finalidade social da empresa.

Nesse sentido, ao comentar o mencionado artigo 47, o jurista Manoel Justino Bezerra Filho, in Lei de Recuperação de Empresas e Falências, Lei 11.101/2005, 8ª ed, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2013, p. 137, assim leciona:

> A tentativa de recuperação prende-se, como já lembrado acima, ao valor social da empresa em funcionamento, que deve ser preservado não só pelo incremento da produção, como, principalmente, pela manutenção do emprego, elemento de paz social.

E prossegue o ilustre doutrinador:

> Por isso mesmo, a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a 'manutenção da fonte produtora', ou seja, a manutenção da atividade empresarial (...). Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os 'interesses dos credores'.

Impende destacar, ainda, que nos termos do art. 63, II, da Lei nº 11.101/05, o juiz, ao decretar o encerramento da recuperação judicial, deverá determinar "a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas". Inclusive, poderá, de ofício, ser feita a alteração do valor dado à causa, ajustando-se a base de cálculo para a correta aferição das custas judiciais.

Ademais, a jurisprudência tem se posicionado no sentido de que a solução deve se dar de maneira casuística, com a análise prudente do Julgador, sopesando a imprescindibilidade da ação, a plausibilidade do direito (ao menos superficial), e a possibilidade do pagamento ao fim do processo.

A propósito:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. CABIMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VALOR DA CAUSA ELEVADO. SITUAÇÃO FINANCEIRA PRECÁRIA DA PESSOA JURÍDICA. A recuperação judicial indica a momentânea crise econômica e financeira da agravante. Considerando, ademais, a documentação apresentada, está justificada a necessidade de diferimento do recolhimento das taxas judiciárias. Agravo provido. (TJ-SP - AI: 22314938920148260000 SP 2231493-89.2014.8.26.0000, Relator: Sandra Galhardo Esteves, Data de Julgamento: 24/04/2015, 12ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 24/04/2015.

Dito isso, DEFIRO o recolhimento das custas processuais para quando do encerramento da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/06/2018 13:08:45
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 10453560585482820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109787635432563873737716905, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15
Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO - GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 11/10/2018 14:14:45

Ultrapassada a questão das custas, é de sabença curial que compete ao juiz condutor do feito apreciar as condições para o exercício da ação e os pressupostos processuais, bem como o atendimento dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51, ambos da Lei 11.101/2005.

Nesse ponto, verifico que os fatos e fundamentos expostos na inicial encontram respaldo na documentação apresentada na peça de ingresso, de modo que, ao menos nesta fase de exame preliminar, me convenço da seriedade do pedido e da viabilidade da pretendida recuperação judicial do devedor.

Para tanto, observo que a requerente instruiu o pleito com os documentos relacionados no artigo 51 e seus incisos, da Lei nº 11.101/05, demonstrando, em princípio, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos para o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Dessa forma, preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51, da 11.101/05, DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, nos termos do artigo 52 da mesma lei, a qual deverá apresentar seu plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta decisão, observando-se as exigências dos artigos 53 e seguintes, da LRF.

Nomeio como administrador judicial o Senhor Leonardo de Paternostro, formado em Administração pela UFBA -Universidade Federal da Bahia, pós-graduado em Perícia Judicial pelo IPECON/PUC Goías, CRA/GO nº. 9.273, com endereço profissional na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº. 2929, Edifício Brookfield Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia/GO, e-mail: atendimento@paternostro.com.br, site: www.paternostro.com.br, fone: (62) 3088-0666, que deverá ser intimado pessoalmente, para, no prazo de 48 horas (Lei n° 11.101/2005, art. 52, inc. I, c/c o art. 33), prestar o compromisso legal.

Nos termos do artigo 24, da Lei 11.101/2005, fixo o total da remuneração do administrador-judicial ao correspondente a 2% (dois por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, com as ressalvas previstas nos §§ 3º e 4º, do referido artigo.

Nos moldes do artigo 24, § 2º, da Lei em questão, determino a reserva do pagamento do importe de 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador para o encerramento da Recuperação deferida.

Ainda, no que tange aos 60% (sessenta por cento) de referido montante, estes deverão ser pagos em parcelas mensais de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), diretamente ao Administrador, até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo que valores remanescentes observarão o art. 63, inc. I, da Lei nº 11.101/05.

Nesse sentido, eis o julgado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. FIXAÇÃO MANTIDA. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR. RESERVA DE QUARENTA POR CENTO PARA PAGAMENTO AO FINAL. POSSIBILIDADE. EXTENSÃO DO PRAZO PARA ADIMPLEMENTO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. 1. A remuneração do administrador judicial na recuperação judicial somente deve ser alterada quando não respeitados os requisitos previstos no caput do art. 24 da Lei nº 11.101/05, ou seja, levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, razoável a fixação da importância em 5% sobre o valor do passivo. 2. Não obstante referirem-se os arts. 154 e 155 ao processo de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/06/2018 13:08:45
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 10453560585482820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109787635432563873737716905, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO - GENÉRICO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Arquivo 2: 2deferimentodoprocessamento.pdf - Pag.4/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15
Valor: R$ 34.923.345,00 | Classificador: CONCLUSO - GENÉRICO
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 11/10/2018 14:14:45

falência, é justificável a reserva de 40% do valor da remuneração para disponibilização ao final e pagamento de 60% dos honorários no curso da recuperação judicial. Desse modo, não existindo previsão legal para o pagamento do administrador judicial se estender para além do prazo concedido para a recuperação judicial, qual seja, 24 meses, e muito menos sobre a necessidade de se acrescer os 180 dias previstos no § 4º do art. 6º da LRE a este período, não há se falar em alteração do prazo para adimplemento da remuneração. Agravo de instrumento conhecido e desprovido.(TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5330796-28.2016.8.09.0000, Rel. ITAMAR DE LIMA, 3ª Câmara Cível, julgado em 26/03/2017, DJe de 26/03/2017).

Em consequência do deferimento do processamento da recuperação, fica o devedor dispensado da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, conforme estabelecido no art. 52, II, da Lei nº. 11.101/05, salvo para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no artigo 69, da Lei nº. 11.101/05.

Por conseguinte, determino a suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as ações e execuções em face do autor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, que deverão permanecer nos respectivos juízos onde se processam, ressalvadas as execuções fiscais e as ações que demandam quantia ilíquida e decorrentes da relação de trabalho, que terão prosseguimento no juízo em que tramitam até a apuração do respectivo crédito (artigos 6º e 52, III, ambos da LRE), providenciando o autor as comunicações de estilo (artigo 52, § 3º).

Determino à devedora que apresente contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador, nos moldes do inciso IV, do art. 52, da Lei nº. 11.101/2005. Além disso, determino o depósito em cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, de acordo com o artigo 51, § 1º, da LRE.

Oficie-se à Junta Comercial, para cumprimento do disposto no parágrafo único, do artigo 69, da LRE.

Comuniquem-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a empresa devedora estiver estabelecimento, e intime-se o Ministério Público dos termos desta decisão, em conformidade ao artigo 52, inciso V, da Lei nº. 11.101/2005.

Oficiem-se aos órgão de proteção de crédito (SPC e SERASA) comunicando o deferimento da presente recuperação judicial, para que se abstenham de incluir o nome da autora em seus cadastros ou para que promovam sua exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta da presente ação, devendo a serventia anexar cópia da relação de credores.

Oficie-se ao Tabelionato de Protestos desta Comarca para que se abstenha de lavrar qualquer protesto contra a devedora, bem como para suspender os efeitos dos protestos eventualmente já lavrados contra ela.

Para fins de elaboração do Quadro Geral de Credores, publique-se o edital previsto no art. 52, § 1º, da LRE, no Diário Oficial, devendo conter: I – o resumo do pedido das devedoras e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atual e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/06/2018 13:08:45
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 10453560585482820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109787635432563873737716905, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Arquivo 2: 2deferimentodoprocessamento.pdf - Pag.5/5

devedoras, nos termos do art. 55, da LRE, salvo na hipótese do art. 53, parágrafo único, desta Lei.

Advirto aos credores que, apresentado o plano de recuperação, será publicado edital com aviso para que possam, no prazo de trinta (30) dias, manifestarem eventual objeção (art. 53, parágrafo único), advertidos ainda que, a qualquer tempo poderão requerer a convocação de Assembleia Geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros (art. 52, §2º).

Ressalto que a devedora deverá apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convolação em falência (art. 53 c/c art. 73, II, da LRE).

Por fim, havendo pedidos de falência ajuizados em desfavor da requerente em trâmite nesta Comarca, oficiem-se aos respectivos juízos, devendo ser acompanhado de cópia desta decisão. Caso processada neste juízo, traslade-se cópia desta para a(s) referida(s) ação(ões).

Por derradeiro, importa registrar que a decisão ora concedida vigora tão somente até o julgamento do acolhimento ou não do plano de recuperação, quando então seguirá o que for deliberado no processo de recuperação judicial.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cristalina/GO, 25 de junho de 2018.

Priscila Lopes da Silveira

Juíza de Direito

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial (L.E.) | Classificador: CONCLUSO - GENÉRICO
Valor: R$ 34.923.345,00
Recuperação Judicial (L.E.)
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 11/10/2018 14:14:45
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/06/2018 13:08:45
Assinado por PRISCILA LOPES DA SILVEIRA:97220752091
Validação pelo código: 10453560585482820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109787635432563873737716905, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 3decisaodehomologacaoddoaditivo1.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Cristalina/GO - Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Natureza: Recuperação Judicial

Polo ativo: Brava Agronegócios Ltda

DECISÃO

1 – Habilitação de Crédito -movs.762 e 823:

Trata-se de pedido de habilitação de crédito proposto por EDVALDO DA SILVA, oriundo de acordo na seara trabalhista (Primeira Vara do Trabalho de Luziânia/GO).

Conforme ponderou o administrador judicial, já estando o crédito habilitado na categoria trabalhista, o recebimento do crédito deverá seguir o plano de recuperação.

Portanto, **indefiro** o pedido.

2 – Alteração da data para início dos pagamentos:

Como é cediço, a Assembleia Geral de Credores é um órgão colegiado que tem por função a aprovação ou não do plano de Recuperação Judicial.

No caso dos autos, o plano de Recuperação Judicial foi aprovado, porém, em razão de fatores alheios à vontade da recuperando, ainda não houve o início de seu cumprimento.

Ocorre que, mundialmente, todos, de alguma forma foram afetados pela ocorrência da pandemia de SARS-COV (Covid-19) e, assim, tiveram os rumos de negócios e compromissos afetados.

Evidente que por parte da recuperanda não houve desídia, descomprometimento ou retardo proposital no não cumprimento das datas avençadas no Plano de Recuperação Judicial homologado.

A par disso, embora alguns credores sejam contrários ao pedido, entendo que o deferimento trará benefícios a todos que, embora não cumprido no prazo estipulado, poderão receber credito, bem como possibilitar o soerguimento da empresa.

Ademais, há parecer favorável do administrador.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109087655432563873737716909, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1074 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 3decisaodehomologacaoaditivo1.pdf - Pag.2/2

Ainda, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, em 31 de março de 2020, a Recomendação nº 63 que " Recomenda aos Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência a adoção de medidas para a mitigação do impacto decorrente das medidas de combate à contaminação pelo novo coronavírus causador da Covid-19".

Contudo, sob pena de interferência na decisão da Assembleia de Credores, somente o prazo inicial de para pagamento fica alterado, permanecendo hígidas todas as demais disposições.

Sendo assim, **HOMOLOGO o ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO** anexado à mov.711, a fim de que os pagamentos comecem a ser adimplidos, impreterivelmente, em outubro de 2023, sob pena de convolação da recuperação em falência, ficando inalteradas todas as demais disposições do Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado.

Intimem-se, inclusive os credores para prestarem as informações postuladas no item "b" do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do evento 711, até 30 de setembro de 2023, para fins de pagamento dos créditos.

3 . DIP FINANCING:

Intime-se a recuperanda para, no prazo de 15 (quinze) prestar os esclarecimentos postulados pelo Administrador Judicial no evento 836 dos autos.

Com os esclarecimentos, sem nova conclusão, abra-se vista ao Administrador Judicial.

Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Datado e assinado digitalmente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2025 16:01:26
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI
Localizar pelo código: 109087655432563873737716909, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.1/2

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**

Promovido: **...**

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – julho de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de julho e 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187605432563873730758102, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

No mês de julho não foram apresentados comprovantes de pagamento. Questionada, a recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que havia planejado regularizar os pagamentos na primeira semana de agosto. Entretanto, os desembolsos somente ocorreram em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores. Ressalta-se que os pagamentos efetuados contemplaram exclusivamente alguns credores pertencentes à classe trabalhista, não alcançando a totalidade dos credores que já estavam recebendo seus créditos.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento da parcela vencida em 31/07/2025, referente a classe quirografária e demais trabalhistas faltantes.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 01 de setembro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109187605432563873730758102, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.1/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.2/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Atividades do Administrador Judicial 10
Site eletrônico 11
Encerramento 12

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.3/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.4/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.5/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

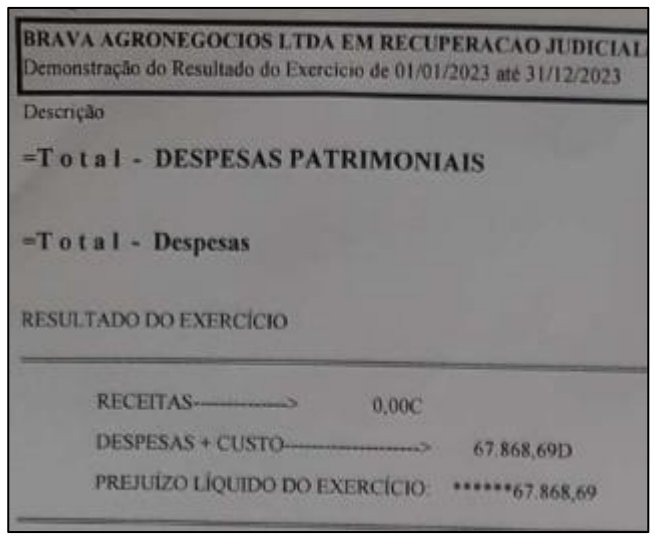
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.6/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.7/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

No mês de junho de 2025, conforme proposto pela Recuperanda nos eventos 1038 e 1051, houve a retomada dos pagamentos previstos no plano de recuperação judicial. Foram pagos créditos das classes trabalhista e quirografária, totalizando o valor de R$ 35.958,84.

A Administração Judicial informa, ainda, que, após conferência dos comprovantes apresentados, foi constatado que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam seus respectivos créditos. Em contato com a Recuperanda, esta informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transações financeiras por meio do aplicativo de internet banking.

No mês de julho não foram apresentados comprovantes de pagamento. Questionada, a recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que havia planejado regularizar os pagamentos na primeira semana de agosto. Entretanto, os desembolsos somente ocorreram em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores. Ressalta-se que os pagamentos efetuados contemplaram exclusivamente

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.8/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

alguns credores pertencentes à classe trabalhista, não alcançando a totalidade dos credores que já estavam recebendo seus créditos.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data podem ser acessados por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**	**15.673,40**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**	**4.014,86**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.9/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)			-	**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processamento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.10/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.11/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1075 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_julho_2025_brava.pdf - Pag.12/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 25 de agosto de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109887615432563873730758104, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163 e Publicado Digitalmente em 01/09/2025 16:13:47
Para conferir o original, acesse o site https://projudi.tjgo.jus.br/p, informe o código 109887615432563873730758104

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Movimentação Bloqueada

1. A movimentação: (Movimentação Bloqueada - de Brava Agronegócios Ltda em 26/08/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (02/08/2025 19:00:26))) do dia 17/09/2025 14:05:25 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 20/08/2025 16:01:26)) do dia 17/09/2025 14:27:21 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 20/08/2025 16:01:26)) do dia 17/09/2025 14:27:21 não possui "Arquivos".

5233259-50.2018.8.09.0036

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o provimento 05/2010 e dos artigos 328a e 328b da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, ficam as partes interessadas, por meio de seus procuradores, intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem sobre a petição e documentos do evento 1075.

Nayara Sandre Sousa Langer

Analista Judiciário

5110750

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/09/2025 14:36:04
Assinado por NAYARA SANDRE SOUSA LANGER
Localizar pelo código: 109087615432563873736640131, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1083 : Intimação Expedida

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de HELENO FELIPE PEREIRA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1092 : Intimação Expedida

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:05 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 17/09/2025 14:36:05 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a (Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/08/2025 16:01:26))) do dia 17/09/2025 14:43:54 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a (Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/08/2025 16:01:26))) do dia 17/09/2025 14:43:55 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELENO FELIPE PEREIRA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:38 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:38 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:38 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:38 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:39 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Ato Ordinatório (17/09/2025 14:36:04))) do dia 17/09/2025 14:52:39 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.1/2

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – agosto de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de agosto de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das parcelas dos seus créditos, na forma do aditivo homologado no evento 837. Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587625432563873736887659, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.2/2

Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem apresentar seus dados bancários no processo, ou à administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

No mês de julho não foram apresentados comprovantes de pagamento. Questionada, a recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que havia planejado regularizar os pagamentos na primeira semana de agosto. Entretanto, os desembolsos somente ocorreram em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores. Ressalta-se que os pagamentos efetuados contemplaram exclusivamente alguns credores pertencentes à classe trabalhista, não alcançando a totalidade dos credores que já estavam recebendo seus créditos.

Não foi apresentado pela recuperanda comprovantes de pagamento de agosto de 2025.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **Que V. Ex.ª se digne determinar a intimação da recuperanda para informar previsão de pagamento da parcela vencida em julho e agosto, referente a classe quirografária e demais trabalhistas faltantes.**

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 18 de setembro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109587625432563873736887659, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.1/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.2/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Atividades do Administrador Judicial 10
Site eletrônico 11
Encerramento 12

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.3/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.4/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.5/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

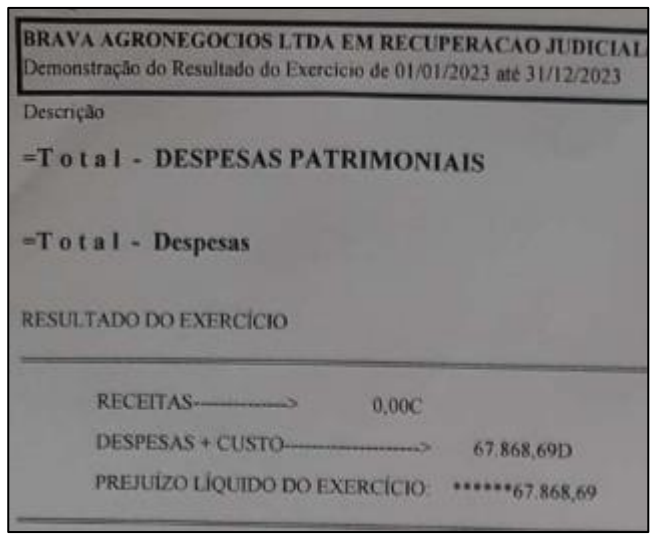
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.6/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.7/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação feita pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda iniciou os pagamentos do plano de recuperação em outubro de 2023. Todos os credores que apresentaram seus dados bancários receberam os pagamentos das suas parcelas nas condições do PRJ.

No mês de junho de 2025, conforme proposto pela Recuperanda nos eventos 1038 e 1051, houve a retomada dos pagamentos previstos no plano de recuperação judicial. Foram pagos créditos das classes trabalhista e quirografária, totalizando o valor de R$ 35.958,84.

A Administração Judicial informa, ainda, que, após conferência dos comprovantes apresentados, foi constatado que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam seus respectivos créditos. Em contato com a Recuperanda, esta informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transações financeiras por meio do aplicativo de internet banking.

No mês de julho não foram apresentados comprovantes de pagamento. Questionada, a recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que havia planejado regularizar os pagamentos na primeira semana de agosto. Entretanto, os desembolsos somente ocorreram em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores. Ressalta-se que os pagamentos efetuados contemplaram exclusivamente

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.8/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

alguns credores pertencentes à classe trabalhista, não alcançando a totalidade dos credores que já estavam recebendo seus créditos.

Não foi apresentado pela recuperanda comprovantes de pagamento de agosto de 2025.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data podem ser acessados por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**	**15.673,40**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**	**4.014,86**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.9/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)			-	**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processamento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.10/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.11/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_agosto_2025_brava.pdf - Pag.12/12

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 18 de setembro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2025 15:28:30
Assinado por ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA:59780410163
Localizar pelo código: 109487685432563873736887654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1117 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01peticao.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GO

PROCESSO Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
CREDOR: LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA
RECUPERANDA: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA, já qualificado nos autos em epígrafe, Recuperação Judicial ajuizada por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, também qualificada, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, aduzir e requerer o que se segue.

O Peticionante manifesta ciência do RMA juntado pelo Nobre Administrador Judicial em mov. 1075 e mov. 1116, reiterando as informações prestadas pelo auxiliar do juízo *"No mês de julho não foram apresentados comprovantes de pagamento. Questionada, a recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que havia planejado regularizar os pagamentos na primeira semana de agosto. (...)" "(...) Ressalta-se que os pagamentos efetuados contemplaram exclusivamente alguns credores pertencentes à classe trabalhista, não alcançando a totalidade dos credores que já estavam recebendo seus créditos".*

Desta forma, pugna este credor pela intimação dos Recuperandos, para que manifestem a respeito do não cumprimento do PRJ homologado nestes autos, por 2 meses consecutivos. Verifica-se que se trata de algo extremamente necessário, pois, nos termos da lei de regência, o não cumprimento do PRJ pode ensejar a convolação da Recuperação Judicial em Falência, conforme expresso no art. 61, §1º c/c art. 73, inciso IV, ambos da Lei 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/09/2025 11:15:28
Assinado por MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS:59158590625
Localizar pelo código: 109487665432563873738692190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1117 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01peticao.pdf - Pag.2/2

Por fim, reitera que todas as publicações/intimações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do procurador **Marcus Vinícius de Carvalho Rezende Reis, inscrito na OAB/MG nº 1.623-A**, **sob pena de nulidade**.

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia/MG, 22 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS

OAB/MG 1.623A

WL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/09/2025 11:15:28
Assinado por MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS:59158590625
Localizar pelo código: 109487665432563873738692190, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1118 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet.intimacaodarecuperanda.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SAFRA S.A., já qualificado nos autos da ***Recuperação Judicial*** em epígrafe, por seu advogado que este subscreve, processada a pedido de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório do ev. 1079, manifestar-se sobre a petição e os documentos do ev. 1.075.

Conforme já informado pelo Banco Safra em petições de eventos 1.019 e 1.052, até o presente momento **não foi identificado nenhum pagamento** por parte da Recuperanda. No mesmo sentido, foi informado pelo Administrador Judicial no Relatório Mensal de Atividades referente a julho de 2025 que a Recuperanda não disponibilizou nenhum comprovante atinente ao Banco Safra.

Nesse sentido, requer-se **nova intimação** da Recuperanda, eis que esta já foi intimada em decisão de ev. 1.065 para comprovar a realização dos pagamentos ao peticionante, todavia, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação, a fim de que **comprove a efetivação dos pagamentos**, sob pena das medidas legais cabíveis.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2025 17:50:07
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109887655432563873772219329, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1118 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet.intimacaodarecuperanda.pdf - Pag.2/2

CMMM
Sociedade de Advogados

Por fim, requer-se que todas as intimações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas **exclusivamente** em nome do Dr. **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob o nº. **257.198**, sócio fundador do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785**, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo/SP, 24 de setembro de 2025.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados
Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE
www.cmmm.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/09/2025 17:50:07
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109887655432563873772219329, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.1/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificadas no processo em epígrafe, vem, com o acato e respeito devidos, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve, em atenção à decisão exarada no ev. 1079, informar e requerer o que segue para regular prosseguimento da recuperação judicial.

Trata-se de recuperação judicial ajuizada pela Brava Agronegócios Ltda., com fundamento na Lei nº 11.101/2005, visando à superação da situação de crise econômico-financeira, com o objetivo de assegurar a manutenção da atividade empresarial, dos postos de trabalho e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica organizada.

Conforme manifestação juntada no evento nº 1075, a Recuperanda foi intimada a prestar informações acerca da previsão de pagamento da parcela vencida em 31/07/2025, referente à classe quirografária, bem como dos créditos trabalhistas ainda pendentes de quitação.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.2/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

1. Das Adversidades Históricas Enfrentadas

A Recuperanda, Brava Agronegócios Ltda., vem expor a evolução de suas atividades e estratégias de consolidação de receitas, com o intuito de demonstrar o compromisso assumido no processo de recuperação judicial e assegurar a regular continuidade de suas obrigações.

No decorrer de 2024, a empresa direcionou esforços para operações de representação comercial no agronegócio, intermediando transações entre fornecedores e produtores de grãos.

Tais negociações, inicialmente previstas para conclusão em abril de 2025, estenderam-se até agosto do mesmo ano em razão de ajustes financeiros entre as partes envolvidas. Esse alongamento do prazo ocasionou natural reprogramação no fluxo esperado de recebimentos, mas trouxe como resultado novas oportunidades contratuais em condições mais vantajosas, atualmente em fase de consolidação.

Paralelamente a essas operações, a Recuperanda investiu na diversificação de suas atividades, estruturando a produção frutícola em sua propriedade rural. Estão implantados 3.000 (três mil) pés de maracujazeiros e 2.500 (duas mil e quinhentas) goiabeiras, com início da colheita previsto para novembro de 2025 e expectativa de atingir o ponto de equilíbrio já em janeiro de 2026.

Essa frente de negócios amplia de forma consistente a base de receitas da empresa, garantindo maior estabilidade econômica para o cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial.

Assim, o cenário que ora se apresenta é de transição e amadurecimento das fontes de receita, de modo que a plena entrada dos fluxos financeiros já programados permitirá que a Recuperanda reforce seu compromisso

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

com credores e demais obrigações concursais a partir de fevereiro de 2026, quando estarão disponíveis os primeiros recebimentos da produção agrícola.

Dessa forma, a empresa demonstra que sua estratégia de expansão e diversificação está em estágio avançado, e que os ajustes temporários em curso visam justamente consolidar bases sólidas para o adimplemento integral e sustentável do plano de recuperação.

2. Do instituto da recuperação judicial e do princípio da preservação da empresa.

Excelência, a recuperanda é empresa idônea, cumpridora de suas obrigações. No entanto, pelas razões pormenorizadamente expostas na exordial, viu-se compelida a pleitear o socorro da recuperação judicial prevista na Lei n° 11.101/05.

Sabe-se que a recuperação judicial é a ferramenta jurídica assente no ordenamento brasileiro que tem por objetivo auxiliar empresas viáveis, mas em crise, a superar esse momento de dificuldade, de maneira a preservar sua atividade empresarial e, consequentemente, também os empregos dos trabalhadores, a circulação de bens e serviços, a geração de riquezas, o recolhimento de tributos e todos os demais benefícios econômicos e sociais que decorrem desta.

Nas lições de Sérgio Campinho *"a recuperação judicial é o* ***somatório de providências de ordem econômico-financeira, econômico-produtiva, organizacional e jurídica, por meio das quais a capacidade produtiva de uma empresa possa, da melhor forma, ser reestruturada e aproveitada, alcançando uma rentabilidade autossustentável****, superando, com isso, a situação de crise econômico-financeira em que se encontra seu titular - o empresário -, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego e a composição dos interesses*

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

dos credores." (Falência e Recuperação de Empresa: O Novo Regime da Insolvência Empresarial. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, p. 10.)

Com efeito, a pedra fundamental do instituto vem transcrita no art. 47 da Lei de Regência, que resume em si, o bem jurídico tutelado, *in verbis*:

> ***Art. 47.*** *A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Esse artigo é principiológico e traz os fundamentos que devem nortear a condução de todo o processo de recuperação judicial, de forma que o Estado, através do Judiciário, possa dar suporte à empresa com reais chances de recuperação, harmonizando e tutelando os interesses da coletividade, sem perder de vista os princípios fundamentais

Em atenção ao princípio da preservação da empresa, a recuperação judicial deve objetivar e garantir o regular desempenho de suas atividades, sendo o papel do Estado-Juiz afastar os obstáculos ao regular funcionamento.

Ademais, a respeito desse específico dispositivo legal, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp nº 1.337.989/SP (2011/0269578-5), de relatoria do Douto Ministro Luís Felipe Salomão, consolidou o entendimento acerca da necessidade de interpretação das normas afetas a recuperação judicial de modo a concretizar seus verdadeiros ideais, isto é, seus princípios basilares: *"Tal dispositivo encarta o princípio da preservação da atividade empresarial, servindo como parâmetro a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, que objetiva o saneamento do colapso econômico-financeiro e patrimonial da unidade produtiva economicamente viável, evitando-se a configuração de grau de*

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.5/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

insolvência irreversível e, inexoravelmente, prejudicial aos trabalhadores, investidores, fornecedores, às instituições de crédito e ao Estado que deixará de recolher tributos garantidores da satisfação das necessidades públicas. Ou seja, o instituto da recuperação judicial tem por escopo a reorganização administrativa e financeira da empresa em crise, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora, os empregos dos trabalhadores e os interesses dos credores, ensejando, assim, a concretização do mandamento constitucional voltado à realização da função social da empresa."

Nesse sentido, sob a visão da Corte da Cidadania *"a hermenêutica conferida à Lei nº 11.101/2005, no tocante à recuperação judicial, deve sempre se manter fiel aos propósitos do diploma, isto é, nenhuma interpretação pode ser aceita se dela resultar circunstância que, além de não fomentar, na verdade, inviabilize a superação da crise empresarial, com consequências perniciosas ao objetivo de preservação da empresa economicamente viável, à manutenção da fonte produtora e dos postos de trabalho, além de não atender a nenhum interesse legítimo dos credores, sob pena de tornar inviável toda e qualquer recuperação, sepultando o instituto."*

Assim, é com esta finalidade em mente, ou seja, da necessidade de proteção das empresas viáveis por seu caráter eminentemente econômico e social, que se deve analisar, interpretar, e aplicar todas as regras jurídicas previstas em tese para o soerguimento almejado.

De outra parte, como se sabe, a ação de recuperação judicial inicia-se com o deferimento de seu processamento pelo julgador, mediante a prolação de decisão, que, entre outras providências, nomeia Administrador Judicial e determina a expedição de edital para publicação no órgão oficial, contendo a relação nominal de credores e a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor. (Art. 52, §1º)

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.6/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Após a publicação da decisão que defere o processamento da recuperação judicial, deflagra-se o prazo de 60 (sessenta) dias para o devedor apresentar o plano de reestruturação, obrigação instrumental que, uma vez descumprida, poderá implicar a convolação em falência. (Arts. 53, *caput*, e 73, inc. II.)

Recebido o plano de recuperação judicial, o juiz ordenará a expedição de novo edital, com a publicação da relação de credores, elaborada pelo administrador judicial, cientificando-os e fixando o prazo para manifestação de eventuais objeções. (Art. 53, parágrafo único)

Havendo objeção de qualquer credor, o juiz deverá convocar assembleia geral de credores, órgão máximo de deliberação no processo recuperacional, ao qual compete a aprovação, rejeição ou modificação do plano de reestruturação apresentado ou de planos alternativos, bem como a apreciação das objeções/oposições suscitadas ou de qualquer outra matéria que possa afetar aos seus interesses. (Arts. 35, inc. I, alíneas "a" e “f”, e 56, *caput*.)

Sobre a Assembleia Geral de Credores, revela-se importante assinalar que, sendo uma verdadeira mesa de negociações, não há rigidez em suas deliberações. Há, sim, certa maleabilidade nas tratativas entre os interessados para a conciliação de seus interesses, àqueles relativos aos propósitos de reestruturação estabelecidos pela recuperanda. Sem essa compatibilização, a preponderância da vontade dos credores poderia desordenar o intuito de soerguimento da empresa, levando-a, muito possivelmente, à bancarrota, o que prejudicaria exponencialmente as pretensões creditícias.

Nesse cenário, fala-se em interação estratégica entre a recuperanda e os credores, capaz de pressupor um consenso mínimo de ambos a respeito dos termos delineados no plano de recuperação judicial.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.7/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Por meio da discussão do plano recuperacional, cabe à empresa recuperanda, de um lado, projetar seu fluxo de caixa futuro, a fim de estipular a verdadeira capacidade de pagamento das obrigações firmadas perante os credores, e, por outro lado, que esses aprovem tal prospecto de forma célere, ainda que isso resulte na abdicação de alguns direitos.

3. Do Cumprimento das Obrigações Recuperacionais

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, a Recuperanda apresenta esclarecimentos acerca da previsão de pagamento da parcela vencida em 31/07/2025, relativa à classe quirografária, bem como dos créditos trabalhistas ainda pendentes de quitação.

De início, importa destacar que a Brava Agronegócios Ltda. mantém o firme compromisso de observar as obrigações previstas no plano de recuperação judicial aprovado, honrando o princípio da boa-fé objetiva e da cooperação processual. A empresa tem adotado medidas concretas para assegurar a manutenção de suas atividades, a preservação dos empregos e o atendimento gradativo dos interesses de seus credores, em estrita consonância com os objetivos delineados pela Lei nº 11.101/2005.

Conforme já relatado, houve no primeiro semestre de 2025 uma reprogramação natural do fluxo de caixa em razão da prorrogação das operações de representação comercial intermediadas pela Recuperanda. Ainda que inicialmente previstas para conclusão em abril de 2025, tais operações se consolidaram somente em agosto do mesmo ano, o que repercutiu diretamente na projeção de ingressos financeiros. Tal cenário, embora tenha alongado o prazo de concretização das receitas, resultou na abertura de novas perspectivas negociais em condições ainda mais vantajosas, atualmente em fase de implementação.

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.8/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

Paralelamente, a empresa estruturou de forma estratégica sua diversificação produtiva, com investimentos sólidos na fruticultura em sua propriedade rural.

O cultivo de 3.000 pés de maracujazeiros e 2.500 goiabeiras já se encontra em estágio avançado, com previsão de colheita a partir de novembro de 2025 e expectativa de atingir o ponto de equilíbrio em janeiro de 2026. Este projeto, cuidadosamente planejado, representa fonte de receita estável e recorrente, capaz de sustentar o fluxo de pagamentos do plano de recuperação em médio e longo prazo.

Dessa forma, embora o marco de vencimento da parcela quirografária em 31/07/2025 tenha coincidido com um período de transição entre operações já concluídas e novas fontes de receita em fase de maturação, a Recuperanda reforça que não houve interrupção em sua estratégia de soerguimento. Pelo contrário, os investimentos realizados e os contratos em fase final de consolidação demonstram a solidez da reorganização empresarial e a viabilidade concreta de adimplemento futuro.

Com base nessas premissas, a empresa informa que a retomada programada dos pagamentos ocorrerá a partir de fevereiro de 2026, quando estarão disponíveis os primeiros ingressos financeiros oriundos da atividade agrícola, somados à continuidade dos contratos de representação comercial. A partir de então, será possível assegurar não apenas o pagamento das parcelas em atraso, como também a regularidade no cumprimento das futuras obrigações Recuperacionais, garantindo a estabilidade necessária para o soerguimento empresarial.

A Recuperanda, portanto, reafirma perante este Juízo sua transparência, comprometimento e responsabilidade, demonstrando que os ajustes temporários ora apresentados têm caráter meramente transitório e visam, em última análise,

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1119 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravamanifestacaorj.pdf - Pag.9/9

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:16

a assegurar a plena execução do plano aprovado, sem prejuízo da coletividade de credores.

4. Dos Pedidos

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

a) o recebimento da presente manifestação como cumprimento à determinação constante no evento nº 1079, relativamente às informações sobre a parcela vencida em 31/07/2025, referente à classe quirografária, e sobre os créditos trabalhistas ainda pendentes;

b) que seja reconhecida a adequação do cronograma apresentado, considerando a previsão de ingresso das novas receitas decorrentes da diversificação das atividades da empresa, especialmente com o início da colheita da produção agrícola e a continuidade dos contratos de representação comercial, com retorno gradativo dos pagamentos já a partir do início de 2026;

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 24 de setembro de 2025.

José Carlos Ribeiro Issy
OAB/GO 18.799

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487605432563873772602674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/10/2025 09:10:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873772602623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:00:27



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873772602623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 08:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873772602623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873772602623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873772602623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/10/2025 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:42
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087685432563873772602623, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109387685432563873772602621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109387685432563873772602621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/09/2026 09:00:17





Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/09/2025 08:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109387685432563873772602621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

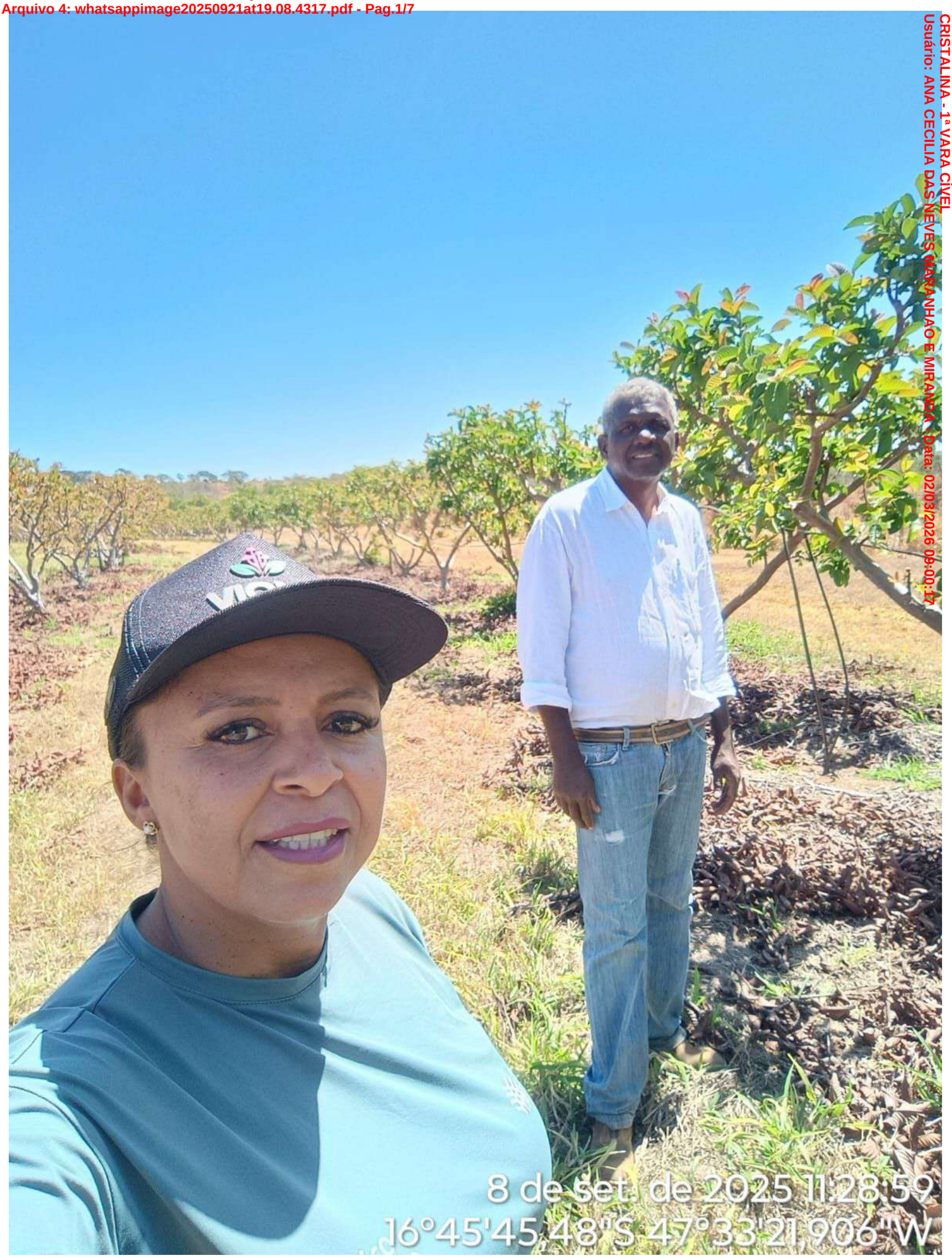


Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/09/2025 09:09:27

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109387685432563873772602621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/09/2026 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487625432563873772602626, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/09/2025 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487625432563873772602626, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 09/10/2025 09:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487625432563873772602626, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECÍLIA DAS NEVES MARANHÃO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 19:00:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2025 11:37:43
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487625432563873772602626, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

5233259-50.2018.8.09.0036

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o Provimento 05/2010 e com os artigos 328a e 328b, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, fica a parte autora, por meio de seus procuradores, intimada para providenciar o pagamento das custas a fim de possibilitar a intimação por meio eletrônico , no prazo de 05 (cinco) dias.

Esclareço que as custas a serem recolhidas é: - COBRANÇA DOS ATOS DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL POR MEIO ELETRÔNICO "ATÍPICO" - Custas de Serviço, item 16.XI: Pelo cumprimento da ordem de citação, intimação e notificação por meio eletrônico, por pessoa.

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA

Secretário(a) I

6760206

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1121 : Intimação Expedida

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda - Polo Ativo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 02/10/2025 17:57:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Ato Ordinatório (02/10/2025 17:57:37))) do dia 02/10/2025 18:21:59 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.1/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – setembro de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de setembro de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:19
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109587685432563873770601768, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.2/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em janeiro de 2026. A mencionada petição encontra-se pendente de apreciação pelo preclaro Juízo Recuperacional.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **A apreciação do petitório constante do evento 1119, no qual a Recuperanda pleiteia nova data para retomada dos pagamentos do plano. O pedido mostra-se relevante para a continuidade do processo de recuperação judicial e para o**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:19
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109587685432563873770601768, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.3/3

adequado desempenho das funções deste expert, razão pela qual se aguarda, com o mais elevado respeito, a manifestação de Vossa Excelência sobre o tema.

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 10 de outubro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:19
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109587685432563873770601768, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.1/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.2/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Atividades do Administrador Judicial 11
Site eletrônico 12
Encerramento 13

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.3/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:17

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.5/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

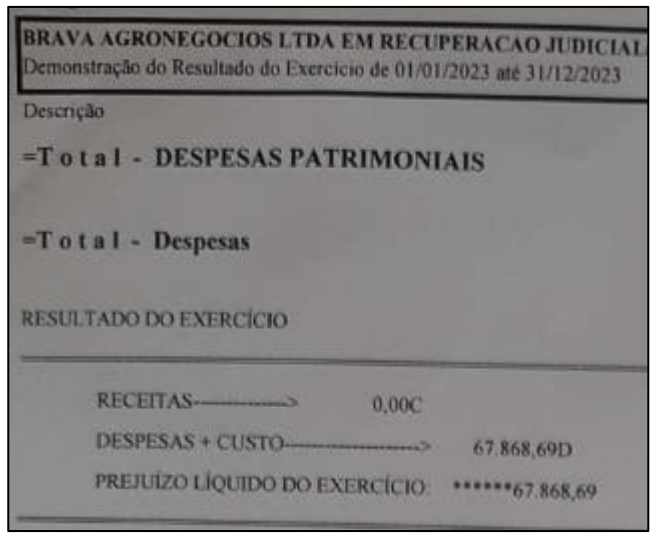
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.6/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.7/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.8/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em janeiro de 2026. A referida petição aguarda apreciação pelo preclaro juízo recuperacional.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data encontram-se disponíveis para consulta por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.9/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**	**15.673,40**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**	**4.014,86**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.10/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)			-	**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.11/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.12/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1123 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_setembro_2025_brava.pdf - Pag.13/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 10 de outubro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2025 10:42:20
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109487635432563873770601763, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Cíveis e do Trabalho -> Processos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 10/10/2025 17:57:49 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1125 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.petjuntadabrava523325950.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036;

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada nos autos em epígrafe, volve aos autos, por quem de direito, em atenção ao comando do ev.1120, requerer a juntada de guia e comprovante de pagamento referente a intimação por meio eletrônico.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

José Carlos Issy

OAB/GO 18.799

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:27:05
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087625432563873773317356, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1125 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 03guiabravaintimacao523325950.pdf - Pag.1/1

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Itaú

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Beneficiário — **CPF/CNPJ**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — 02.292.266/0001-80

Endereço do Beneficiário — **UF** — **CEP**
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE — GO — 74130-011

Pagador — **CPF/CNPJ**
BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM REC — 05.682.239/0001-02

Endereço do Pagador — **UF** — **CEP**
Rua Rondnia, Norte Prolongam — GO — 73850-000

Sacador Beneficiário Final — **CPF/CNPJ**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — 02.292.266/0001-80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS 1 DIAS DE ATRASO
Consulte os itens da cobranca em https://projudi.tjgo.jus.br/ Gerar Boleto e informe a guia numero 8614099-1/50
NÃO RECEBER EM CHEQUE

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
10/10/2025	10/10/2025	109/02446490-9	S	109	R$

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
4422/19052-2	109/02446490-9	R$ 37,31	31/10/2025

SAC ITAÚ: 0800 728 0728 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 724 4873
Ouvidoria: 0800 5700011

www.itau.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Itaú **341-7** | 34191.09024 44649.094420 21905.220006 4 12510000003731

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO — Vencimento: 31/10/2025

Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — 02.292.266/0001-80
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE — GO — 74130-011 — Ag./Cod. Beneficiário: 4422/19052-2

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
10/10/2025	109/02446490-9	DM	S	10/10/2025	109/02446490-9
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Qtde. Moeda**	**Valor**	**Valor do Documento**
	109	R$		R$ 37,31	R$ 37,31

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS UM DIA DE ATRASO NÃO RECEBER EM CHEQUE

Consulte os itens da cobranca em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto
8614099-1/50

Guia vinculada ao processo 5233259-50.2018.8.09.0036

Pix Copia e Cola

00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.itau/pix/qr/v2/6a4d6db0-819a-41d1-8ed5-1d5ebca530085204000053039865802BR5925TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES6007GOIANIA62070503***6304B2FD

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado R$ 37,31

Pagador BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM REC — **CPF/CNPJ** 05.682.239/0001-02

Beneficiário final Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — **CPF/CNPJ** 02.292.266/0001-80

Ficha de
Autenticação mecânica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/10/2025 15:27:05
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109187675432563873773317350, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 37,31	21/10/25 11:06

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
34191090244464909442021905220006412510000003731

Instituição emissora - nome do banco
ITAU UNIBANCO S.A.

Código do banco	Código ISPB
341	**60701190**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
GO GOV GABINETE DO PRESIDENTE

Nome / Razão social
GO GOV GABINETE DO PRESIDENTE

CPF / CNPJ
02.292.266/0001-80

Pagador sacado

Nome / Razão social
BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM REC

CPF / CNPJ
05.682.239/0001-02

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
NATALIA M SILVA

CPF / CNPJ
051.912.681-56

Data de vencimento
31/10/2025

Data da Efetivação / Agendamento
21/10/2025

Valor nominal do boleto
37,31

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
	0,00
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**37,31**

Código da operação
54385014947

Chave de segurança
YT793FTXUC7QHQV8

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.1/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – outubro de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de outubro de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109287655432563873704870796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.2/3

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em janeiro de 2026. A mencionada petição encontra-se pendente de apreciação pelo preclaro Juízo Recuperacional.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **A apreciação do petitório constante do evento 1119, no qual a Recuperanda pleiteia nova data para retomada dos pagamentos do plano. O pedido mostra-se relevante para a continuidade do processo de recuperação judicial e para o**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109287655432563873704870796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.3/3

adequado desempenho das funções deste expert, razão pela qual se aguarda, com o mais elevado respeito, a manifestação de Vossa Excelência sobre o tema.

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 26 de novembro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109287655432563873704870796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.1/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Outubro de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Priscila Lopes da Silveira

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.2/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Atividades do Administrador Judicial 11
Site eletrônico 12
Encerramento 13

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.3/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.5/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

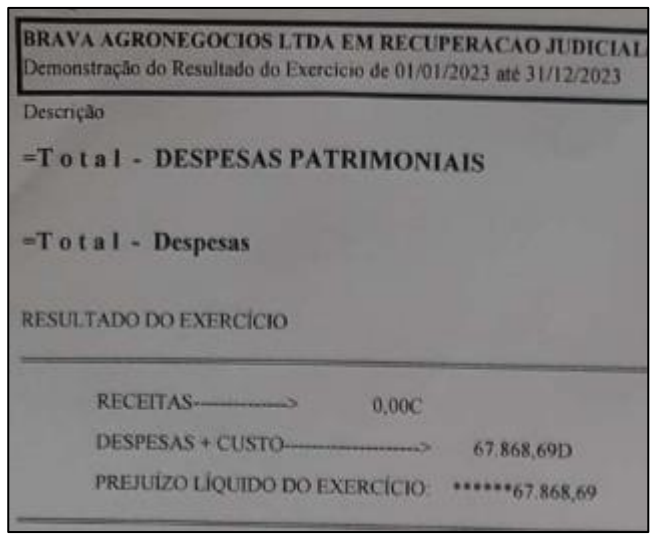
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.6/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.7/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.8/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em janeiro de 2026. A referida petição aguarda apreciação pelo preclaro juízo recuperacional.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data encontram-se disponíveis para consulta por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.9/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**	**15.673,40**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**	**4.014,86**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.10/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)			-	**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.11/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.12/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1126 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_outubro_2025_brava.pdf - Pag.13/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 26 de novembro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/11/2025 15:13:29
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387605432563873704870790, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.1/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – novembro de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de novembro de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109787695432563873721123921, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.2/3

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em fevereiro de 2026. A mencionada petição encontra-se pendente de apreciação pelo preclaro Juízo Recuperacional.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **A apreciação do petitório constante do evento 1119, no qual a Recuperanda pleiteia nova data para retomada dos pagamentos do plano. O pedido mostra-se relevante para a continuidade do processo de recuperação judicial e para o**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109787695432563873721123921, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.3/3

adequado desempenho das funções deste expert, razão pela qual se aguarda, com o mais elevado respeito, a manifestação de Vossa Excelência sobre o tema.

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 09 de janeiro de 2026.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109787695432563873721123921, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.1/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Novembro de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Juíza – Dra. Lorena Prudente Mendes

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.2/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Atividades do Administrador Judicial 11
Site eletrônico 12
Encerramento 13

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.3/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.5/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

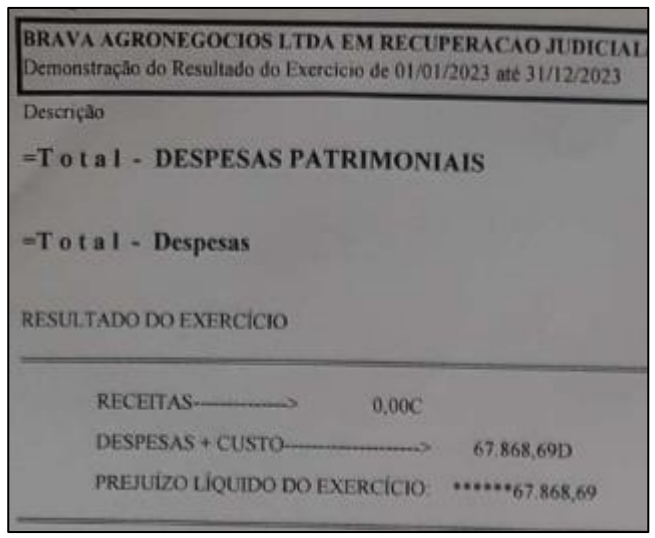
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.6/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.7/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.8/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em fevereiro de 2026. A referida petição aguarda apreciação pelo preclaro juízo recuperacional.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data encontram-se disponíveis para consulta por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.9/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**	**15.673,40**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**	**4.014,86**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.10/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)			-	**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.11/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.12/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1127 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_novembro_2025_brava.pdf - Pag.13/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 09 de janeiro de 2026.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/01/2026 15:12:54
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109687645432563873721123927, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de CRISTALINA
Gabinete da 1ª Vara Cível, Família, Infância e Juventude

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

DECISÃO

Trata-se de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, partes devidamente qualificadas.

Considerando o pedido de apresentação de novo cronograma de pagamentos formulado pela recuperanda (mov. 1119), bem como as manifestações e os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial (movs. 1123, 1126 e 1127), **INTIMEM-SE os credores** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se acerca da petição da recuperanda e dos referidos relatórios, notadamente quanto à proposta de retomada dos pagamentos a partir de fevereiro de 2026.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para deliberação.

Cristalina, assinado eletronicamente nesta data.

LORENA PRUDENTE MENDES
Juíza de Direito - em respondência

Decreto Judiciário nº. 4.285/2025

A10

Nos termos dos arts. 136 a 139 do Código de Normas de Procedimentos do Foro Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, o presente ato judicial possui força de mandado, ofício, alvará judicial e carta precatória.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:41 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:41 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:41 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:41 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:41 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:41 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Banco Safra S/a - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE LOPES - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de DU PONT DO BRASIL S/A Divisão Pioneer Sementes - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de FERTILIZANTES HERINGER SA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de VANDERLEI BENATTI DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:17:42 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:19:16 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Santander (brasil) S/a (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:22:39 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:22:55 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Monsanto Do Brasil Ltda. (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:09 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:09 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RIBER-KWS SEMENTES LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ITAU UNIBANCO S.A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MATSUDA MINAS COM IND LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:10 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:11 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Banco Safra S/a (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:11 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:11 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:11 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:12 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OURO FINO QUÍMICA S/A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:12 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bunge Alimentos S/a (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:13 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE LOPES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:13 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DU PONT DO BRASIL S/A Divisão Pioneer Sementes (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:13 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FERTILIZANTES HERINGER SA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:13 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:14 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VANDERLEI BENATTI DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:23:14 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Sa - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LENIR MARIA DANIELLI - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de WALLACE LUCAS GOMES SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de BANCO DO BRASIL - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Iharabras Sa Industrias Quimicas - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:23:37 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Agroconfiança Comércio E Representação Ltda - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÃOS S/A - CELG D - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Bradesco Saúde S/a - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de GUSTAVO BENTO DA SILVA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/a - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Ulisses Agnaldo da Silva - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de HELENO FELIPE PEREIRA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Edvaldo Da Silva - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Leandro Henrique Da Silva - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Cristalina - Promotoria da 1ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/01/2026 09:44:04)) do dia 16/01/2026 15:28:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:32 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Upl Do Brasil Industria E Comercio De Insumos Agropecuarios Sa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:33 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:33 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LENIR MARIA DANIELLI (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:33 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WALLACE LUCAS GOMES SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:33 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:34 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LABORATÓRIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA S/A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:34 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroceres Multimix Nutrição Animal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:34 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Produquímica Indústria E Comércio Sa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:35 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Iharabras Sa Industrias Quimicas (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:31:36 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Agroconfiança Comércio E Representação Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CELG DISTRIBUIÇÃOS S/A - CELG D (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Bradesco Saúde S/a (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ODÍLIO BALBINOTTI FILHO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:03 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:03 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:03 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GUSTAVO BENTO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/a (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ulisses Agnaldo da Silva (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:04 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HELENO FELIPE PEREIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:05 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edvaldo Da Silva (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:05 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Leandro Henrique Da Silva (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 15:34:05 não possui "Arquivos".

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Cristalina
Cristalina - 1ª Vara Cível

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo	: 5233259-50.2018.8.09.0036
Classe	: Processo Cível E Do Trabalho -> Processo De Conhecimento -> Procedimento De Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas E Regimentos -> Recuperação Judicial
Polo Ativo	: Brava Agronegócios Ltda
Polo Passivo	: .
Valor da Causa	: R$ 34.923.345,00

Informo que tramita perante este Juízo o processo acima relacionado, ajuizado em seu desfavor, do qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de seus termos e convocado(a) a integrar a relação processual, na forma da lei.

Fica, ainda, **INTIMADO(A)** da movimentação abaixo:

Movimentação : Despacho -> Mero Expediente
Data : 16/01/2026 09:44:04
Acesso à íntegra do documento
https://projudi.tjgo.jus.br/p
Código de Acesso : 109787635432563873724467960

OBSERVAÇÃO: Caso não contrate advogado, a parte poderá encaminhar a manifestação para o e-mail do Juizado, sem a necessidade de comparecimento pessoal.

Acesso à íntegra do processo
https://projudi.tjgo.jus.br/b
Processo : 5233259-50.2018.8.09.0036
Código de Acesso : @@2e*@2ce2zme*ubat
Parte : Carlos Alexandre Da Silva

Cristalina, 16 de janeiro de 2026.
Rua Turquesa, Qd. 49, Setor Oeste, Cristalina-GO
(61) 3612-8851 cartciv1cristalina@tjgo.jus.br

Jéssica Maia Teles
Técnico Judiciário

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/01/2026 17:35:37
Assinado por JESSICA MAIA TELES
Localizar pelo código: 109487615432563873724762499, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

MP

AR Digital

e-Carta
9912285916/2019-SE/GO/BSB
TJ/GO
Correios

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DESTINATÁRIO:

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
RUA. 52, 0, QD.22, LT.04
ZONA URBANA
73850-000 CRISTALINA - GO

Data de postagem:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por Leonardo Martins Regis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 16/01/2026 19:31:26 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1224 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifestacaocredoredvaldo.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

Requerente: Brava Agronegócios Ltda. em Recuperação Judicial
Credor: Edvaldo da Silva

EDVALDO DA SILVA, credor trabalhista devidamente habilitado, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de mov. 1128, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO** nos seguintes termos:

---

1. Dos Fatos

O credor firmou com a Recuperanda, Brava Agronegócios Ltda., acordo para pagamento de crédito trabalhista, no valor de R$ 95.023,35 (valor após deságio), conforme reconhecido nos autos da reclamação trabalhista nº 0010180-83.2019.5.18.0131, que tramitou perante a Justiça do Trabalho.

Apesar do acordo prever o parcelamento do saldo remanescente em 17 parcelas mensais de R$ 5.000,00, com vencimento a partir de agosto de 2022, nenhuma parcela foi quitada até o presente momento, conforme já informado em manifestação anterior protocolada em 18/11/2024.

Além disso, mesmo após a retomada pontual dos pagamentos pela Recuperanda em meados de 2025, conforme relatado nos RMAs, o crédito de Edvaldo da Silva permaneceu integralmente inadimplido.

---

2. Da Proposta de Novo Cronograma

O pedido da Recuperanda (mov. 1119), ora submetido à análise dos credores, busca a fixação de novo cronograma com retomada dos pagamentos apenas a partir de fevereiro de 2026, após reiteradas suspensões de desembolsos e descumprimentos sistemáticos do plano homologado.

Não há, contudo, qualquer demonstração de capacidade financeira, apresentação de garantia, ou mesmo justificativa plausível para novo adiamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2026 07:54:50
Assinado por JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO:95386890115
Localizar pelo código: 109087605432563873724309793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

---

3. Do Posicionamento do Credor

O credor Edvaldo se opõe expressamente à aprovação do novo cronograma proposto, com início dos pagamentos apenas em fevereiro de 2026, pelos seguintes fundamentos:

- A Recuperanda encontra-se em mora há mais de 3 anos com relação ao acordo firmado;
- Não há transparência contábil sobre a real situação financeira da empresa, que não apresentou balanços atualizados desde 2023;
- O parcelamento já foi objeto de acordo próprio e específico homologado na Justiça do Trabalho, igualmente descumprido.

---

4. Dos Requerimentos

Diante de todo o exposto, requer:

a) Que seja indeferido o pedido de novo cronograma de pagamentos apresentado pela Recuperanda no mov. 1119;

b) Que a Recuperanda seja intimada a, no prazo legal:

- Apresentar plano de quitação atualizado, com garantias reais ou fidejussórias;
- Especificar datas e valores de eventual proposta de pagamento ao credor Edvaldo da Silva, com base no acordo homologado na Justiça do Trabalho;

c) Que, diante da persistência do inadimplemento, seja analisada a possibilidade de convolação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, IV, da Lei 11.101/05.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cristalina – GO, 19/01/2026.
João Antônio Vaccaro Fachinello
OAB/GO 53.881
Advogado do credor Edvaldo da Silva

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/01/2026 07:54:50
Assinado por JOAO ANTONIO VACCARO FACHINELLO:95386890115
Localizar pelo código: 109087605432563873724309793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1225 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifestacao_210126.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

MATSUDA MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., devidamente qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, no qual litiga com BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua procuradora que ao final subscreve, **reiterar o pedido do evento 1032.**

Pede deferimento.

De São Sebastião do Paraíso – MG para Cristalina - GO, 21 de Janeiro de 2026.

SIMONE CERIZZE BONACINI
OAB (MG) n.º 128.442-S
OAB (SP) n.º 212.839

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/01/2026 14:51:33
Assinado por SIMONE CERIZZE BONACINI:26882133859
Localizar pelo código: 109387685432563873729909559, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1226 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: odiliobalbinottifilhosementesadriana.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GOIAS.

Ref.:

Processo n. 5233259-50.2018.8.09.0036, Ação de Recuperação Judicial de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.

ODÍLIO BALBINOTTI FILHO (SEMENTES ADRIANA), já devidamente identificado nos autos do processo em epígrafe, via seu procurador judicial, ao final assinado, vem, sempre respeitosamente, apresentar total discordância do novo cronograma de pagamento apresentado pela Empresa em Recuperação Judicial, tendo em vista que já é o terceiro pedido de prorrogação de forma de pagamento dos credores, inclusive, sequer demonstra a total capacidade financeira da Empresa em Recuperação Judicial cumprir o plano devidamente homologado.

Nestes termos

Pede deferimento.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2026.

Duílio Piatto Júnior
OAB/MT 3.719.

Décio Cristiano Piatto
OAB/MT 7.172.

Fabiano Joaquim Quinebre
OAB/MT 12.196.

MATRIZ
Rua Otávio Pitaluga, 1.737 - La Salle
CEP 78.710-092 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3439-7500 / Fax (66) 3439-7530

FILIAL
Av. Rubens de Mendonça, 1.894 - Ed. Maruanã - 4° Andar - Sala 406
CEP 78.050-973 - Cuiabá - Mato Grosso
(65) 3642-7603 / Fax: (65) 3642-7588

e-mail: duilio@duiliopiatoadvogados.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/01/2026 18:24:08
Assinado por DUILIO PIATO JUNIOR
Localizar pelo código: 109787645432563873729377405, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1227 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: manifesta.lenirdanielli.recuperacaobrava..pdf - Pag.1/1

ALEXANDRE AUGUSTO KERN
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
OAB/RS. 36218 – OAB/GO. 33411

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, GO:

Recuperação judicial
Processo nº 5233259.50.2018.8.09.0036

LENIR MARIA DANIELLI, devidamente qualificada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através do seu procurador ao final assinado, EM ATENÇÃO AO DESPACHO DO EVENTO 1128, expor e requerer o que segue:

Tomou ciência dos RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE, juntados nos eventos 1123, 1126 e 1127, nada tendo a opor quanto aos mesmos.

No tocante ao pedido de apresentação de novo cronograma de pagamentos formulado pela recuperanda, evento 1119, em prestígio a boa vontade demonstrada pela Recuperanda, a credora LENIR MARIA DANIELLI, informa ao juízo que não se opõe ao aditamento pretendido, já que favorece todos os credores, bem como possibilita a recuperação da empresa, mantendo-se ativa na geração de emprego e renda.

Nesses termos, pede deferimento.

Cristalina, GO, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO KERN
OAB/GO.33411

Rua Kisleu Dias Maciel Qd. 60 LT. 16/A Edifício Santa Rita, Cristalina, GO.
Rua Auta Vidal, 186, Centro, Formosa, GO.
Fone (61) 99829 8107 – email: alexandreaugustokernadv@gmail.com

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 15:46:10
Assinado por ALEXANDRE AUGUSTO KERN:40081524072
Localizar pelo código: 109087625432563873723597126, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.1/8

CARLOS MIRO ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA / GO.

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036.

ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado nos autos da

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por

BRAVA - C R P AGRICOLAS LTDA todos devidamente qualificados no feito, por seus procuradores ao final assinados, vem, respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, em atenção sobre a intimação atribuída a decisão de MOV.: 1128, **INFORMAR E REQUERER** o que segue:

I – APERTADA SINTESE HISTÓRICA DOS FATOS.

A Recuperanda iniciou os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial em outubro de 2023, após homologação judicial, contemplando os credores que informaram corretamente seus dados bancários. Em razão de atrasos, os pagamentos foram retomados em junho de 2025, com quitações parciais das classes trabalhista e quirografária, no montante de R$ 35.958,84. Contudo, a Administração Judicial constatou a ausência de repasses a alguns credores bancários, atribuída pela Recuperanda a dificuldades administrativas. Em julho de 2025 não houve novos pagamentos, e os desembolsos realizados em agosto ocorreram de forma parcial e restrita a alguns credores trabalhistas. Desde então, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento, tendo a Recuperanda requerido, no evento 1119, a fixação de fevereiro de 2026 como nova data para a retomada dos pagamentos, pedido este, ainda pendente de apreciação judicial.

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sl. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

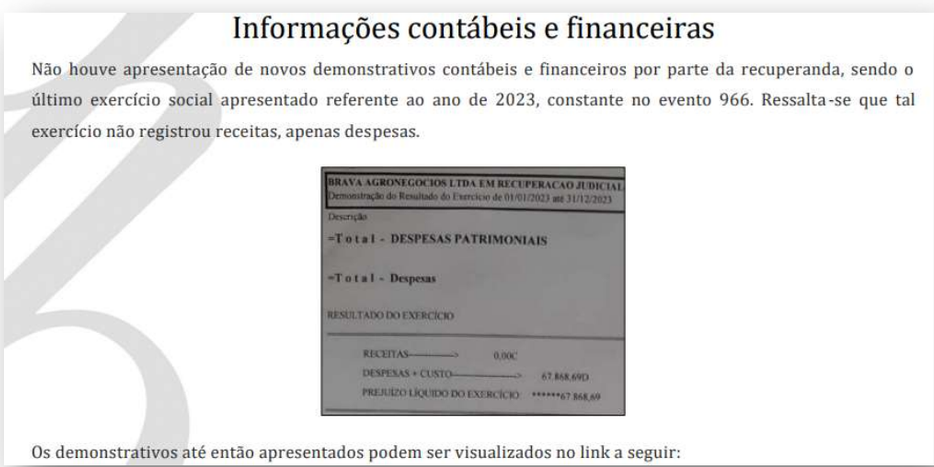
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.2/8

II – DOS RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES (RMAs) – MOVS. 1127, 1126 E 1123.

Conforme consignado pelo Administrador Judicial nos Relatórios Mensais de Atividades constantes dos movimentos 1127, 1126 e 1123, a Recuperanda não vem observando o dever de boa-fé objetiva nem para com seus credores, tampouco perante este d. Juízo Recuperacional.

(Vide recorte RMA DE MOV. 1127).



Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

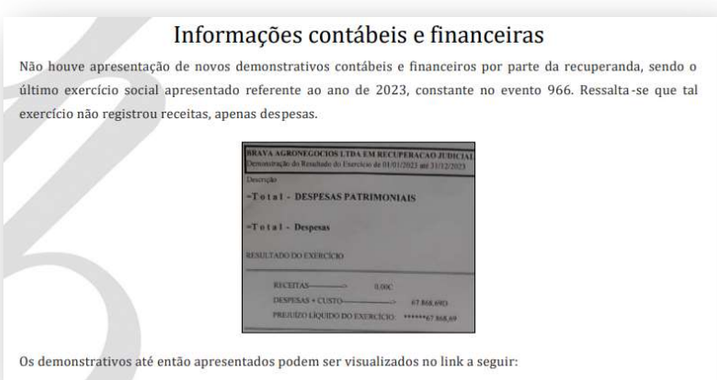
=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
DESPESAS + CUSTO-----> 67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

(Vide recorte RMA DE MOV. 1126)



Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
DESPESAS + CUSTO-----> 67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205, cj. 211
Morada da Colina . CEP 38411 106
Uberlândia . MG . PABX: (34) 3256 1500
intimacoes@carlosmiro.adv.br

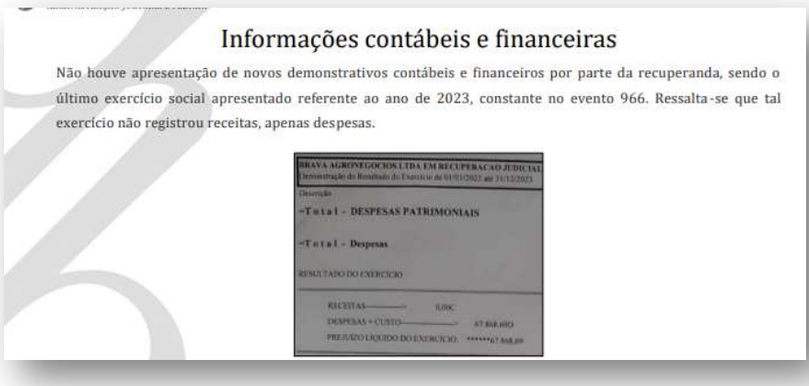
BELO HORIZONTE . MG: Rua Rio Grande do Sul, 756, sl. 1506 . Bairro Barro Preto
CEP 30170 110 . FONE: (31) 3567 3081 .
GOIÂNIA . GO: Rua João de Abreu, 116, cj. 1401 . Setor Oeste . CEP 74120 110
FONES: (62) 3591 1500 | 3412 1016 .

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.3/8

(Vide recorte RMA DE MOV. 1123)



Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.

BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS

=Total - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS ——— 0,00
DESPESAS + CUSTO ——— 67.868,69
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ******67.868,69

Com efeito, verifica-se a ausência reiterada de apresentação dos demonstrativos contábeis, documentos indispensáveis à fiscalização da real situação econômico-financeira da empresa, conforme expressamente destacado no RMA de mov. 1127. Tal omissão não constitui fato isolado, mas comportamento reiterado, também apontado nos RMAs de movs. 1126 e 1123.

Documentos estes essenciais, não só para fiscalização da saúde da recuperanda, bem como para o seu cumprimento do plano aprovado de curto, a longo prazo.

Ressalte-se que tais documentos não possuem caráter meramente formal, sendo essenciais tanto para o acompanhamento da saúde financeira da Recuperanda quanto para a verificação do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, seja no curto, médio ou longo prazo.

III – DA AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E DO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES PROCESSUAIS.

As omissões reiteradas imputadas à Recuperanda, conforme relatadas pelo Administrador Judicial, evidenciam a inexistência de esforço concreto não apenas para o cumprimento do plano aprovado, mas também para a manutenção de uma relação minimamente transparente com este Juízo e com o conjunto de credores.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.4/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

A ausência de acesso à contabilidade impede, por completo, a aferição:

- da eficácia das medidas propostas para superação da crise;
- da existência de fluxo de caixa compatível com o adimplemento do PRJ;
- e, sobretudo, da viabilidade econômica da Recuperanda, requisito nuclear do instituto recuperacional.

Dessa forma, resta inviabilizada qualquer análise técnica acerca do real índice de soerguimento da empresa, objetivo maior que legitima a concessão e a manutenção da recuperação judicial, ainda mais considerando que **parcela significativa do passivo já foi absorvida pelos credores mediante expressivo deságio e alongada carência**.

IV – DA CONTRADIÇÃO ENTRE A CONDUTA PROCESSUAL E AS ALEGAÇÕES DA RECUPERANDA (MOV. 1119)

Em manifesta contradição com a realidade processual, a Recuperanda, na petição de mov. 1119, (VIDE RECORTE ABAIXO) afirma atuar com transparência e comprometimento, ao mesmo tempo em que pleiteia a retomada dos pagamentos apenas a partir de fevereiro de 2026.

> A Recuperanda, portanto, reafirma perante este Juízo sua transparência, comprometimento e responsabilidade, demonstrando que os ajustes temporários ora apresentados têm caráter meramente transitório e visam, em última análise,

Todavia, tal requerimento revela-se absolutamente temerário e **desprovido de lastro fático mínimo**, uma vez que inexiste qualquer elemento contábil que permita aferir a capacidade financeira da empresa para honrar os compromissos assumidos, seja na data proposta ou em qualquer outro momento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.5/8

A reiterada exigência de apresentação da documentação contábil, novamente destacada nos RMAs POR HORA APRESENTADOS, reforça o cenário de descumprimento sistemático das obrigações assumidas no curso da recuperação.

V – DA AUSÊNCIA DE VIABILIDADE ECONÔMICA/ DO DESCUMPRIMENTO DO PLANO E DA CONFIGURAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA.

Diante do quadro fático delineado, constata-se que a própria Recuperanda admite o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, circunstância que, por si só, configura requisito legal suficiente para a convolação da recuperação judicial em falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Cumpre salientar que as causas do inadimplemento são irrelevantes, pois o simples descumprimento do plano aprovado já autoriza a decretação da falência, sobretudo quando aliado à ausência de transparência, e inadimplência e à impossibilidade de aferição da viabilidade econômica da empresa, diante da ausência dos documentos contábeis da empresa.

Não se mostra razoável, tampouco juridicamente aceitável, impor aos credores novo período de carência e inadimplemento, sem qualquer comprovação de que a Recuperanda reúne condições mínimas de cumprir o plano no futuro.

Logo, a recuperanda pleiteia pela retomada dos pagamentos a partir de fevereiro de 2026, - (vide recorte).

> Com base nessas premissas, a empresa informa que a retomada programada dos pagamentos ocorrerá a partir de fevereiro de 2026, quando estarão disponíveis os primeiros ingressos financeiros oriundos da atividade agrícola, somados à continuidade dos contratos de representação comercial. A partir de então, será possível assegurar não apenas o pagamento das parcelas em atraso, como também a regularidade no cumprimento das futuras obrigações Recuperacionais, garantindo a estabilidade necessária para o soerguimento empresarial.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.6/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

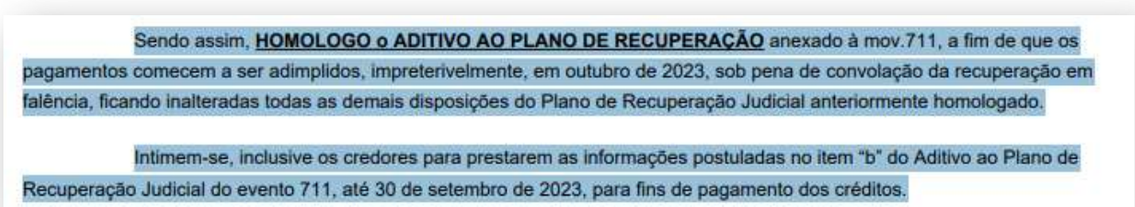
O deferimento e a manutenção de qualquer processo de recuperação judicial encontram amparo em pilares estruturantes consagrados pela Lei nº 11.101/2005 e pela jurisprudência pátria, dentre os quais se destacam::

a): **Princípio da preservação da empresa**: O objetivo primordial do instituto recuperacional é a manutenção da atividade empresarial em funcionamento, evitando-se a falência e assegurando a continuidade da fonte produtora, desde que demonstrada a real **possibilidade de soerguimento**.

b) **Viabilidade ECONOMICA da Empresa:** A recuperação judicial somente se legitima quando comprovada a viabilidade econômica da empresa, isto é, quando existente perspectiva concreta e factível de superação da crise, com retorno à atividade lucrativa. O instituto não pode servir como mecanismo de **perpetuação de empresas inviáveis**, devido ao desvirtuamento de sua finalidade legal.

Ao se analisar o histórico processual sob a ótica dos princípios acima delineados, verifica-se que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial por este Juízo, a recuperanda, no evento nº 711, apresentou aditivo ao plano, pleiteando nova dilação de prazo para início e cumprimento dos pagamentos aos credores.

Posteriormente, referido aditivo foi novamente homologado por este Juízo no evento nº 837, conforme recorte da decisão abaixo:



Sendo assim, **HOMOLOGO o ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO** anexado à mov.711, a fim de que os pagamentos comecem a ser adimplidos, impreterivelmente, em outubro de 2023, sob pena de convolação da recuperação em falência, ficando inalteradas todas as demais disposições do Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado.

Intimem-se, inclusive os credores para prestarem as informações postuladas no item "b" do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do evento 711, até 30 de setembro de 2023, para fins de pagamento dos créditos.

Todavia, à luz dos fatos concretos e da principiologia que rege o processo recuperacional, não se revela razoável nem juridicamente aceitável a concessão de nova carência ou dilação de prazo pela segunda vez consecutiva, sobretudo sem qualquer demonstração objetiva e transparente de viabilidade econômica.

Ressalte-se, ainda, que inexiste acesso às informações contábeis atualizadas da recuperanda, circunstância que inviabiliza a aferição mínima de sua capacidade financeira, ponto este devidamente destacado por este credor em tópico

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.7/8

próprio. A ausência de transparência contábil compromete, de forma grave, a credibilidade do plano e impede o controle efetivo quanto à possibilidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, resta esvaziado o requisito essencial da viabilidade econômica, sem o qual não há justificativa legal para a continuidade do regime recuperacional, muito menos para sucessivas prorrogações de carência que apenas prolongam a frustração dos credores.

VI – DIANTE DOS FATOS EXPOSTOS, REQUER:

a) Seja **decretada a convolação da recuperação judicial em falência**, nos termos dos arts. 73 e 61, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, em razão do descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como pelo devido flagrante a violação aos princípios da **preservação da empresa** e da **viabilidade econômico-financeira**, os quais constituem pressupostos indispensáveis à subsistência do regime recuperacional.

b) **Este credor em consequência peticiona pelo indeferimento do pedido formulado no mov. 1119**, que pretende a retomada dos pagamentos apenas a partir de fevereiro de 2026, pelas razões e fatos expostos.

c) Alternativamente, caso assim não se entenda, seja determinada a apresentação imediata e completa da contabilidade da Recuperanda, incluindo demonstrativos financeiros atualizados, para após análise dos credores, seja deliberado o pedido por ela apresentado.

Por fim, cumpre esclarecer que o banco não mais possui conta de titularidade própria destinada ao recebimento das parcelas do plano de recuperação judicial ou de valores depositados nos autos, adotando-se, por prática operacional, o depósito das quantias na conta do escritório devidamente credenciado. Este, por sua vez, procede ao repasse dos valores ao cliente, em estrita observância às disposições contratuais aplicáveis, o que se mostra plenamente viável em razão dos poderes expressamente outorgados por meio do respectivo mandato.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1228 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 1.peticao..pdf - Pag.8/8

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Desde já, reforçam-se os dados bancários do credor peticionante, para que seja feita os devidos depósitos:

Transferência diretamente para:
Agência: 2918-1
Conta Corrente: 93990-0
Favorecido: Miro – Carlos Miro Advogados.
Banco do Brasil
CNPJ: 20.734.547/0001-28

PIX: diretoria@carlosmiro.adv.br

Termos em que,
Pede deferimento.
Belo Horizonte/MG, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Miro da Silva
OAB/GO 3.229 A

Carlos Alberto Miro da Silva Filho
OAB/GO 27.495

Silca Mendes Miro Babo
OAB/GO 33.437

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/01/2026 17:51:08
Assinado por CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA:07610718653; CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO:06632756603; SILCA MENDES MIRO BABO:02393369
Localizar pelo código: 109487655432563873723842794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

5233259-50.2018.8.09.0036

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com o Provimento 05/2010 e com os artigos 328a e 328b, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, fica a parte autora, por meio de seus procuradores, intimada para providenciar o pagamento das custas de postagem, no prazo de 05 dias, tendo em vista pendência de pagamento informada pelos correios:

TEREZA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA

Secretário(a)

185309

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -)) do dia 29/01/2026 13:19:46 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Brava Agronegócios Ltda (Referente à Mov. Ato Ordinatório (29/01/2026 13:19:46))) do dia 29/01/2026 13:24:17 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1232 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao233577.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036

KWS SEMENTES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe, referentes à Recuperação Judicial de Brava Agronegócios Ltda., vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., por intermédio de seu procurador infra-assinado, MANIFESTAR nos seguintes termos:

A Recuperanda formulou pedido para a apresentação de um novo cronograma de pagamentos (mov. 1119), justificando a necessidade de readequação do fluxo em razão de dificuldades operacionais e climáticas que impactaram o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial originalmente homologado.

A proposta ora em análise prevê a retomada dos pagamentos aos credores a partir de **fevereiro de 2026**.

Conforme reportado pelo Administrador Judicial, a Recuperanda encontra-se em estado de inadimplência sistemática, tendo deixado de cumprir as parcelas devidas no extenso período de fevereiro a dezembro de 2024, além de janeiro a abril de 2025. Inúmeros credores já reportaram o não recebimento de seus créditos, evidenciando o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

A proposta apresentada é desarrazoada e carece de amparo fático-jurídico. Tal dilação impõe aos credores um ônus desproporcional, postergando excessivamente a satisfação de créditos que já sofreram os descontos e prazos do plano original.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 09:18:29
Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614
Localizar pelo código: 109787615432563873726129513, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1232 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao233577.pdf - Pag.2/2

A justificativa baseada em "escassez de chuvas" e impacto na adimplência de clientes não é suficiente para autorizar uma moratória de quase dois anos adicionais. Não foram apresentadas garantias reais ou medidas concretas que assegurem que, em 2026, a Recuperanda terá efetiva capacidade financeira para honrar o novo fluxo, restando o risco iminente de novo descumprimento.

A modificação unilateral e substancial das condições de pagamento, após reiterados atrasos, fere a segurança jurídica do processo recuperacional e a legítima expectativa dos credores que votaram o plano original sob condições diversas.

De todo modo, considerando a proximidade do mês 02/2026, a credora, excepcionalmente, concorda com a retomada dos pagamentos, pugnando seja a Recuperanda intimada para que comprove o imediato adimplemento da integralidade das parcelas vencidas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, IV, da Lei 11.101/2005.

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2026.

p.p. Gianpaolo Zambiazi Bertol Rocha
OAB/MG 86.425

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 09:18:29
Assinado por GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA:05775866614
Localizar pelo código: 109787615432563873726129513, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1233 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravaagropet.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Noêmia Maria de Lacerda Schütz
Ana Lucia Macedo Mansur

01.7937.14-0

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA GO.

Autos nº **5233259-50.2018.8.09.0036.**

OURO FINO QUÍMICA LTDA., já qualificada nos autos da Recuperação Judicial da empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de sua Advogada que esta subscreve, expor e requerer o que segue:

I – Em atenção a intimação do Mov. 1128, considerando a proximidade da data prevista, concorda de que sejam os pagamentos retomados, **desde que regularizado dentro do mês de Fevereiro2026 o pagamento das parcelas em atraso**.

II – Isto porque os atrasos sistemáticos no cumprimento de um plano de recuperação judicial, que por si só já prejudica e muito os credores, ainda em condições extremamente favoráveis para a Recuperanda, não devem ser tolerados sob pena de modificação do teor do plano que foi submetido a votação.

III – Assim, **não havendo a regularização dos pagamentos em Fevereiro/2026** a Peticionária requer seja **declarado descumprido o plano de recuperação judicial com a consequente convolação em falência.**

Termos em que ,
pede deferimento.

De São Paulo para Cristalina,
30 de Janeiro de 2026.

NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ
OAB GO 4.606

Av. Cândido de Abreu, nº 660, 21º andar, Centro Cívico , Curitiba PR 80.530-000 41. 2141 1500
analucia.mansur@merchant.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 10:38:25
Assinado por NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ
Localizar pelo código: 109587615432563873726118562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1234 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet._convolacao_em_falencia.pdf - Pag.1/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

PROCESSO Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO SAFRA S.A., já qualificado nos autos da ***Recuperação Judicial*** em epígrafe, por seu advogado que este subscreve, processada a pedido de **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do ev. 1128, manifestar-se sobre a petição da recuperanda de mov. 1.119 e sobre os relatórios mensais de atividade apresentados pelo administrador judicial em movs. 1123, 1126 e 1127, nos termos que seguem.

Em primeiro lugar, no que diz respeito aos Relatórios Mensais de Atividade apresentados pelo Administrador Judicial, nota-se que foi informado que a Recuperanda está há praticamente três anos sem fornecer quaisquer informações acerca dos demonstrativos contábeis e financeiros:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 15:58:31
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109087635432563873726871108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1234 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet._convolacao_em_falencia.pdf - Pag.2/5

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.

No mesmo sentido, tem-se nos autos a manifestação da empresa Recuperanda, onde a mesma confessa o atraso no pagamento de parcela vencida há **SEIS MESES**, relativa à classe quirografária:

3. Do Cumprimento das Obrigações Recuperacionais

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, a Recuperanda apresenta esclarecimentos acerca da previsão de pagamento da parcela vencida em 31/07/2025, relativa à classe quirografária, bem como dos créditos trabalhistas ainda pendentes de quitação.

Nesse interim, importante ressaltar que o artigo 73, inciso IV da Lei de Recuperação Judicial e Falência prevê a convolação em falência quando houver o descumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Plano de Recuperação:

> Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:
> (...)
> IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.

No mesmo sentido, tem-se nos tribunais pátrios:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. **Convolação da recuperação judicial em falência. Descumprimento do plano de recuperação judicial**. Enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos III e IV do art. 73 da Lei n.º 11.101/05. **Contexto fático atual que**

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 15:58:31
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109087635432563873726871108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1234 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet._convolacao_em_falencia.pdf - Pag.3/5

demonstra a inviabilidade econômica e operacional das recorrentes, com fortes indícios de esvaziamento patrimonial. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJ-SP - Agravo de Instrumento: 2280281-56.2022 .8.26.0000 São Paulo, Relator.: AZUMA NISHI, Data de Julgamento: 14/03/2023, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 14/03/2023)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Plano aprovado e homologado judicialmente. Pagamento do crédito trabalhista não obedeceu ao disposto no art. 54, 'caput', da Lei 11 .101/05. Necessidade de se observar o Enunciado I do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial. GARANTIAS. Novação recuperacional. Suspensão de demandas. Coobrigados. Inadmissibilidade. Liberação da garantia vinculada à manifestação expressa do credor e ao exercício da escolha de recebimento de seu crédito. Precedentes do STJ e desta Câmara Reservada. Inteligência da Súmula 61 do TJSP. **DESCUMPRIMENTO DO PLANO. Convolação da recuperação judicial em falência.** Impossibilidade de estabelecer condicionantes para a convolação. **Consequência natural do descumprimento do plano. Determinação de competência do juízo, de ofício ou a requerimento**. Inteligência dos arts . 61, § 1º, 62 e 73, IV, da Lei 11.101/05. Recurso provido, com determinação e observações. (TJ-SP - AI: 22288031420198260000 SP 2228803-14 .2019.8.26.0000, Relator.: Gilson Delgado Miranda, Data de Julgamento: 13/04/2020, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 13/04/2020)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO** - DEMONSTRAÇÃO QUE AS RECUPERANDAS NÃO POSSUEM CAPACIDADE FINANCEIRA - DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. **O descumprimento do plano de recuperação, como também das obrigações legais impostas às recuperandas, podem conduzir a convolação em falência, aliados a demonstração de inviabilidade de soerguimento.** (TJ-MT - AI: 10057750620178110000 MT, Relator.: CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Data de Julgamento: 07/02/2018, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 15/02/2018)

DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DO PLANO.** DISCUSSÃO ACERCA DE REGULARIDADE FISCAL QUE NÃO OBSTA O PAGAMENTOS DOS C´REDITOS TRABALHISTAS. PRETENSÃO DE POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS VIA ADITIVO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO PARCIAL. AGRAVO CONHECIDO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Agravo de instrumento interposto contra decisão do juízo de recuperação judicial que convolou a recuperação em falência, diante do descumprimento do plano aprovado. 2. As agravantes alegam que o cumprimento do plano foi inviabilizado por discussões judiciais a respeito da exigência de certidões negativas de débitos tributários (CNDs), bem como por dificuldades operacionais e morosidade judicial quanto à venda de ativos. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 3. Há

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 15:58:31
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109087635432563873726871108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1234 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet._convolacao_em_falencia.pdf - Pag.4/5

duas questões em discussão: (i) saber se a exigência das CNDs ou a ausência de decisão definitiva sobre elas poderia justificar a suspensão do prazo de cumprimento das obrigações previstas no plano; (ii) saber se a tentativa de modificação do plano por aditivo não apresentado formalmente poderia obstar a convolação em falência. III. RAZÕES DE DECIDIR 4. Restou evidenciado que a discussão judicial sobre as CNDs não implicou suspensão do plano homologado em 18.04.2023, sendo fixado o termo inicial de cumprimento em 04.05 .2023. 5. A revogação de liminar anterior não teve o condão de suspender ou anular o plano validamente homologado, tampouco de afetar o prazo para pagamento dos créditos trabalhistas. 6. Conforme entendimento firmado em IRDR (0035637-30.2019.8.16 .0000), a ausência de regularidade fiscal não obsta o cumprimento do plano em relação aos créditos trabalhistas, dada sua preferência sobre o crédito tributário. 7. **Verificada a mora das recuperandas no cumprimento das obrigações assumidas no plano, a convolação em falência é medida prevista no art. 73, IV, da LRF**. IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Agravo de instrumento parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido. 9. Tese de julgamento: "O debate judicial acerca da exigência de regularidade fiscal não suspende o prazo de cumprimento do plano homologado, especialmente no tocante aos créditos trabalhistas, cuja quitação independe da apresentação de CNDs." (TJ-PR 01199296920248160000 Ponta Grossa, Relator.: substituta ana paula kaled accioly rodrigues da costa, Data de Julgamento: 02/06/2025, 18ª Câmara Cível, Data de Publicação: 03/06/2025)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA - REQUISITOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 73 DA LEI 11.101/2005 - PLANO DE RECUPERAÇÃO - DESCUMPRIMENTO CONTUMAZ - INATIVIDADE DA RECUPERANDA - PROVA - INVIABILIDADE ECONOMICA - COMPROVAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. Nos termos dos arts . 61, § 1º e 73, IV e VI, da Lei de Recuperação Judicial e Falências, o **Juízo decretará falência durante a Recuperação Judicial, quando descumpridas as obrigações assumidas pela Recuperanda** ou quando averiguado seu esvaziamento patrimonial. Demonstrados o esvaziamento patrimonial da Recuperanda, a impossibilidade de seu soerguimento, bem como da ausência de cumprimento das obrigações estabelecidas no plano, merece confirmação a sentença que convolou a Recuperação Judicial em Falência. Recurso conhecido e desprovido. (TJ-MG - Agravo de Instrumento: 39538822120248130000, Relator.: Des.(a) Gilson Soares Lemes, Data de Julgamento: 13/11/2024, Câmaras Especializadas Cíveis / 16ª Câmara Cível Especializada, Data de Publicação: 19/11/2024)

Dessa forma, destaca-se que, no presente caso, é cristalino que a empresa Recuperanda está descumprindo as obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial, o que demonstra que o soerguimento da empresa Recuperanda pode ser considerado inalcançável, eis que financeiramente inviável.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 15:58:31
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109087635432563873726871108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1234 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: pet._convolacao_em_falencia.pdf - Pag.5/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

CMMM
Sociedade de Advogados

Sendo assim, requer-se a **convolação da presente Recuperação Judicial em Falência**, isso, pois, diante do claro descumprimento do Plano de Recuperação Judicial é a medida que se impõe, nos termos do art. 73, inciso VI, da Lei 11.101/2005.

Por fim, requer-se que todas as intimações e notificações referentes ao presente processo sejam feitas **exclusivamente** em nome do Dr. **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob o nº. **257.198**, sócio fundador do escritório **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº **11.785**, com sede na Rua Iguatemi, nº 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, CEP 01451-010 – São Paulo/SP e com endereço eletrônico **cmmm@cmmm.com.br**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2026.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/SP Nº 182.424

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/01/2026 15:58:31
Assinado por WILLIAM CARMONA MAYA:28245559806
Localizar pelo código: 109087635432563873726871108, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.699.663/0001-93 **("Cessionária")**, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve (doc.1), vêm, respeitosamente perante V.Exa., nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por Brava Agronegócios Ltda ("Devedor") informar e requerer o quanto segue:

1. O(A) Cessionária adquiriu, mediante Instrumento Particular de Cessão ("Termo de Cessão"), firmado com o **Cedente** (doc.2), a totalidade dos direitos de crédito e obrigações de titularidade do **Cedente,** descritos e caracterizados no Termo de Cessão ("Direitos de Crédito"), bem como todas as ações judiciais a eles relacionados.

2. Os patronos do **Cedente** comparecem, neste ato, para ceder integralmente eventuais honorários sucumbenciais, já fixados, ou que venham a ser fixados, nos autos da presente ação, os quais, se forem devidos, pertencerão exclusivamente aos advogados constituídos pelo Adquirente, bem como outorgam a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventuais honorários contratuais devidos.

3. Desta data em diante, os honorários relativos aos advogados constituídos pela **Cessionária** serão de sua exclusiva responsabilidade. As assinaturas dos advogados aqui lançadas valem também para manifestarem suas irrestritas concordâncias com esta disposição.

Ante o exposto, vêm os suplicantes requerer que V.Exa. se digne determinar:

a) a imediata substituição do **Cedente,** para que em seu lugar passe a constar o nome da **Cessionária**, como novo titular do crédito, objeto da presente ação, dando-se ciência, para os devidos fins, da cessão de crédito ao Devedor;

b) que sejam excluídos dos autos os nomes dos advogados constituídos pelo **Cedente**, de vez que não possuem mais poderes para praticar,

validamente, atos no processo, em decorrência da cessão de crédito que se verificou;

c) Requer, por fim, que doravante, seja intimado dos atos processuais praticados nestes, o(a) advogado(a) Renato Chagas Corrêa Da Silva, inscrito na OAB/MT n. 8184-A, e-mail renato@ernestoborges.com.br que irá patrocinar os interesses da **Cessionária**, nos termos da anexa procuração, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
Pedem deferimento.
São Paulo, 22 de janeiro de 2026**.**

_____

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.
Por seu advogado:

MAURICE NAYEF MAROUN FILHO
OAB/SP n. 229.146

DIOGO OLIVEIRA
OAB/SP n. 345.244

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1982176802dwprocuracao2025.03.06procuracaoadjudiciatravessiaviii3_01_01.pd.pdf - Pag.1/5

www.cartoriotoledo.com.br
Av. Rebouças, 3839
Pinheiros - São Paulo – SP
(11) 3815-9855

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

1º Traslado do Livro nº 5006 - Fls 29/32

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO

Aos **seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (06/03/2025)**, no 19º Tabelião de Notas da Capital, sito à Avenida Rebouças nº 3.839, Jardim Paulistano, perante mim Escrevente, compareceu eletronicamente como **OUTORGANTE: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, sociedade anônima, com sede nesta Capital, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP 04533-900, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.699.663/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35300550692, com seu Estatuto Social constituído aos 27/02/2020, arquivado na aludida JUCESP em 17/03/2020, e última alteração datada de 13/12/2023 arquivada na junta em 04/01/2024 sob nº 001.695/24-1, neste ato, representada conforme disposto no Art. 18, por seu Diretor Presidente: VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 30393860-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 218.718.568-09, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial da outorgante, reeleito nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, celebrada aos 24/07/2023, arquivada na JUCESP sob nº 316.011/23-0, em sessão de 07/08/2023. O representante da outorgante declara sob responsabilidade civil e penal, que não existem alterações estatutárias posteriores a supramencionada. O presente, maior e capaz, reconhecido por mim, escrevente, através dos documentos supramencionados, ora exibidos em seus originais, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seus bastantes **procuradores**: **I) DIOGO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 47.019.614-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 349.883.038-45 e inscrito na OAB/SP sob o nº 345.244; **II) CRISTINA MARIA RODRIGUEZ DONADIO,** brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.951.500 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.968.698-00 e inscrita na OAB/SP sob o nº 127.344; **III) MAURICE NAYEF MAROUN FILHO,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.031.172-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.308-60 e inscrito na OAB/SP sob o nº 229.146; e, **IV) JULIANA ALVES RAMOS,** brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código W3RNQ-CPTKV-2DDWC-X8FDN

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787645432563873728387504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1982176802dwprocuracao2025.03.06procuracaoadjudiciatravessiaviii3_01_01.pd.pdf - Pag.2/5

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

sob o nº 321.945l, todos com endereço comercial na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1701, 5º andar, no município de Campinas/SP (CEP 13091-000), aos quais conferem poderes para agirem **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, da cláusula AD JUDICIA e mais os especiais de receber citação inicial, intimações, notificações e interpelações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, inclusive em audiência de conciliação, instrução e julgamento, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, defendendo os direitos da OUTORGANTE em qualquer grau de jurisdição e juízo, inclusive Justiça do Trabalho, podendo o OUTORGADO impetrar mandado de segurança, requerer falência e representando-a perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, promover inquéritos policiais, acompanhá-los perante as competentes delegacias e centrais de inquérito, promovendo os atos que entenderem necessários, e ainda, interpor e acompanhar eventuais ações criminais perante as respectivas varas e cartórios; poderes para representar o OUTORGANTE em leilão ou em cessões possessórias, ata notarial e termo de cessão; poderes para nomear e constituir advogados com os poderes da cláusula "*Ad Judicia et extra*" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses das outorgantes nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; podendo ainda, firmar compromissos e quaisquer outros incidentes processuais ou administrativos, dar e receber quitação, solicitar certidões, requerer quitação, atestados e a expedição de ofícios, requerer perícias, medidas preventivas ou reparatórias, atuar em comitê de credores e assembleia geral de credores em processos de recuperação judicial, sendo outorgados, ainda, poderes específicos para deliberar e proferir votos sobre quaisquer matérias em assembleia de credores, inclusive, aprovar, rejeitar ou propor alterações a planos de recuperação, apresentar divergência, habilitação de crédito e/ou impugnação, atuar perante cartório de notas, títulos e documentos, pessoas naturais e geral de imóveis, assinar notificações extrajudiciais, respostas à notificações, enfim praticar todos os atos necessários perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, representar a empresa em qualquer audiência ou nomear prepostos para representar as OUTORGANTES em quaisquer audiências, enfim, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com reserva de iguais poderes, seja parcial ou total, dos poderes aqui outorgados. **O presente instrumento terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.** Ficando, Portanto, Ratificados Todos Os Atos Anteriormente Praticados Pelos ora procuradores. **DA REVOGAÇÃO:** Que por este instrumento vem revogar a procuração outorgada nestas Notas em 23 de agosto de 2024, no **Livro n° 4851 às Páginas 125/128**, que

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código W3RNQ-CPTKV-2DDWC-X8FDN

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787645432563873728387504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1982176802dwprocuracao2025.03.06procuracaoadjudiciatravessiaviii3_01_01.pd.pdf - Pag.3/5

www.cartoriotoledo.com.br
Av. Rebouças, 3839
Pinheiros - São Paulo – SP
(11) 3815-9855

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

não convindo mais, ela outorgante a manutenção daquele instrumento, pelo presente e nos melhores termos de direito, vem revogá-lo, como de fato revogado tem, tornando-o sem mais nenhum efeito ou vigor, cessando, em consequência, e a partir desta data todos os seus poderes e efeitos, comprometendo-se a outorgante, a notificar os procuradores, pelos meios legais da revogação ora feita. **DA CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE**: Realizada nesta data e nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ-SP 13/2012, para a inscrição no CNPJ da OUTORGANTE, com resultado negativo segundo o relatório código hash: **0e44erjw7a**. *Esta procuração limita-se às condições de representação da outorgante previstas na sua Alteração e Consolidação do Contrato Social, sendo que os dados de identificação dos procuradores, bem como do objeto desta procuração, foram fornecidos e conferidos pelo outorgante e que por eles se responsabiliza.* **DA FORMALIZAÇÃO ELETRÔNICA**: Eu, Franciele Dorigon Gaidarji, Escrevente, certifico que VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, já qualificado, concordara com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de videoconferência e da assinatura por meio de certificado notarial e digital, aposta no documento eletrônico que contém os exatos termos desta PROCURAÇÃO e que fica arquivado nestas Notas pelo prazo legal, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, tudo nos termos do Provimento nº 149/2023 do CNJ. **DOS ARQUIVAMENTOS**: Conforme preceitua o Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 - CNJ, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Capital, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial. **ENCERRAMENTO**: E de como assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que feito e lido pela outorgante, em sua forma representada, por estar tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu, FRANCIELE DORIGON GAIDARJI, ESCREVENTE, a lavrei. Eu, LAURO CONRRADO DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA // Assinatura e manifestação de vontade confirmada nos termos do provimento 149/2023, pelo escrevente DANILO CLARO BACCAR. TRASLADADA em 06 de março de 2025.

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código W3RNQ-CPTKV-2DDWC-X8FDN

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787645432563873728387504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1982176802dwprocuracao2025.03.06procuracaoadjudiciatravessiaviii3_01_01.pd.pdf - Pag.4/5

CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS

www.cartoriotoledo.com.br
Av. Rebouças, 3839
Pinheiros - São Paulo – SP
(11) 3815-9855

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Assinado digitalmente por:
LAURO CONRRADO DOS SANTOS
CPF: 135.292.438-25
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 06/03/2025 18:20:34 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

LAURO CONRRADO DOS SANTOS

Substituto do Tabelião

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 376,60; Ao Estado: R$ 107,04; A Secretaria da Fazenda: R$ 73,24; Santa Casa: R$ 3,76; Ao Registro Civil: R$ 19,82; Ao Tribunal da Justiça: R$ 25,84; Ao Município: R$ 8,04; Ministerio Público: R$ 18,08; **TOTAL: R$ 632,42**

PROTOCOLO Nº: **237.391**

RECIBO nº: **67250**

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "https://selodigital.tjsp.jus.br/", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.

SELO DIGITAL: 1113441PR000000062614625X - R$ 316,21

1113441PR000000062614525Z - R$ 316,21

MATRÍCULA NOTARIAL ELETRÔNICA: 111344.2025.03.06.00014508-29

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código W3RNQ-CPTKV-2DDWC-X8FDN

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787645432563873728387504, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W3RNQ-CPTKV-2DDWC-X8FDN

Matrícula Notarial Eletrônica: 111344.2025.03.06.00014508-29

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ LAURO CONRRADO DOS SANTOS (CPF 135.292.438-25) em 06/03/2025 18:20

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/W3RNQ-CPTKV-2DDWC-X8FDN

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabelecemos, com reservas de iguais, somente os poderes para o foro em geral indispensáveis para a prática de todos os atos do processo previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil, excluídos os demais, que nos foram outorgados por **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. **36699663000193**, com sede em **São Paulo, Estado de SP, na Tabapuã,, n° 0, bairro Itaim Bibi, CEP 4533010**, aos advogados **RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB: 8184/MT, BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO - OAB: 13116/MS, YANA CAVALCANTE DE SOUZA - OAB: 22930/GO, PRISCILA ZIADA CAMARGO FERNANDES - OAB: 30035/MT**; todos integrantes do escritório **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, para atuar isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula **"ad judicia"** especialmente no(s) processo(s): **1000409-35.2022.8.11.0024, 1013210-46.2022.8.11.0003, 5130565-16.2024.8.09.0093, 1005211-08.2023.8.11.0003, 5443790-57.2024.8.09.0084, 5270019-27.2024.8.09.0023, 1030231-94.2017.8.26.0002, 1000707-27.2021.8.11.0003, 1021723-32.2024.8.11.0003, 0162207-73.2014.8.09.0051, 1000891-12.2020.8.11.0037, 0237902-46.2015.8.09.0100, 5324732.47.2017.8.09.0006, 5328787-43.2024.8.09.0023, 1027395-82.2024.8.11.0015, 6136562-10.2024.8.09.0142, 1002075-66.2024.8.11.0003, 1028621-25.2024.8.11.0015, 5301561.64.2019.8.09.0144, 5159198-78.2024.8.09.0144, 1046631-73.2023.8.11.0041, 5782079-85.2024.8.09.0051, 1002000-20.2023.8.11.0049**, com plenos poderes para, de modo geral, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive ratificar atos anteriormente praticados, atuar em comitê de credores e assembleia geral de credores em processos de recuperação judicial, sendo outorgados, ainda, poderes específicos para deliberar e proferir votos sobre quaisquer matérias em assembleia de credores, inclusive, aprovar, rejeitar ou propor alterações a planos de recuperação, apresentar divergência, habilitação de

Clicksign ec50eb50-8491-4615-8d00-8768a5e5adeb

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109887625432563873728387588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

crédito e/ou impugnação. Os poderes para transigir, confessar, receber e dar quitação dependerão de autorização expressa e por escrito do OUTORGANTE.

Campinas, 28 de janeiro de 2026.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Clicksign ec50eb50-8491-4615-8d00-8768a5e5adeb

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109887625432563873728387588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 1982176803dwsubstabelecimentosubs_padrao_ernestoborgesadvogadosxtravessias.pdf - Pag.3/4

Subs_padrao_ERNESTO BORGES ADVOGADOSxTRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A._ADAIR CRISTOVAO DA ROCHA_BAYER_JULHO_2025 13_01_2026.pdf

Documento número #ec50eb50-8491-4615-8d00-8768a5e5adeb

Hash do documento original (SHA256): 9934d0cfdcb40eff1c6971e06511fb8ac37ba8cd2070dcf7fae4809b266e2f4d

Hash do PAdES (SHA256): 336dbd0f7eb7f461f6598884618e2735ed9e8ddfd7653573ad7b998fe33a17ca

Assinaturas

Diogo Oliveira
CPF: 349.883.038-45
Assinou como procurador em 29 jan 2026 às 10:16:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 mar 2026

Maurice Nayef Maroun Filho
CPF: 218.755.308-60
Assinou como procurador em 29 jan 2026 às 09:34:36
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jun 2026

Log

28 jan 2026, 18:39:25	Operador com email willian.cavalcante@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 criou este documento número ec50eb50-8491-4615-8d00-8768a5e5adeb. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (18:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jan 2026, 18:39:28	Remetente com email willian.cavalcante@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 fez a seguinte alteração no processo de assinatura: optou por não pausar o processo para quem ainda não assinou quando ocorrer uma recusa.
28 jan 2026, 18:39:28	Operador com email willian.cavalcante@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 adicionou à Lista de Assinatura: diogo.oliveira@enforcegroup.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo Oliveira e CPF 349.883.038-45.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109887625432563873728387588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 3: 1982176803dwsubstabelecimentosubs_padrao_ernestoborgesadvogadosxtravessias.pdf - Pag.4/4

28 jan 2026, 18:39:28	Operador com email willian.cavalcante@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 adicionou à Lista de Assinatura: maurice.maroun@enforcegroup.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurice Nayef Maroun Filho e CPF 218.755.308-60.
29 jan 2026, 09:34:36	Maurice Nayef Maroun Filho assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 218.755.308-60. IP: 134.238.160.94. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2026, 10:16:35	Diogo Oliveira assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 349.883.038-45. IP: 134.238.160.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59077581944863 e longitude -46.68679110982653. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2026, 10:16:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec50eb50-8491-4615-8d00-8768a5e5adeb.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec50eb50-8491-4615-8d00-8768a5e5adeb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109887625432563873728387588, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.1/11

JUCESP PROTOCOLO
0.232.157/20-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V

REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:00 horas na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, CEP 01037-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. PRESENÇA: **(i)** Travessia Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 05, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01037-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 26.264.237/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 3523015547-1, neste ato representada por seu administrador, Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF**") sob nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, n. 105, cj. 43, República, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01037-001; e **(ii)** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, acima qualificado.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pelo Sr. Luis Philipe Camano Passos.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberada a constituição de uma sociedade anônima, com denominação "Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.", nos seguintes termos:

(i) **Leitura e Aprovação da minuta do Estatuto Social**: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a a discussão e votação o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A. ("**Companhia**") a ter a redação estabelecida no **Anexo I** a esta ata.

(ii) **Boletim de Subscrição de Ações**: Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos conforme descritos no Boletim de Subscrição **Anexo II** à presente Ata: I – **a)** Nome: Travessia Assessoria Financeira Ltda., qualificada acima, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; **b)** Número de ações subscritas: 499 (quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 499,00 (quatrocentas e noventa e nove reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.2/11

JUCESP
17.02.20

99,8% (noventa e nove inteiros e oito centésimos por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 499,00 (quatrocentas e noventa e nove reais); II – **a)** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, qualificado acima; **b)** Número de ações subscritas: 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, no valor de R$1,00 (um real); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas pela acionista: 0,2% (dois centésimos por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$1,00 (um real).

(iii) **Eleição dos Diretores:** Os acionistas aprovaram a eleição dos diretores da Companhia os Srs. (a) **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, acima qualificado, para assumir o Cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **Luis Philipe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 345.394.968-40, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, n. 105, cj. 43, República, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01037-001, para assumir o Cargo de Diretor de Relações com Investidores; (c) **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, n. 105, cj. 43, República, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01037-001, para assumir o cargo de Diretora sem designação específica; e (d) **Sandra Aparecida Gomes**, brasileira, solteira, comunicóloga, RG n. 28.191.920-3 SSP/SP, CPF n. 268.621.788-06, com endereço comercial na Rua Conselheiro Crispiniano, n. 105, cj. 43, República, São Paulo/SP, CEP 01037-001, para o cargo de Diretora sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria", permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração.

(iv) **Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais:** Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289 da Lei 6.404/76, serão realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Jornal O Dia".

(v) **Aprovação do endereço da sede social da Companhia:** Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, CEP 01037-001.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.3/11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

JUCESP
17 03 20

(vi) **Descrição da Integralização do Capital Social:** Foi declarado que o capital social de R$500,00 (quinhentos reais) encontra-se totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, para atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei 6.404/76, conforme recibo de depósito descrito no Anexo III à presente Ata.

5. ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Luis Philipe Camano Passos, Secretário da Mesa, pelo Sr. Presidente da Mesa Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, pelos acionistas fundadores e Diretores eleitos.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente da Mesa

Luis Philipe Camano Passos
Secretário da Mesa

Acionistas:

Travessia Assessoria Financeira Ltda.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Diretores Eleitos:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente

Luis Philipe Camano Passos
Diretor de Relações com Investidores

Camila Maria Oliveira
Diretora

Sandra Aparecida Gomes
Diretora

Advogado:

José Alves Ribeiro Júnior
OAB/SP nº 300.106

JUCESP
17 MAR 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530055069-2
JUCESP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.4/11

JUCESP
17 02 20

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Denominação, Sede Social e Duração

Artigo 1º - A Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei 6.404/76**") e Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Resolução 2.686**").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, Sala 15, CEP 01037-001, não sendo permitida a abertura de filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Objeto Social

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: **(i)** a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 ("**Créditos Financeiros**"); **(ii)** a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; **(iii)** a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Parágrafo Primeiro – No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos Créditos Financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de Créditos Financeiros.

Parágrafo Segundo – Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: **(i)** a gestão e administração dos Créditos Financeiros supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Financeiros, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos Financeiros; **(ii)** a aquisição e a alienação de títulos representativos de Créditos Financeiros; **(iii)** a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Financeiros; **(iv)** a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Financeiros; **(v)** a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos; e **(vi)** a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.5/11

JUCESP
17.03.20

Capital Social e Ações.

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Artigo 7º - O capital social somente será representado por ações ordinárias.

Artigo 8º - Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações.

Assembleia Geral

Artigo 9º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Artigo 10 – A Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida pelo por qualquer um dos administradores da Companhia.

Parágrafo Único – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Artigo 11 – A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, observadas as competências específicas dos demais órgãos de administração da Companhia.

Artigo 12 – Com exceção do disposto no artigo seguinte, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco.

Artigo 13 – As matérias abaixo somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral quando tiverem o voto favorável de Acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações ordinárias emitidas pela Companhia: **(i)** alteração de quaisquer das disposições do Estatuto Social que envolva a alteração do objeto social da Companhia, inclusive para a inclusão da prática de novas atividades econômicas; **(ii)** operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou ainda sua liquidação ordinária ou cessação do estado de liquidação; **(iii)** redução do dividendo obrigatório; **(iv)** dissolução da Companhia; e

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.6/11

JUCESP
17 09 20

(v) participação em grupo de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

Parágrafo Primeiro – Até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica vedada a prática dos seguintes atos: **(i)** transferência do controle da Companhia; **(ii)** redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; **(iii)** cessão dos créditos financeiros objeto de suas operações de securitização, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(es) da Companhia, ou a qualquer pessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas na documentação que embasa suas operações de securitização, nos termos da Resolução 2.686.

Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentores de 50% (cinquenta por cento) ou mais do valor nominal de referidos títulos e valores mobiliários, excluídos de tal cômputo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(es) da Companhia, sociedade coligada ou submetida a controle comum, e titulares de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia que sejam detidos pelo cedente dos Créditos Financeiros, em assembleia geral especificamente convocada e realizada segundo as normas aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Tendo em vista que a formalização dos itens "i" e "ii" previstos no Parágrafo Primeiro acima é feita nos livros de registro de ações da Companhia, os acionistas declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas neste artigo, sendo que qualquer operação feita em desacordo com o aqui disposto será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível à Companhia ou a terceiros.

Parágrafo Quarto – É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias.

Administração da Companhia

Artigo 14 – A Companhia será administrada pela Diretoria, cuja competência é atribuída pelo presente Estatuto Social, bem como pela legislação aplicável, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – A representação da Companhia caberá à Diretoria.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria estarão devidamente investidos na posse quando das assinaturas dos "Termos de Posse" lavrados no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global de seus administradores e a sua distribuição.

Artigo 15 – O mandato dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, sendo possível a reeleição de quaisquer dos eleitos.

Diretoria

Artigo 16 – A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 01 (um)

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.7/11

JUCESP
17 09 20

Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores e 02 (dois) Diretores sem designação específica.

Parágrafo Único – Para o exercício da função de membro da Diretoria, poderão ser contratados profissionais para este fim específico.

Artigo 17 – Na hipótese de vacância do cargo de Presidente da Diretoria, seu substituto será eleito pela Assembleia Geral e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor de Relações com Investidores cumulará esta função.

Parágrafo Primeiro – A mesma situação acima aplicar-se-á na hipótese de vacância do cargo de Diretor de Relações com Investidores, cujo cargo será preenchido pelo Diretor Presidente, e com este cumulado, até que ocorra nova nomeação pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A situação acima descrita também aplicar-se-á na hipótese de falta, impedimento ou ausência de quaisquer dos diretores.

Artigo 18 – Os membros da Diretoria possuem amplos poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, gerir seus negócios, praticar todos os atos necessários para realização de operações relacionadas com o objeto social descrito neste Estatuto Social, conforme normas e diretrizes determinadas pela Assembleia Geral, podendo para este fim, contrair empréstimos e financiamentos, adquirir, alienar e constituir ônus reais sobre bens e direitos da Companhia, definir a política de cargos e salários dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia, sempre em conformidade com o Artigo 18 infra.

Artigo 18 – A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada: **(i)** pela assinatura do Diretor Presidente, agindo isoladamente; **(ii)** por assinaturas conjuntas de 02 (dois) Diretores; **(iii)** por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador da Companhia; ou **(iv)** por 02 (dois) Procuradores da Companhia em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – As procurações mencionadas no caput deste artigo deverão ser outorgadas obrigatoriamente pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou por 02 (dois) membros da Diretoria em conjunto, devendo ter expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato, não podendo possuir validade superior a 01 (um) ano, exceto as de caráter "ad judicia".

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) membro da Diretoria, ou ainda por apenas 01 (um) Procurador com poderes especiais, perante repartições públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos:

(i) em atos que não acarretem em criação de obrigações para a Companhia;

(ii) no exercício do cumprimento de obrigações tributárias, parafiscais e trabalhistas; e

(iii) na preservação de seus direitos em processos administrativos.

Parágrafo Terceiro – A representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao Diretor Presidente e, na sua ausência, a qualquer um dos Diretores.

Artigo 19 – Compete ao Diretor Presidente:

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.8/11

JUCESP
17 02 20

(i) fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;

(ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral da Assembleia Geral acerca dos negócios da Companhia;

(iii) manter os Acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;

(iv) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(v) elaborar e propor, à Assembleia Geral, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; e

(vi) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembleia Geral.

Artigo 20 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

(ii) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e,

(iii) manter atualizado o registro de Companhia Aberta, caso aplicável.

Parágrafo Único - Compete aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este lhes atribuir, exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido outorgadas pela Assembleia Geral e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, desde que autorizados pela Assembleia Geral.

Conselho Fiscal

Artigo 21 – A Companhia possuirá um Conselho Fiscal, com as atribuições legais, o qual será composto por 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um conselheiro sem denominação específica, eleitos pela Assembleia Geral, admitida a reeleição, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado pelos Acionistas, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também será responsável por estabelecer as respectivas remunerações.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.9/11

JUCESP
17.03.20

Artigo 22 – O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

(iii) pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 23 – Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Parágrafo Único – O montante a ser distribuído será reduzido pela importância destinada à constituição da reserva legal, mencionada no inciso I, do parágrafo primeiro do artigo anterior, e da reserva para contingências previstas no artigo 195 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores.

Artigo 24 – A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25 – A qualquer tempo durante o exercício social, a Assembleia Geral poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes.

Liquidação

Artigo 26 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá aos acionistas em sede de Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo.

Parágrafo Único – No período de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral continuará em funcionamento.

Foro

Artigo 27 – Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos."

José Alves Ribeiro Júnior
OAB/SP nº 300.106

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.10/11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Co
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição relativo à subscrição de ações ordinárias da **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mediante emissão de 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme indicado na tabela abaixo:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO (R$)
TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 05, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01037-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 26.264.237/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 3523015547-1, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.	499 (quatrocentas e noventa e nove)	R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 218.718.568-09, residente e domiciliado a Avenida Fagundes Filho, nº 433, ap. 94 A, CEP 04304-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	1 (uma)	R$1,00 (um real)
TOTAL	**500**	**R$ 500,00**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

Subscritores:

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 4: 1982176804dwdocumentodiversotravessiaviii_constituicao16_01_01.pdf - Pag.11/11

JUCESP
17 03 20

ANEXO III

RECIBO DE DEPÓSITO

12/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:00:13
783210632 0228
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TRAVESSIA SECURITIZADORA
AGENCIA: 18[redacted] CONTA: 18.120.209-4

DATA	12/03/2020
NR. DOCUMEN[redacted]	78.321.003.200.228
VALOR DINHE[redacted]	500,00
VALOR TOTAL[redacted]	500,00

NR.AUTENTICACAO 6.E35.2CD.41F.AC9.3A0
[redacted]O COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
[redacted] INFORMACOES.

11

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109787685432563873728387583, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 1982176805dwdocumentodiverso08trvviiiage20250131renovacaopoderjucesp6_01_0.pdf - Pag.1/6

JUCESP PROTOCOLO
0.741.114/25-2

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93
NIRE 35300550692

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 31 de janeiro de 2025, às 08h00 na sede social da **Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros VIII S.A.** ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08 Itaim Bibi, CEP 04533-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.

3. **PUBLICAÇÃO**: Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo.

MESA: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Secretária: Thais de Castro Monteiro.

4. **ORDEM DO DIA**: Nos termos e condições previstos no Estatuto Social da Companhia, apreciar e manifestar-se sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Acionistas deliberaram e aprovaram a reeleição da Diretoria da Companhia pelo mandato de 02 (dois) anos contados da presente data, com a sua composição da seguinte forma: **(a)** o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, nomeado para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Relações com o Investidor; **(b)** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, nomeada para o cargo de Diretora sem designação específica e **(c)** a Sra. **Thais de Castro Monteiro**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, nomeada para o cargo de Diretora de Compliance; todos com residência e domicilio em São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41, 13º andar , Sala F08, Itaim Bibi, CEP 04533-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no qual poderão receber cartas, citações e/ou intimações. Sendo que os Diretores reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087665432563873728387581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 1982176805dwdocumentodiverso08trvviiiage20250131renovacaopoderjucesp6_01_0.pdf - Pag.2/6

constante no Anexo I à presente Ata e lavrado no Livro de Registro de Atas da Companhia. Os acionistas declaram conhecer, anuem e aquiescem que os Diretores eleitos ocupam cargos como membro do Conselho de Administração e/ou de Diretoria nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, sem interesses conflitantes.

5. Os acionistas presentes autorizaram, ainda, a administração da Companhia a publicar a presente ata na forma sumária ou abreviada, por meio de extrato da ata, ou, ainda, por meio de sua divulgação no *website* da Companhia, bem como adotar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa	**Thais de Castro Monteiro**
Presidente	*Secretário*

JUCESP
07 ABR 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
ALCIDIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
115.554/25-7

JUCESP

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK.
Registro de Imóveis do Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087665432563873728387581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 1982176805dwdocumentodiverso08trvviiiage20250131renovacaopoderjucesp6_01_0.pdf - Pag.3/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, nomeado para o cargo de **Diretor Presidente e Diretor Relações com o Investidor** residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional à Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala F08, Itaim Bibi, CEP 04533-900, endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, reeleito(a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para ocupar o cargo acima mencionado, na Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros VIII S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300550692("Companhia"), com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos contados da presente data, declarando sob as penas da Lei que:

I – não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

II – não está condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – com exceção aos cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretoria ocupados nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, declara que não ocupa qualquer cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087665432563873728387581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacaò 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 1982176805dwdocumentodiverso08trvviiiage20250131renovacaopoderjucesp6_01_0.pdf - Pag.4/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, nomeada para o cargo de **Diretora sem designação específica** residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional à Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala F08, Itaim Bibi, CEP 04533-900, endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, reeleito(a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para ocupar o cargo acima mencionado, na Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros VIII S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300550692 ("Companhia"), com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos contados da presente data, declarando sob as penas da Lei que:

I – não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

II – não está condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – com exceção aos cargos de Diretoria ocupados nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, declara que não ocupa qualquer cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Camila Maria Oliveira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087665432563873728387581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: 1982176805dwdocumentodiverso08trvviiiage20250131renovacaopoderjucesp6_01_0.pdf - Pag.5/6

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Thais de Castro Monteiro**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, nomeada para o cargo de **Diretora de Compliance**; residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional à Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Sala F08, Itaim Bibi, CEP 04533-900, endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, reeleito(a) na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para ocupar o cargo acima mencionado, na Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros VIII S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300550692 ("Companhia"), com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos contados da presente data, declarando sob as penas da Lei que:

I – não está impedido(a) por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

II – não está condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – com exceção aos cargos de Diretoria ocupados nas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia, declara que não ocupa qualquer cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

_____

Thais de Castro Monteiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087665432563873728387581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (CPF 218.718.568-09)

THAIS DE CASTRO MONTEIRO (CPF 421.565.628-14)

Camila Maria Oliveira (CPF 349.935.818-23)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQLQ5-89W3Q-JKBDL-GXMAK.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087665432563873728387581, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 1285 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 1982176806dwprotocolernestoborgestermodecessaodedireitosdetermodeces.pdf - Pag.1/14
DocuSign Envelope ID: 3AE1F27B-F3F2-4A3D-9022-2FB26D694A43

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de Cedente:

(i) **BAYER S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Jorge, n. 1100, Bairro Socorro, CEP 04779-900, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº. 18.459.628/0001-15, representada na forma de seus atos constitutivos, por seus representantes legais abaixo assinados ("Bayer");

e, de outro lado, na qualidade de Cessionária:

(ii) **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.699.663/0001-93, representada na forma de seus atos constitutivos, por seus representantes legais abaixo assinados ("Cessionária");

A Cedente e a Cessionária são doravante conjuntamente denominadas em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

ACORDAM, para os fins do artigo 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com a cessão de todos os direitos e obrigações com relação aos Direitos de Crédito relacionados no Anexo A deste Termo de Cessão, pela Cedente à Cessionária nesta data, a título oneroso, bem como todas as ações a eles relacionados.

A Cedente, neste ato, nomeia, de forma irrevogável e irretratável, como condição do presente Termo de Cessão e "em causa própria", nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil Brasileiro, a Cessionária como sua legítima e bastante procuradora, atribuindo-lhe expressos poderes, especiais e irrevogáveis para representá-la (i) para fins do envio da Notificação de Cessão aos Devedores; (ii) perante os cartórios de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e autoridades governamentais competentes a fim de providenciar as averbações e os registros e demais formalidades aqui previstas em nome da Cedente, podendo para tanto requerer, peticionar, protocolar, apresentar esclarecimentos, recursos, cumprir exigências, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo de Cessão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos de direito, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentação 1205 - Juntada - Petição
Arquivo 6: 1982176806dwprotocolernestoborgestermodecessaodedireitosdetermodeces.pdf - Pag.2/14
DocuSign Envelope ID: 0AE1F27B-F3F2-4A3D-9022-2FB26D694A43

Cedente:

Bayer S.A.

1. _____
Nome: Marcio Santos
Cargo: CDH

2. _____
Nome: Marcos Arruda
Cargo: Diretor Financeiro

Cessionária:

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.

1. _____
Nome: Juliana Ramos
Cargo: Diretora Executiva de Reg

2. _____
Nome: Maurice Marroum
Cargo: Advogado

Testemunhas:

_____
Nome: Guilherme Canoa
RG: 44.861.712-2 (SSP/SP)
CPF: 374.708.058-85

_____
Nome: leonardo juliani
RG: 6.837.607-6
CPF: 027.592.519-69

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Docusign Envelope ID: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43

ID E-law	Parte Contrária Nome	CNJ CORRETO	Valor histórico - Visão Bayer (R$)	Legado
19835	Adair Cristovao da Rocha	1000409-35.2022.8.11.0024	413.445	Bayer S.A.
5630	Afonsinho Schimith	0001711-18.2017.8.21.0088	238.740	Bayer S.A.
2768	Alaércio Aparecido Moura	0215815-74.2005.8.26.0100	443.822	Bayer S.A.
22826	Celsio Schenkel	1021723-32.2024.8.11.0003	1.592.310	Bayer S.A.
2234	Emegê Produtos Alimentícios S/A - CNPJ 01.535.921/0001-11 ("Emegê") Moinhos Goiás	0245581-89.2011.8.09.0051	539.639	Bayer S.A.
23457	Eugênio Noro	1003155-92.2025.8.11.0015	1.779.285	Bayer S.A.
4427	Goiás Verde Alimentos Ltda	0237902-46.2015.8.09.0100	1.119.547	Bayer S.A.
20143	Marlene Piano Pozzobon	1003784-86.2021.8.11.0086	1.839.170	Bayer S.A.
2711	São Fernando Açúcar e Álcool Ltda.	0802789-69.2013.8.12.0002	5.555.713	Bayer S.A.
9084	HEINZ KUDIESS	8000556-71.2019.8.05.0069	7.709.471	Bayer S.A.
23281	Pedro Ribeiro Merola	6136562-10.2024.8.09.0142	900.938	Bayer S.A.
22824	Zaercio Fagundes Gouveia	5782079-85.2024.8.09.0051	2.620.744	Bayer S.A.
20997	Grupo Machado	5761017-45.2022.8.09.0152	632.277	Bayer S.A.
22792	Alessandro Mauricio Rodrigues	5443790-57.2024.8.09.0084	948.940	Bayer S.A.
21161	Dirceu Tessaro	5335154-87.2023.8.09.0130	431.706	Bayer S.A.
22510	Narcelos Guerreiro	5328787-43.2024.8.09.0023	431.638	Bayer S.A.
20022	ML PRODUTOS AGROPECURARIOS LTDA	5324732.47.2017.8.09.0006	95.930	Bayer S.A.
5668	Vonaldo Antonio de Morais	5301561.64.2019.8.09.0144	131.254	Bayer S.A.
22352	Ana Paula Ferri	5270019-27.2024.8.09.0023	80.740	Bayer S.A.
20631	Brava Agronegócios Ltda	5233259-50.2018.8.09.0036	1.165.905	Bayer S.A.
22212	Vonaldo Antonio de Morais	5159198-78.2024.8.09.0144	492.372	Bayer S.A.
22254	Agropecuária Estancia Ana Ltda	5130565-16.2024.8.09.0093	95.665	Bayer S.A.
21902	Cerrado Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda	5009678-36.2023.8.13.0704	48.086.873	Bayer S.A.
19752	Jose Dinon & Cia Ltda	5004726-51.2021.8.21.0028	894.308	Bayer S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Docusign Envelope ID: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43

22921	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTE CARMELO	5003940-52.2019.8.13.0431	7.982.715	Bayer S.A.
21111	Agro Sandri Ltda	5003103-24.2023.8.24.0019	6.418.029	Bayer S.A.
4739	CS Agronegócios Comércio, Importação e Exportação	5002043-23.2017.8.13.0701	6.452.031	Bayer S.A.
20816	HGF AGR COMERCIAL LTDA	5001748-79.2022.8.21.0121	850.599	Bayer S.A.
20771	HGF AGR COMERCIAL LTDA	5001523-59.2022.8.21.0121	4.332.342	Bayer S.A.
2439	Marcal Comercial Agricola Ltda.	5001509-44.2020.8.21.0057	96.000	Bayer S.A.
19838	Agropecuaria Arapora Ltda	5000730-03.2021.8.13.0696	4.822.880	Bayer S.A.
21104	FABIANO DA SILVA FRANÇA	5000372-24.2023.8.21.0121	850.599	Bayer S.A.
21623	PEDRO GARCIA JUNIOR	5000317-73.2023.8.21.0121	4.332.342	Bayer S.A.
21180	PEDRO GARCIA JUNIOR	5000226-80.2023.8.21.0121	850.599	Bayer S.A.
21516	FABIANO DA SILVA FRANÇA	5000225-95.2023.8.24.0121	850.599	Bayer S.A.
21391	SAMANTA LUCIANO FRANÇA	5000214-66.2023.8.21.0121	850.599	Bayer S.A.
4309	Embrasil - Empresa Brasileira Distribuidora Ltda	5000027-85.2016.8.13.0231	250.369	Bayer S.A.
9145	Valquiria Ferrarin	1130538-82.2019.8.26.0100	3.311.363	Bayer S.A.
12404	Ehra Agrícola - Comércio, Representação e Distribuição de Insumos Agropecuários Ltda.	1125279-09.2019.8.26.0100	705.201	Bayer S.A.
4618	Ivaicana Agropecuária Ltda	1099671-48.2015.8.26.0100	671.394	Bayer S.A.
4864	Marcos Cesar Severo	1075348-08.2017.8.26.0100	1.495.125	Bayer S.A.
5301	Marcio Gianluppi	1060476-51.2018.8.26.0100	773.761	Bayer S.A.
8684	Vilela & Machado Ltda.	1054988-81.2019.8.26.0100	51.849.357	Bayer S.A.
20473	CELSO LUIZ DA SILVA	1046838-09.2022.8.26.0100	75.212	Bayer S.A.
22048	Willian Paulo Martelli	1046631-73.2023.8.11.0041	2.776.428	Bayer S.A.
21083	Wilson José Cassandro	1043266-11.2023.8.26.0100	1.791.180	Bayer S.A.
5257	Claudio Brunetta	1043138-64.2018.8.26.0100	776.102	Bayer S.A.
13445	José de Carvalho Silva	1031228-69.2020.8.26.0100	1.062.248	Bayer S.A.
4780	Antonio Carlos Felito	1030231-94.2017.8.26.0002	1.327.813	Bayer S.A.
22282	JOAO ADELAR KONZEN	1029408-88.2023.8.11.0015	904.218	Bayer S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Docusign Envelope ID: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43

23151	Sidnei Manso	1028621-25.2024.8.11.0015	1.609.604	Bayer S.A.
23246	NELSON GLUCKSBERG	1027395-82.2024.8.11.0015	1.574.414	Bayer S.A.
21515	Sirlene de Fatima Mendes Machado	1025466-07.2022.8.26.0002	36.989.556	Bayer S.A.
23061	PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN	1024551-98.2024.8.11.0003	2.205.592	Bayer S.A.
5845	Terra Saúde Animal Ltda - EPP	1022545-14.2018.8.11.0041	180.405	Bayer S.A.
21645	Edson Dalmolin	1022371-55.2023.8.11.0000	207.337	Bayer S.A.
19881	Darci Camargo	1021962-75.2020.8.11.0003	3.188.629	Bayer S.A.
20008	Tradeagro Comércio Agrícola Importadora e Exportadora Ltda	1018683-06.2016.8.26.0100	1.585.323	Bayer S.A.
21348	Cooperativa Agricola Sul Brasil da Grande São Paulo	1014046-62.2023.8.26.0004	930.410	Bayer S.A.
20308	Adair Cristovao da Rocha	1013210-46.2022.8.11.0003	266.543	Bayer S.A.
4968	Darci Camargo	1012127-90.2013.8.26.0100	830.404	Bayer S.A.
6324	Alessandro Nicoli	1011782-32.2018.8.11.0015	6.562.528	Bayer S.A.
4282	Tonon Bioenergia S.A.	1009993-95.2015.8.26.0302	6.774.957	Bayer S.A.
20674	Edson Dalmolin	1008151-63.2022.8.11.0040	260.114	Bayer S.A.
22647	VICTOR TAKAHASHI ATANES	1007028-73.2024.8.11.0003	2.612.477	Bayer S.A.
13424	Wilson José Cassandro	1006285-85.2020.8.26.0100	1.791.180	Bayer S.A.
21064	Agropecuária Konageski Ltda	1005211-08.2023.8.11.0003	453.091	Bayer S.A.
21885	Victor Takahashi Atanes	1005017-34.2023.8.11.0059	2.707.208	Bayer S.A.
21019	Gladir Gaiatto	1004128-54.2023.8.11.0003	5.946.054	Bayer S.A.
19068	DGF PARTICIPACOES LTDA	1002999-05.2020.8.11.0040	164.512	Bayer S.A.
21644	Edson Dalmolin	1002826-73.2023.8.11.0040	207.337	Bayer S.A.
22245	Rafael Jose Rosvailer	1002075-66.2024.8.11.0003	29.285	Bayer S.A.
19270	Jovani Olinto Milani	1002041-79.2021.8.11.0041	427.096	Bayer S.A.
21629	Zaercio Fagundes Gouveia	1002000-20.2023.8.11.0049	2.620.744	Bayer S.A.
19117	Moacir Antonio Picinin	1001875-28.2021.8.11.0015	5.935.727	Bayer S.A.
5385	Américo Matsui	1001873-52.2018.8.11.0051	661.697	Bayer S.A.
5435	Leandro Mussi	1001033-83.2018.8.11.0005	14.766.745	Bayer S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Docusign Envelope ID: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43

18590	ERICO PIANA PINTO PEREIRA	1000891-12.2020.8.11.0037	358.953	Bayer S.A.
20015	Antonio Carlos Felito	1000707-27.2021.8.11.0003	2.029.960	Bayer S.A.
6404	José Antonio Gonçalves Viana	1000460-12.2019.8.11.0037	8.067.718	Bayer S.A.
14005	Edson Dalmolin	1000311-70.2020.8.11.0040	4.493.211	Bayer S.A.
22503	Luiz Carlos Seibt Ltda	0803219-35.2024.8.12.0002	648.811	Bayer S.A.
16267	Francisco Duarte de Medeiros	0801505-61.2020.8.10.0026	288.526	Bayer S.A.
20626	Darci Antonio Camera	0801150-17.2021.8.10.0026	2.967.693	Bayer S.A.
22951	Francisco João Andrighetto	0800919-65.2024.8.12.0046	347.013	Bayer S.A.
20337	Claudio Brunetta	0800876-87.2020.8.10.0026	1.040.006	Bayer S.A.
20017	ADELCO LUIZ PEDO	0800805-85.2020.8.10.0026	310.751	Bayer S.A.
14464	Darci Antonio Camera	0800548-60.2020.8.10.0026	7.387.640	Bayer S.A.
7804	Bonasa Alimentos S.A	0713131-57.2018.8.07.0015	47.780	Bayer S.A.
4409	Amauri Stracci	0300929-20.2016.8.05.0022	2.707.326	Bayer S.A.
2672	Maia e Leonel Ltda.	0259822-47.2004.8.09.0105	2.065.660	Bayer S.A.
2999	Rogério de Oliveira	0238210-26.2006.8.26.0100	698.097	Bayer S.A.
2781	Jarbas Nunes & Cia Ltda	0235467-72.2008.8.26.0100	948.039	Bayer S.A.
20018	CASA AGROPEC. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	0162207-73.2014.8.09.0051	77.564	Bayer S.A.
2761	Cirio Brasil SA	0160954-70.2007.8.26.0100	943.477	Bayer S.A.
20021	INFINITY AGRICOLA S/A	0151873-29.2009.8.26.0100	431.700	Bayer S.A.
2727	Tomiagro Agrícola LTDA	0140512-20.2006.8.26.0100	235.401	Bayer S.A.
2367	Paulo César Pereira	0132417-64.2006.8.13.0390	57.252	Bayer S.A.
2133	Iagro Insumos Agrícolas Ltda.	0128067-33.2007.8.26.0100	205.705	Bayer S.A.
2233	Cirio Brasil SA	0126214-07.2006.8.09.0032	596.681	Bayer S.A.
2112	Agric. Pinheiral Com. Ins. Ltda.	0123652-80.2002.8.26.0100	139.040	Bayer S.A.
2472	Carlos Humberto de Souza Andrade	0120036-64.2008.8.09.0002	158.724	Bayer S.A.
2582	ARISTIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	0109700-24.2008.8.26.0100	85.295	Bayer S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Docusign Envelope ID: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43

3053	Corpa Taquaritinga Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda.	0081433-03.2012.8.26.0100	4.522.431	Bayer S.A.
11384	Granja RS Ogasawara	0074440-74.2018.8.16.0014	7.644.166	Bayer S.A.
2836	Nolem Comercial Importadora e Exportadora Ltda	0047466-33.2009.8.06.0001	200.933	Bayer S.A.
4761	Nolem Comercial Importadora e Exportadora S.A.	0047466-33.2009.8.06.0001	2.641.674	Bayer S.A.
20499	Agricola Niagara Ltda	0030225-28.2022.8.26.0100	3.388.179	Bayer S.A.
23055	B&F AGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	0028131-73.2024.8.16.0017	2.494.849	Bayer S.A.
2240	Gennari Renosto & Cia Ltda.	0024245-79.2009.8.16.0021	250.134	Bayer S.A.
2162	Gennari Renosto & Cia Ltda.	0020554-91.2008.8.16.0021	544.964	Bayer S.A.
5504	Gennari Renosto & Cia Ltda.	0018212-73.2009.8.16.0021	1.120.264	Bayer S.A.
2764	ENAGRO Engenharia e Agropecuária Coml LTDA	0011211-81.2006.8.06.0001	30.205	Bayer S.A.
10404	Probel S.A	0006426-39.2012.8.26.0606	2.009.941	Bayer S.A.
9524	Vilela & Machado Ltda.	0005628-54.2019.8.16.0075	65.539.557	Bayer S.A.
2241	Agrícola Baldin SA	0005144-25.2012.8.26.0457	335.138	Bayer S.A.
5005	Tauá Biodiesel Ltda	0003435-42.2017.8.11.0086	8.419.695	Bayer S.A.
6445	San Rafael Sementes e Cereais Ltda.	0003205-55.2018.8.16.0076	540.601	Bayer S.A.
4983	Santo Zanin Neto	0002824-09.2017.8.11.0048	206.618	Bayer S.A.
2938	Tomiagro Agrícola LTDA	0002457-30.2006.8.26.0443	193.714	Bayer S.A.
2894	Agrocerrado Produtos Agropecuários LTDA	0002399-64.2007.8.11.0037	231.525	Bayer S.A.
12425	Ehra Agrícola - Comércio, Representação e Distribuição de Insumos Agropecuários Ltda.	0001909-30.2019.8.17.2470	652.206	Bayer S.A.
4280	Heinz Kudiess	0001010-32.2015.8.05.0069	3.404.097	Bayer S.A.
3921	Heinz Kudiess	0000941-97.2015.8.05.0069	3.309.257	Bayer S.A.
4830	Zanin Agropecuária Ltda.	0000745-65.2017.8.16.0162	473.681	Bayer S.A.
2237	Laginha Agro Industrial S/A	0000707-30.2008.8.02.0042	1.132.540	Bayer S.A.
23107	Douglas Alexandre Radoll	0000519-47.2024.8.27.2704	3.264.268	Bayer S.A.
8204	Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda.	0000200-52.2019.8.16.0185	2.698.909	Bayer S.A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Docusign Envelope ID: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43

2514	Gladir Gaiatto	0000082-30.2006.8.11.0037	705.853	Bayer S.A.
2371	Cooperativa Latic. Agríc. Batatais Ltda.	0000032-63.1998.8.26.0070	121.796	Bayer S.A.
3006	Gilson Bueno Frick	0000011-78.2007.8.11.0106	72.000	Bayer S.A.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3AE1F27B-7372-4A3D-9022-2FB26D694A43
Subject: Termo de Cessão - Carteira Bayer v.assinat.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 8
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 6
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Caroline Peres
Bayer ICP
Account ID: 513966868
Leverkusen, NRW 51368
caroline.peres.ext@bayer.com
IP Address: 149.234.226.85

Record Tracking

Status: Original
11/19/2025 10:16:46 AM

Holder: Caroline Peres
caroline.peres.ext@bayer.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Guilherme Canoa guilherme.canoa@enforcegroup.com.br Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC OAB G3 Subject: CN=GUILHERME RAFAEL CANOA DE OLIVEIRA	DocuSigned by: Guilherme Canoa 3992B4531F1343D... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 208.127.25.93 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf	Sent: 11/19/2025 10:29:48 AM Viewed: 11/19/2025 11:05:56 AM Signed: 11/19/2025 11:11:37 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 11/19/2025 11:05:56 AM ID: c422bea9-a22b-4907-a842-97db70fb0f18		
Juliana Ramos juliana.ramos@enforcegroup.com.br Diretora Executiva de Reg Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC OAB G3 Subject: CN=JULIANA ALVES RAMOS	DocuSigned by: Juliana Ramos D6042F52A9E3431... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 208.127.25.93 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf	Sent: 11/19/2025 10:29:43 AM Viewed: 11/19/2025 11:26:34 AM Signed: 11/19/2025 6:34:50 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 11/19/2025 11:26:34 AM ID: 676c3754-4380-4d77-b8dd-2cc905ab42e2		

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Signer Events	Signature	Timestamp
leonardo juliani leonardo.juliani@bayer.com Diretor de Crédito Bayer Brazil Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate, Login with SSO **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC Certisign RFB G5 Subject: CN=LEONARDO JULIANI:02759251969	DocuSigned by: leonardo juliani 81907B4D118D4AA... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 161.69.63.95 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Sent: 11/19/2025 10:29:47 AM Viewed: 11/19/2025 11:17:25 AM Signed: 11/19/2025 11:19:32 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Marcio Santos marcio.santos@bayer.com CDH Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate, Login with SSO **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=MARCIO JOSE FREITAS SANTOS:56849745620	DocuSigned by: Marcio Santos AD6A8E2ED41141A... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 161.69.63.99 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 11/19/2025 10:29:44 AM Viewed: 11/23/2025 11:02:38 PM Signed: 11/26/2025 12:54:01 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/13/2022 5:55:06 PM ID: 436359f5-d92f-4dcc-a798-4797f3c925a1		
Marcos Arruda marcos.arruda@bayer.com Diretor Financeiro Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC Certisign RFB G5 Subject: CN=MARCOS KARMANN ARRUDA:14744966870	DocuSigned by: Marcos Arruda 95E857C425394D4... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 149.234.226.85 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Sent: 11/19/2025 10:29:45 AM Viewed: 11/25/2025 11:55:59 AM Signed: 11/25/2025 11:57:47 AM
Electronic Record and Signature Disclosure:		

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Signer Events	Signature	Timestamp
Accepted: 6/5/2023 4:59:32 PM ID: 484f6a6b-5ae9-4aa8-aca7-60927da6677b		
Maurice Marroum maurice.maroun@enforcegroup.com.br Advogado Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Subject: CN=MAURICE NAYEF MAROUN FILHO:21875530860	Assinado por: Maurice Marroum 0266D474B4A34BF... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 165.85.60.247 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.51 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safewebrfb/dpc-acsafewebrfb.pdf	Sent: 11/19/2025 10:29:46 AM Viewed: 11/26/2025 12:40:48 PM Signed: 11/26/2025 12:41:35 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 11/26/2025 12:40:48 PM ID: ff9d8792-dd40-41a2-b9eb-629f4ef33158		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Carlos Toledo carlos.toledo@enforcegroup.com.br Security Level: Email, Account Authentication (Optional), Logged in **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 11/19/2025 10:29:47 AM Viewed: 11/19/2025 6:24:09 PM
Daiane Branbila daiane.branbila@bayer.com Bayer ICP Security Level: Email, Account Authentication (Optional) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 11/19/2025 10:29:48 AM

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	11/19/2025 10:29:50 AM
Certified Delivered	Security Checked	11/26/2025 12:40:48 PM
Signing Complete	Security Checked	11/26/2025 12:41:35 PM
Completed	Security Checked	11/26/2025 12:41:37 PM

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1235 : Juntada -> Petição
Arquivo 6: 1982176806dwprotocolernestoborgestermodecessaodedireitosdetermodeces.pdf - Pag.13/14

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 4/9/2020 5:39:04 AM
Parties agreed to: Guilherme Canoa, Juliana Ramos, Marcio Santos, Marcos Arruda, Maurice Marroum

Electronic Signatures – Privacy statement

Bayer AG (hereinafter “us” or “we”) wishes to inform you about **processing of your personal data in the context of Electronic Signatures**. Your personal data will be processed when you use the technical platform DocuSign Digital Transaction Management Platform (“DocuSign Website”) and as part of electronically signing or approving a document. DocuSign Inc., United States of America, provides the technical platform. For respective data processing, please refer to the privacy statement from DocuSign Inc. available on the DocuSign Website. The Privacy Statement at hand informs about the personal data processed by Bayer AG as part of electronically signing or approving a document.

The **purpose for which we collect and process your personal data** is the handling of electronic signatures. This includes signing and approving of documents as well as legally required retention and archiving of signed documents. The **legal bases** for this processing are Art. 6(1)(b) and (c) General Data Protection Regulation.

The personal data, which we process, are **identifying information** like your name, e-mail address and contact details, and **document management and signature related information** like date of signature, history of document-related actions (e.g. review, sign and IP address). Furthermore, the electronically signed documents may contain **personal data of any type** that is not directly related to the electronic signature process.

Access to your personal data will be given to our departments, which are involved in processing of electronic signatures. This may involve departments from other Bayer affiliates within and beyond Europe. Your personal data may also be provided to service contractors supporting our electronic signature processes. Such service contractors are carefully selected and regularly monitored by us. They will only process personal data in accordance with our instructions and on basis of appropriate data processing agreements.

Your personal data may be transferred to and processed in a country outside the European Economic Area for which the European Commission has not decided that it ensures an adequate level of data protection. In such cases, we will set up appropriate protection measures as required by GDPR. For example, we generally will apply the so-called “standard data protection clauses” adopted by the European Commission. You can obtain a copy from us on request. Alternative protection measures may be implemented as well.

Your personal data will be **retained and archived** according to legally required retention and archiving periods applicable to business related files. Your personal data will then be deleted if there are no other legal reasons to further processing.

You have the right to request information from us about your personal data, access to and rectification or erasure of personal data or restriction of processing concerning your

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

personal data or to object to processing as well as the right to data portability. You also have the right to lodge a complaint with the data protection supervisory authority.

For any questions, you may have with respect to data privacy, please contact digitalsignature@bayer.com.

Last updated: April 08, 2020.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:41:46
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109087605432563873728387587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1236 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.petrjbrava.pdf - Pag.1/1

FMF ADVOGADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AUTOS Nº 5233259-50.2018.8.09.0036

BUNGE ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que contende com **CELY BERGER DE ÁVILA e PAULO PENHA FILHO, v**em, respeitosamente, por intermédio de seus advogados subscritores, em cumprimento à r. decisão retro, requerer seja determinada a apresentação imediata e completa da contabilidade da Recuperanda, incluindo demonstrativos financeiros atualizados, para após análise dos credores, seja deliberado o pedido por ela apresentado.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA F. DE MELO FRANCO
OAB/SP 179.209

T. (5511) 3262.3696 I 2365.8325 I 2365.8258
Al. Santos, nº 705, salas 107 e 108
Jardins São Paulo SP 01419-001

fmfadvogados.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/02/2026 17:49:48
Assinado por ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO:18799778858
Localizar pelo código: 109487685432563873728309671, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1237 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: brava_agronegocios_ltda_manifestacao_sobre_proposta_de_aditivo_ao_prj.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036.

AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., credora quirografária devidamente qualificada nos autos da **RECUPERAÇAO JUDICIAL** das empresas **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.**, autos em epígrafe em trâmite por esta E. Vara e DD. Cartório, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada abaixo assinada, expor e requerer o que segue.

Conforme determinação constante do evento 1128, os credores foram intimados a se manifestar acerca da proposta de retomada dos pagamentos da classe quirografária apresentada pela recuperanda (evento 1119), a fim de que os pagamentos se iniciem em fevereiro de 2026.

Nesse sentido, consigna a credora Agroceres que não se opõe ao aditamento pretendido, porquanto este favorece todos os credores. Entretanto, desde já ressalva que, na hipótese de novo descumprimento, por parte da recuperanda, das obrigações previstas no PRJ, requer-se a convolação da presente recuperação judicial em falência.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Rio Claro/SP, 03 de Fevereiro de 2.026.

IEDA MARIA PANDO ALVES
OAB/SP nº. 125.618

CAMILA RODRIGUES
OAB/SP nº. 322.729

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:19:24
Assinado por IEDA MARIA PANDO ALVES:12328856810
Localizar pelo código: 109387605432563873728592839, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1238 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao_comprovantes_prj_1.pdf - Pag.1/2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS – MS

PROCESSO N. 5233259-50.2018.8.09.0036

BANCO BRADESCO S.A., já devidamente qualificada, por seus advogados, com escritório constante no rodapé desta, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de evento 1128, expor e requerer o que segue.

Consoante se denota aos autos, o PRJ aditivo foi devidamente homologado em 28/07/2023, de modo que o período de carência para os credores quirografários era de 02 meses contados da homologação e os pagamentos seriam realizados em 156 (cento e cinquenta e seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela em 31/10/2023 e as demais no último dia dos meses subsequentes.

Todavia, a recuperanda manifestou-se informando dificuldades financeiras, requerendo a A Recuperanda formulou pedido para a apresentação de um novo cronograma de pagamentos (mov. 1119), com retomada de pagamentos em fevereiro do corrente ano.

O credor requer a intimação das recuperandas para adimplir as parcelas em atraso, bem como indica, desde já, os dados bancários para seu devido cumprimento:

- **Favorecido: Banco Bradesco S/A**
- **CNPJ n° 60.746.948/0001-12**
- **Instituição Financeira: Banco Bradesco S/A (237)**

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:19:45
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087615432563873728592794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1238 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao_comprovantes_prj_1.pdf - Pag.2/2

- Agência: 4130
- Conta Corrente: 1-9

Ressalta-se, ainda, que a ref. conta bancária apenas aceita transferências via TED de valores de outros Bancos. **E, por fim, requer sejam enviados os comprovantes de pagamento para o contato eletrônico recuperacaojudicial@ernestoborges.com.br.**

Por fim, requer que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome do advogado **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/GO 28.449**, nos termos do art. 272, § 2º e § 5º, do CPC, bem como seja devidamente habilitado nos presentes autos, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia/GO, 3 de fevereiro de 2026.

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/GO 28.449

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/02/2026 16:19:45
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087615432563873728592794, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1239 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao___dmg_x_brava__intimacao_e_expedicao_de_certidao__sign__28b2.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Advocacia
& Consultoria

Juízo da **1ª** Vara **Cível** da Comarca de **Cristalina** – Estado de Goiás

Autos do Processo nº **5029255-17.2019.8.09.0036**
Impugnação de Crédito em fase de Cumprimento de Sentença – Intimação para indicação de bens à penhora

ICL América do Sul S/A, via de seus advogados que esta subscrevem **e Eduardo Silva Gatti**, advogando em causa própria, vêm ante Vossa Excelência, nos autos do incidente de Impugnação de Crédito em fase de Cumprimento de Sentença que movem em face da recuperanda **Brava Agronegócios S/A**, em atendimento à intimação publicada no D.J.E. do dia 29.01 p.p. (movs. 188/189), diante do resultado infrutífero das pesquisas realizadas (mov. 184), requerer que a intimação da Executada, por meio de seu advogado constituído nos autos principais (Dr. José Carlos Issy – OAB/GO 18.799), a indicar bens de propriedade desta passíveis de penhora, sob pena de incidência de multa de 20%, conforme disposto no artigo 774, inciso V e parágrafo único do CPC.

DMG ADV
+ 55 11 4990.9218
Av. José Caballero, 245, sala 12
Santo André/SP - CEP 09040-210
+ 55 11 4438.7888
Rua Padre João Manuel, 755, cj.152
São Paulo/SP - CEP 01411-001
dmgadv.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 11:38:55
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI:28032676830
Localizar pelo código: 109787665432563873162705786, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1239 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao___dmg_x_brava__intimacao_e_expedicao_de_certidao__sign__28b2.pdf - Pag.2/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Requer, outrossim, que conste em tal intimação que a inércia em relação à indicação penhoráveis caracteriza **ato de falência** nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei 11.101/05.

Assim, em caso de inércia da EXECUTADA, deverá ser certificado pela serventia situação fática da tríplice omissão (não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal), a fim de que no Juízo próprio se verifique a ocorrência do ato de falência, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei 11.101/051, mediante a expedição de expedição da certidão de inteiro teor, conforme disposto no artigo 94, § 4º, da Lei 11.101/052, na qual deverá constar expressamente que a EXECUTADA não pagou, não depositou e não nomeou à penhora bens suficientes dentro do prazo legal.

Pede deferimento
Cristalina/GO, 05 de fevereiro de 2026

EDUARDO SILVA GATTI
OAB/SP 234.531

STEPHANIE MURNO DE PAIVA
OAB/SP 429.110

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 11:38:55
Assinado por EDUARDO SILVA GATTI:28032676830
Localizar pelo código: 109787665432563873162705786, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1240 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01peticao4.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - GO

PROCESSO Nº: 5233259-50.2018.8.09.0036
CREDOR: LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA
RECUPERANDA: BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, Recuperação Judicial ajuizada por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, também qualificada, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, aduzir e requerer o que se segue.

Conforme determinado em despacho de mov. 1.128, este Nobre Juízo intimou os credores para se manifestarem a respeito da petição da Recuperanda em mov. 1.119.

O credor não se opõe ao pedido de retomada dos pagamentos em fevereiro/2026, entretanto, verifica-se que já estamos no mês informado pela Recuperanda e até o momento nenhum pagamento foi realizado.

Desta forma, é a presente para concordar com o novo cronograma de pagamentos apresentado, no entanto, a credora peticionante requer a imediata retomada do cumprimento dos pagamentos previstos no plano, caso não ocorra dentro do período informado, requer desde já a convolação da Recuperação Judicial em Falência, visando preservar os ativos da empresa para que os credores possam receber seus créditos.

Por fim, reitera que todas as publicações/intimações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do procurador **Marcus Vinícius de Carvalho Rezende Reis, inscrito na OAB/MG nº 1.623-A**, **sob pena de nulidade**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 17:38:31
Assinado por MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS:59158590625
Localizar pelo código: 109187605432563873162674494, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1240 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01peticao4.pdf - Pag.2/2

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia/MG, 4 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS

OAB/MG 1.623A

WL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 17:38:31
Assinado por MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS:59158590625
Localizar pelo código: 109187605432563873162674494, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 2026.02.05peticaoalteracaodupontecortevabravaagronegocios.pdf - Pag.1/2

Luchesi
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

CORTEVA AGROSCIENCE DO BRASIL LTDA., (Atual denominação de DU PONT DO BRASIL S.A.), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial, processo em epígrafe, movida por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, expor e requerer o quanto segue.

01. O Plano de Recuperação Judicial aditivo foi devidamente homologado em 28/07/2023, passando a vincular as partes, nos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005.

02. Conforme expressamente previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado, restou estipulado período de carência para o início do pagamento aos credores quirografários de 02 meses contados da homologação e os pagamentos seriam realizados em 156 (cento e cinquenta e seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira em 31/10/2023 e as demais no último dia dos meses subsequentes.

03. Com o intuito de viabilizar o regular pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial, a Credora informa, para fins de pagamento, os seus dados bancários, a saber:

Corteva Agriscience do Brasil Ltda. (P)
CNPJ: 61.064.929/0043-28
Banco Citibank (745)
Ag.: 0011
CC.: 9952193-8

Av. Francisco Matarazzo, nº 1500 – 16º andar – Torre New York – 05001-100 – São Paulo/SP
Tel.: 55 (11) 3664.3464 – Fax: 55 (11) 3662.4633
luchesiadv@luchesiadv.com.br – www.luchesiadv.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:07
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109787685432563873162625873, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 2026.02.05peticaoalteracaodupontecortevabravaagronegocios.pdf - Pag.2/2

Luchesi
ADVOGADOS

04. Conforme consta no preâmbulo da petição, a conta indicada acima tem a titularidade de **CORTEVA AGROSCIENCE DO BRASIL LTDA.**, atual denominação de **DU PONT DO BRASIL S.A.**, conforme fazem provas os atos constitutivos acostados.

05. Requer-se que os pagamentos vincendos e eventuais valores em atraso sejam realizados **exclusivamente** na conta acima indicada, com a devida identificação da Recuperanda e da natureza do crédito.

06. Por oportuno, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas apenas em nome do patrono **Dr. Celso Umberto Luchesi, inscrito na OAB/SP sob o Nº 76.458**, com endereço constante no timbre desta peça, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2026.

Celso Umberto Luchesi
OAB/SP nº 76.458

Guilherme Fernandes Gardelin
OAB/SP nº 132.650

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:07
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109787685432563873162625873, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.1/23

JUCESP PROTOCOLO
0.134.530/21-4

DU PONT DO BRASIL S.A.

NIRE 35.3.0002242.4 – CNPJ/MF Nº 61.064.929/0001-79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2021
(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 19/01/2021, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Alameda Itapecuru nº 506, Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade das Acionistas, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente, Roberto Hun; Secretário, Caio de Faria Campos.

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) transformação do tipo societário da Companhia, atualmente constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, para o novo tipo societário de sociedade empresária limitada, bem como a correspondente alteração da denominação social; (ii) eleição da administração da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas as seguintes matérias:

1) Aprovar, independente de dissolução e liquidação, em conformidade com os artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações e artigos 1113 a 1115 da Lei nº 10.406/2002, a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações de capital fechado em uma sociedade limitada. Dessa forma, a Companhia passa a ser regulada de acordo com os termos e condições de seu Contrato Social, bem como pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada e, em suas omissões, pela Lei das Sociedades por Ações.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.2/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

2) Em decorrência da transformação de tipo societário acima aprovada, a Companhia passará a adotar a denominação social de "**CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.**" ("Sociedade"), permanecendo em vigor os direitos e obrigações sociais.

3) Ainda em decorrência da transformação de tipo societário, as acionistas da Companhia, qualificadas no Contrato Social, passarão à qualidade de quotistas. O capital social da Sociedade no valor de R$ 3.725.115.217,06 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e dezessete reais e seis centavos), dividido em 3.725.115.217 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e dezessete) quotas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R$ 3.725.115.217,00 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e dezessete reais), dividido em 3.725.115.217 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e dezessete) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) e R$ 0,06 (seis centavos) permanecem em fundo de reserva para futuros aumentos de capital, mantendo-se a mesma proporção anterior dos sócios no capital social, conforme disposto abaixo:

Sócias	Quotas	Valor (R$)	% (aprox.)
CORTEVA AGRISCIENCE HOLDING SPAIN, S.L. (anteriormente denominada **Du Pont Holdco Spain III, SL**)	3.725.115.206	R$ 3.725.115.206,00	99,999%
E.I. Du Pont De Nemours And Company	11	R$ 11,00	0,001%
Total	**3.725.115.217**	**R$ 3.725.115.217,00**	**100%**

4) Aprovar que a administração da Sociedade será realizada por uma diretoria composta por no máximo, 11 (onze) membros, sócios ou não, residentes no país, eleitos por prazo indeterminado, sendo 1 (um) Diretor(a) Presidente e 10 (dez) Diretores(a) sem designação específica.

-2-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.3/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

5) Eleger os seguintes diretores: **DIRETOR PRESIDENTE**: o Sr. **ROBERTO HUN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.048.636 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 125.711.298-80; e na qualidade de **DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**: os(a) Srs.(a) **CARLOS WALTER HENTSCHKE**, brasileiro, casado, engenheiro agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 9036748557 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 496.646.970-87; **CLÁUDIA POHLMANN GONZAGA DA SILVA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.673.321-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 151.685.508-60; **DOUGLAS BORGES RIBEIRO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.369.675 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.184.938-21; **FABIANA MOREIRA BARBOZA PRADA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.426.712-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 254.612.108-13; **KEYLLA ELISANGELA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.777.708-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 949.375.756-00; **MARCELO OLIVEIRA BUENO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.159.266 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.714.096-49; **PAULA LIMA MONTEIRO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.685.573-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.679.648-82; **RODRIGO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 705.383.208 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.784.020-00, no Estado de São Paulo; e **NEY TOORU WAKAMATSU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.886.708-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.534.358-03, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Itapecuru, nº 506, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-080; **JAIR AFONSO SWAROWSKY**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.978.579 (SSP/PC/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 540.811.810-04, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e com endereço comercial na Rua João de Abreu, nº 116, 17º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, CEP 74120-110, no município de Goiânia, Estado de Goiás.

6) A Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em, virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.4/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7) Aprovar a redação, bem como todas as cláusulas e condições, do Contrato Social da Sociedade, que é transcrito nesta ata, de forma indissociável, no Anexo I.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso, não havendo, contudo, qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes.

Barueri, 19 de janeiro de 2021.

Mesa:

Roberto Hun
Presidente da Mesa

Caio de Faria Campos
Secretário da Mesa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.5/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade por Ações em Sociedade Limitada da DuPont do Brasil S.A. realizada em 19 de janeiro de 2021)

CORTEVA AGRISCIENCE HOLDING SPAIN, S.L.
Paula Lima Monteiro

E.I. Du Pont De Nemours And Company
Paula Lima Monteiro

DIRETORES ELEITOS:

ROBERTO HUN

MARCELO OLIVEIRA BUENO

CARLOS WALTER HENTSCHKE

PAULA LIMA MONTEIRO

CLAUDIA POHLMANN GONZAGA DA SILVA

RODRIGO NEVES

DOUGLAS BORGES RIBEIRO

NEY TOORU WAKAMATSU

FABIANA MOREIRA BARBOZA PRADA

JAIR AFONSO SWAROWSKY

KEYLLA ELISANGELA RODRIGUES

JUCESP
19 FEV 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
100.985/21-0
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523250142-3
JUCESP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.6/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATO SOCIAL
DA
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF Nº 61.064.929/0001-79

CORTEVA AGRISCIENCE HOLDING SPAIN, S.L (anteriormente denominada DUPONT HOLDCO SPAIN III, S.L.), sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em 'Campus Tecnológico DuPont Pioneer' Ctra. Sevilla-Cazalla (C-433) km 4,6; 41309 La Rinconada, Sevilla, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.558.938/0001-70, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Paula Lima Monteiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.685.573-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.679.648-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Itapecuru, nº 506, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-080, e

E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em Chestnut Run Plaza, 974 Centre Road, Wilmington, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.679.919/0001-98, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Paula Lima Monteiro**, acima qualificada,

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.**, e tem sede e foro no município de Barueri, Estado de São Paulo, 61.064.929/0001-79, têm entre si justo e contratado consolidar o Contrato Social, sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade denomina-se **CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.**, e tem sede e foro no município de Barueri, Estado de São Paulo,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.7/23

na Alameda Itapecuru, 506, Alphaville, CEP 06454-080, podendo ser criadas e encerradas filiais, escritórios, depósitos ou representações em qualquer localidade do Território Nacional e no exterior, a juízo e por deliberação da Diretoria, observadas as exigências legais, ficando consignado que a sede social tem como atividade principal a consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00) e como atividades secundárias, a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1/04), bem como, para fins de harmonização de dados perante o sistema REDESIM, as seguintes demais atividades secundárias: o comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 46.84-2/99); o comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 46.23-1/99); a produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto (CNAE 01.41-5/01); os serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00) e a Fabricação de Defensivos Agrícolas (CNAE 2051-7/00), sendo que estas e as demais atividades descritas no objeto social da Sociedade são desenvolvidas pelos demais estabelecimentos filiais da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: **(i)** produção, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de produtos agrícolas em geral, incluindo-se sementes, grãos e cereais, substâncias ao tratamento de produtos agrícolas, seus insumos, componentes e derivados em geral, in natura ou industrializados; produção, pesquisa e desenvolvimento, melhoramento, certificação e análise de sementes e mudas destinadas ao plantio; comercialização desses produtos no mercado interno e externo; produção, compra, venda, exportação e importação de produtos, insumos e equipamentos agrícolas e para a pecuária em geral, inclusive produtos microbiais, e prestação de serviços e assistência técnica a empreendimentos agrícolas e pecuários; **(ii)** produção, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de cereais e sementes oleaginosas, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos; **(iii)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, compra e venda, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, quer seja em comissão ou consignação, ou de outra forma, de defensivos agrícolas e de produtos e materiais correlatos; **(iv)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.8/23

produtos alimentícios, incluindo ingredientes alimentícios à base de soja, tais como proteínas isoladas de soja, proteínas concentradas de soja, proteínas estruturadas de soja, "nuggets", lecitinas de soja e fibras de soja; **(v)** fabricação, comércio atacadista, distribuição; importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de produtos alimentícios; **(vi)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de insumos, aditivos, ingredientes, enzimas e demais produtos químicos enzimáticos, matérias - primas, componentes, subprodutos, derivados, correlatos e sucedâneos em geral para uso na fabricação de alimentos, suplementos alimentares e de bebidas; **(vii)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de insumos, aditivos, ingredientes, enzimas e demais produtos químicos enzimáticos e matérias-primas, para uso na fabricação de ração animal e alimentos para animais ou em quaisquer outros produtos destinados à saúde e nutrição animal, bem como quaisquer atividades correlatas; **(viii)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de aditivos de uso industrial; **(ix)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de insumos farmacêuticos; **(x)** fabricação, comércio atacadista, distribuição, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de insumos, aditivos, ingredientes, enzimas e demais produtos químicos enzimáticos, biomateriais derivados de fontes renováveis, destinados a indústrias diversas, incluindo, saúde e nutrição animal, cosméticos e produtos de higiene e cuidados pessoais, produtos de limpeza, produtos têxteis, papel e celulose, biocombustíveis e outras; **(xi)** a indústria, o comércio e a pesquisa e desenvolvimento, por conta própria ou de terceiros, de produtos derivados da biotecnologia por processamento de vegetais, de subprodutos agrícolas e de fontes renováveis, incluindo-se biocomponentes para combustíveis e biocombustíveis; **(xii)** produção, comércio, distribuição, marketing, importação, exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de produtos e serviços de gerenciamento em segurança, inclusive segurança industrial e comercial, medicina do trabalho, segurança do trabalho e saúde ocupacional e outras áreas correlatas e afins; materiais de treinamento, consultoria, seminários, treinamento especializado em segurança; **(xiii)** produção, comércio, distribuição, marketing, importação, exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de produtos para treinamento, formação e educação em geral de trabalhadores, incluindo segurança, capacitação (recursos humanos) e saúde ocupacional, adotando-se meios tais como vídeos, CD ROMs, DVDs, Vídeo (VHS), e-

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.9/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

learning, outras mídias eletrônicas ou não, e ainda, livros, revistas, apostilas, pôsteres e materiais assemelhados; **(xiv)** produção, comércio, distribuição, marketing, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de materiais de treinamento, educacional, seminários, consultoria e correlatos e prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **(xv)** produção, comércio, distribuição, marketing, importação, exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de produtos e serviços de consultoria e assessoria em excelência operacional, gerenciamento de riscos operacionais, gestão de capital, sustentabilidade, responsabilidade e valor social, **(xvi)** produção, comércio atacadista e varejista, distribuição, marketing, importação, exportação, por conta própria ou de terceiros ou para terceiros, de produtos e serviços gerais de marketing, de informática e/ou de sistemas, incluindo, mas não se limitando, comércio de softwares e/ou sistemas e prestação de serviços de instalação, suporte técnico, assistência técnica, manutenção, consultoria, treinamento, materiais de treinamento, pesquisas, palestras, organização, programação, planejamentos e correlatos, prestados e/ou comercializados no meio físico e/ou eletrônico, incluindo-se por "websites" e "Internet"; **(xvii)** prestação de serviços técnicos de engenharia, incluindo-se a elaboração, realização, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; **(xviii)** prestação de serviços de ensaios de materiais e de produtos, de análises, ensaios e inspeções de produtos, materiais, processos e a prestação de serviços relacionados às características de desempenho, de realização de provas de resistência e inspeção de materiais e de serviços técnicos relacionados aos produtos fabricados e comercializados pela Sociedade; **(xix)** pesquisa e desenvolvimento envolvendo pesquisas e experiências para criação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de materiais, produtos, dispositivos, processos, sistemas e serviços; **(xx)** pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, incluindo laboratório de pesquisas, comercial e não comercial; **(xxi)** laboratório de pesquisa, comercial e não comercial, para realização de testes e análises técnicas, inclusive testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, de origem vegetal, animal ou mineral; **(xxii)** prestação de serviços relacionados à organização do transporte de carga, incluindo agenciamento de cargas para o transporte rodoviário e a organização logística do transporte de carga; **(xxiii)** prestação de serviços de intermediação de contratos; **(xxxviii)** transporte rodoviário de produtos próprios e de terceiros; **(xxiv)** prestação de serviços de assessoria ou consultoria geral, organização, programação e planejamento estratégico, bem como assessoria, consultoria e coordenação técnica, em assuntos financeiros e administrativos; **(xxv)** a prestação de serviços sociais de informação e orientação à comunidade e a promoção e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.10/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

adoção de programas e atividades sociais; **(xxvi)** importação e exportação das mercadorias e serviços acima referidos, bem como o comércio, distribuição, agência, representação comercial, importação e exportação de outras mercadorias, quer sejam manufaturados, agrícolas ou matérias-primas minerais ou não, quer sejam mercadorias cuja conveniência as condições de mercado indicar, eventualmente processando-as ou embalando-as; **(xxvii)** representação de firmas nacionais e estrangeiras; **(xxviii)** a participação em outras sociedades como sócia ou acionista; **(xxix)** descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos e **(xxx)** intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(xxxi)** beneficiador, reembalagem e armazenagem de sementes; **(xxxii)** certificação de sementes ou de mudas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.725.115.217,00 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e dezessete reais), representado por 3.725.115.217 (três bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e quinze mil e duzentos e dezessete) quotas ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real),, distribuída entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor (R$)	% (aprox.)
Du Pont Holdco Spain III, SL	3.725.115.206	R$ 3.725.115.206,00	99,999%
E.I. Du Pont De Nemours And Company	11	R$ 11,00	0,001%
Total	**3.725.115.217**	**R$ 3.725.115.217,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias quotistas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.11/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

CLÁUSULA SEXTA: É livre a cessão e transferência de quotas, que são indivisíveis, desta Sociedade, entre os sócios, sendo, no entanto, vedada sua transferência a terceiros. A cessão ou transferência de quotas desta Sociedade a terceiros, só ocorrerá se houver consentimento unânime dos sócios, nos termos dos artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A transferência no todo ou em parte, das quotas do capital social não é permitida sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios que, em igualdade de preço e condições, terão preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade, assim como a sua representação judicial e extrajudicial, incumbirá a uma Diretoria, composta de, no **máximo, 11 (onze)** administradores, sócios ou não-sócios, pessoas naturais, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, que poderão tomar posse independentemente da prestação de qualquer caução, e serão eleitos por sócios que representem a maioria do capital social, em consonância com os artigos 997 e 1.064 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Encontram-se nomeados para a Diretoria da Sociedade, para mandato por prazo indeterminado, na qualidade de: **DIRETOR PRESIDENTE:** o Sr. **ROBERTO HUN,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.048.636 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 125.711.298-80; e na qualidade de **DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**: os(a) Srs.(a) **CARLOS WALTER HENTSCHKE,** brasileiro, casado, engenheiro agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 9036748557 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 496.646.970-87; **CLÁUDIA POHLMANN GONZAGA DA SILVA,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.673.321-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 151.685.508-60; **DOUGLAS BORGES RIBEIRO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.369.675 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.184.938-21; **FABIANA MOREIRA BARBOZA PRADA,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.426.712-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 254.612.108-13; **KEYLLA ELISANGELA RODRIGUES,** brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.777.708-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 949.375.756-00; **MARCELO OLIVEIRA BUENO,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.12/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

20.159.266 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.714.096-49; **PAULA LIMA MONTEIRO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.685.573-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.679.648-82; **RODRIGO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 705.383.208 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.784.020-00, no Estado de São Paulo; e **NEY TOORU WAKAMATSU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.886.708-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.534.358-03, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Itapecuru, nº 506, Alphaville, CEP 06454-080; **JAIR AFONSO SWAROWSKY**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.978.579 (SSP/PC/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 540.811.810-04, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e com endereço comercial na Rua João de Abreu, nº 116, 17º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, no município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo Segundo: A diretoria administrará a Sociedade de acordo com as deliberações dos sócios. Para tanto, a Diretoria reunir-se-á, quando necessário, por convocação prévia de pelo menos 3 (três) dias pelo Diretor Presidente. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela Sociedade conterão um período de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento, excetuando-se aquelas que contiverem a cláusula "ad judicia".

Parágrafo Quarto: De qualquer modo, os Diretores que perderem o mandato ou a eles renunciarem permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade será obrigada em seus negócios, instrumentos particulares ou públicos de contratos de qualquer tipo, desde que não ultrapassem o valor máximo de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pela assinatura de 1 (um) Diretor, agindo individualmente, que poderá praticar todos os atos e operações relativos aos objetivos sociais, observado o disposto nas Cláusulas Décima Nona e Vigésima deste instrumento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.13/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Parágrafo Primeiro: Os negócios que ultrapassem o limite disposto no caput da Cláusula Oitava serão assinados por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto.

CLÁUSULA NONA: A diretoria praticará os atos normais de administração e gestão dos negócios em todas as operações relacionadas com os objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caberá aos Sócios, aos Diretores, aos procuradores ou administradores constituídos, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, observadas as restrições indicadas na Cláusula Décima Terceira deste contrato, dispondo entre outros poderes, os necessários para:

(a) a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade será obrigada, ainda, quando representada:

(a) por um ou dois procuradores, assinando em conjunto ou isoladamente, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele outorgados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os diretores dividirão entre si as funções de administração da Sociedade, incumbindo a qualquer um deles representar a Sociedade ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.14/23

de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer dos sócios poderá convocar reuniões de quotistas para tratar de assuntos de interesse da Sociedade. A convocação será feita por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência, devendo constar as matérias de deliberação, local, data e hora.

Parágrafo Único: O sócio ausente ou impossibilitado de comparecer à reunião, far-se-á representar por advogado nos termos outorgados em procuração, ou por outro sócio desde que credenciado para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente Contrato Social só poderá ser alterado mediante deliberação e aprovação de sócios, representando a maioria absoluta do capital social; quórum este, também exigido para a compra, venda, hipoteca, alienação ou oneração de qualquer forma de bens imóveis, ações e quotas de outras sociedades.

Parágrafo Único: As alterações contratuais deliberadas na forma do disposto no caput desta cláusula, poderão ser levadas a registro perante o Registro do Comércio se das mesmas constarem as assinaturas dos sócios que as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o respectivo balanço da Sociedade. Levantado o balanço, nos 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social, com a observância das disposições legais, os resultados apurados terão a destinação que os sócios convencionarem, além de deliberarem sobre as contas e designação dos Administradores se for o caso, em conformidade com os artigos 1.071, 1.072, Parágrafo 2º e 1.078 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: É facultado à Sociedade levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico semestrais, podendo a Administração declarar, à conta dos lucros apurados nesses balanços, na proporção de suas quotas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.15/23

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados por resolução dos sócios e após as reservas legais poderão ser:

(a) distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou

(b) pagos juros sobre capital próprio, cujo percentual e periodicidade serão determinados em reunião própria dos sócios, ou ainda,

(c) retidos, no todo ou em parte, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou ainda, capitalizados.

Parágrafo Terceiro: A administração poderá ainda, declarar lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intercalar.

Parágrafo Quarto: A título de remuneração do capital próprio, a Sociedade poderá pagar ou creditar aos sócios, os juros calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados os critérios e limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios, por maioria absoluta de votos, elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A Sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, pela retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios, prosseguindo ela, a menos que os demais sócios, de comum acordo, resolvam dissolvê-la ou liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto ou incapacitado, serão apurados com base no último balanço e ser-lhe-ão pagos ou ao seu representante legal, em 12 (doze) prestações mensais.

Parágrafo Único: O procedimento acima aludido, também será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios, na forma dos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Qualquer deliberação dos sócios, bem como qualquer modificação do presente contrato social, inclusive para modificação da forma

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.16/23

societária, será válida quando decididas, respeitados os limites legais, devendo o respectivo instrumento ser arquivado na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: É expressamente proibido aos Administradores e Procuradores utilizar a razão social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos aos fins sociais, exceto se expressamente autorizado pelos sócios, representando a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A concessão, sem prévio assentimento dos sócios que representem a maioria do capital social, de avais e fianças de mero favor fora dos objetivos e interesses da Sociedade é expressamente proibida sendo nula de pleno direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A aquisição, alienação e a oneração de imóveis pertencentes à Sociedade e os bens da mesma que representem 5% (cinco por cento) do valor de seu capital social, são atos que requerem prévia aprovação dos sócios que representem maioria do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os Diretores era eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em, virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato e no cumprimento dos direitos e obrigações dele resultantes.

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.17/23

(Página de Assinaturas do Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade por Ações em Sociedade Limitada da DuPont do Brasil S.A. realizada em 19 de janeiro de 2021)

CORTEVA AGRISCIENCE HOLDING SPAIN, S.L.
Paula Lima Monteiro

E.I. Du Pont De Nemours And Company
Paula Lima Monteiro

DIRETORES ELEITOS:

ROBERTO HUN

MARCELO OLIVEIRA BUENO

CARLOS WALTER HENTSCHKE

PAULA LIMA MONTEIRO

CLÁUDIA POHLMANN GONZAGA DA SILVA

RODRIGO NEVES

DOUGLAS BORGES RIBEIRO

NEY TOORU WAKAMATSU

FABIANA MOREIRA BARBOZA PRADA

JAIR AFONSO SWAROWSKY

KEYLLA ELISANGELA RODRIGUES

ADVOGADO RESPONSÁVEL

CAIO DE FARIA CAMPOS
OAB/SP 310.998

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.18/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DAS FILIAIS

PARTE INTEGRANTE CONTRATO SOCIAL DA

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA

Município	Estado	CNPJ	Endereço	NIRE
Vacaria	Rio Grande do Sul	61.064.929/0146-33	A RURAL, s/n, km 450, Estrada da Chapada, Sala A, Área Rural de Vacaria, CEP 95.219-899	43.901.992.513
Santa Rosa	Rio Grande do Sul	61.064.929/0016-55	Acesso Henrique Gassen, nº 599, Bairro Gloria, CEP 98.785-490	43.901.135.939
Uberlândia	Minas Gerais	61.064.929/0042-47	ANVR AYRTON SENNA (ST NORTE), S/N - KM 03 E 04 SALA A FAZENDA SAO JOSE - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 38.402-329	31.901.632.754
Uberlândia	Minas Gerais	61.064.929/0109-99	AV ANTONIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE (TONINHO REZENDE), 1500 - SALA A - BAIRRO NOSSA SENHA DAS GRAÇAS - CEP: 38402-349	31.902.478.821
Paulínia	São Paulo	61.064.929/0003-30	AV DOUTOR ROBERTO MOREIRA, 1381 - BOA ESPERANCA - 13.148-058	35.902.606.360
Formosa	Goiás	61.064.929/0064-52	Av. Anhanguera, nº 110, Sala 01, Centro, CEP 73801-170	52.900.616.680
Paulínia	São Paulo	61.064.929/0076-96	Av. Constante Pavan, nº 4327, Complemento Blocos A,B, Bairro Betel, CEP 13148-198	35.904.159.859
Morrinhos	Goiás	61.064.929/0060-29	Av. Dante Costa, 215-A, Quadra 04, Lote 5, Centro, CEP 75650-000	52 900.586.616
Cuiabá	Mato Grosso	61.064.929/0147-14	Av. Doutor Helio Ribeiro, 525, sala 2701, 2702, 2703, 2704, Bairro Alvorada, CEP 78.048-848	51.900.490.081
Costa Rica	Mato Grosso do Sul	61.064.929/0106-46	Av. J – Antonio Gabaron Vargas, nº 392, Quadra 16, Lote 01 - Sala A, bairro Jardim Eldorado, CEP: 79550-000	54.900.342.751
Campos Novos	Santa Catarina	61.064.929/0085-87	Rodovia BR 470, s/n, km 327, sentido Sul Barracão Sementeiro, sala 02, Bairro Interior, CEP 89.620-000	42.901.043.956

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.19/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Campo Grande	Mato Grosso do Sul	61.064.929/0087-49	Av. Ministro João Arinos, nº 5607, Complemento Sala 01, Bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-005	54.900.315.801
Correntina	Bahia	61.064.929/0114-56	Av. Perimetral, s/n, Quadra 02, Lote 10 sala A, Bairro Rio Pratudao-Rosario - CEP 47650-000	29.900.101.525
Maravilha	Santa Catarina	61.064.929/0127-70	Av. Alcides Antonio D Agostini, nº 81, sala A, Bairro Industrial, CEP 89.874-000	42.901.152.751
Xavantina	Mato Grosso	61.064.929/0117-07	Avenida Araes, nº 1496, Sala A, Bairro União, CEP 78690-000	51.900.429.951
Ibiá	Minas Gerais	61.064.929/0128-51	Avenida Bartolomeu Ribeiro de Paiva, nº 388 – Sala A – Bairro Deolinda Mendes, CEP: 38950.000	31.902.530.572
Morrinhos	Goiás	61.064.929/0129-32	Avenida Coronel Fernando Barbosa, s/nº - Quadra 1A, Lote 6, Sala A – Bairro Jardim Renascer, CEP: 75650-000	52.900.750.050
Vilhena	Rondônia	61.064.929/0111-03	Avenida das Nações, nº 4499 – Sala A, Lote 09, Quadra 40 – Setor 103, Bairro Barão do Melgaço III, CEP 76980-000	11.900.181.779
Aparecida de Goiânia	Goiás	61.064.929/0074-24	Avenida Euripedes Menezes, s/n, quadra 4, lote 14 ao 17, Armazém 1J, Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar, CEP 74993-540	52.900.366.268
Balsas	Maranhão	61.064.929/0112-94	Avenida Antonio Leitão, 06, sala B, Centro, CEP 65.800-000	21.900.271.971
Nova Mutum	Mato Grosso	61.064.929/0131-57	Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 4355 – Quadra B, Lote 1A – Sala A – Comercial José Aparecido Ribeiro, CEP: 78450-000	51.900.446.619
Cambé	Paraná	61.064.929/0145-52	Avenida José Bonifácio, 1183, sala A, Bairro Atalaia, CEP 86.181-570	41.901.798.693
Sorriso	Mato Grosso	61.064.929/0118-80	Avenida Perimetral Sudeste, nº 9105, Bairro Jardim Califórnia, CEP 78.890-000	51.900.429.960
Campo Novo do Parecis	Mato Grosso	61.064.929 0133-19	Avenida Rotary Internacional, nº 1160, Sala A, Bairro Alvorada, CEP: 78360-000	51.900.447.313

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.20/23

Toledo	Paraná	61.064.929/0027-08	Estrada Toledo A Novo Sobradinho, S/N, Bairro Linha Marreco, CEP 85900-970	41.900.906.603
Batatais	São Paulo	61.064.929/0125-09	na Rua Ary Maretto, nº 13, Sala A – Bairro Jardim Mariana II, CEP: 14300-000	35.905.307.665
Dourados	Mato Grosso do Sul	61.064.929/0132-38	na Rua Ramao Escobar, Quadra 60, Lote 25, Sala A, Bairro Parque dos Jequitibas, CEP: 79839-543	54.900.355.462
Luis Eduardo Magalhães	Bahia	61.064.929/0140-48	R G, S/N, SALA CT 14, CEP 47.850-000, Bairro Centro Industrial do Cerrado	29.901.267.893
Goiânia	Goiás	61.064.929/0083-15	R. João de Abreu, nº 116, Complemento Quadra E-8, Lote 42, Andar 17, Edif. Euro Working Center, Bairro Setor Oeste, CEP 74120-110	52.900.651.302
Indianopolis	Minas Gerais	61.064.929/0141-29	ROD AMG 900, S/N, KM 6.5 SALA 12, CEP 38.490-000, ZONA RURAL	31.902.606.60-9
Paracatu	Minas Gerais	61.064.929/0148-03	Rod B-040, s/n, km 53, sala A, Bairro Zona Rural, CEP 38.609-899	31.902.690.464
Sorriso	Mato Grosso	61.064.929/0030-03	Rod BR 163, S/N, KM 727, Bairro Zona Rural, CEP 79890-000	51.900.247.578
Uberaba	Minas Gerais	61.064.929/0097-10	Rod BR-050 s/n Km 185 - Galpão 1 - Jardim Santa Clara - CEP 38.038-050	31.902.469.822
Rio Verde	Goiás	61.064.929/0144-71	Rod GO 174, s/n, km 3, sala A, Perimetro Urbano, CEP 75.901-970	52.901.002.804
Luis Eduardo Magalhães	Bahia	61.064.929/0090-44	ROD. 020, s/n, km 207 lote 04 ARMZ 01 Anexo A, Zona Rural, CEP 47.850-000	29.901.147.928
Formosa	Goiás	61.064.929/0037-80	ROD. BR 020, S/N, KM 69,3, CEP73814-500	52.900.477.540
Catalão	Goiás	61.064.929/0059-95	ROD. BR 050, S/N, Complemento KM 287,5, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 75709-155	52.900.586.608
Primavera do Leste	Mato Grosso	61.064.929/0058-04	ROD. BR 070, KM 286, nº KM 286, Bairro Distrito Industrial, CEP 78850-000	51.900.321.263
Guarapuava	Paraná	61.064.929/0052-19	ROD. BR 277, S/N, Complemento KM 340, Bairro	41.901.055.160

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.21/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

			Jardim das Americas, CEP 85030-230	
Itumbiara	Goiás	61.064.929/0032-75	ROD. BR 452, S/N, KM 187 , Bairro Zona rural, CEP 75503-972	52.900.477.523
Santa Cruz	Rio Grande do Sul	61.064.929/0043-28	ROD. BR 471, S/N KM 148, Bairro Distrito Industrial, CEP 96.835-642	43.901.135.980
Brasilia	Distrito Federal	61.064.929/0046-70	ROD. DF 250, S/N, Complemento KM 20, Ed. Sede sec, sala A, NRSD LOTE 50, Bairro Planaltina, CEP 70079-900	53.900.224.677
Unai	Minas Gerais	61.064.929/0099-82	Rod. MG 188. 915 - Galpão 05 - Sala A - Bairro Amaral - CEP 38610-000	31.902.471.401
Ponta Grossa	Paraná	61.064.929/0093-97	Rod. PR 151, Km 15 - s/n - Bairro Colonia Santa Cruz - CEP 84120-000	41.901.430.581
Guarapuava	Paraná	61.064.929/0086-68	ROD. PR 540, S/N, Complemento KM 11, Bairro Distrito Entre Rios - Colonia Vitoria, CEP 85139-400	41.901.335.651
Barra Mansa	Rio de Janeiro	61.064.929/0094-78	Rod. Presidente Dutra, 202 - Km 268.50, Lote A1, Bloco 2 - Bairro Vila Principal - CEP: 27338-000	33.901.351.749
Barra Mansa	Rio de Janeiro	61.064.929/0091-25	ROD. Presidente Dutra, S/N, Complemento KM 280 PTE, Bairro Pombal, CEP 27365-000	33.901.315.530
Barra Mansa	Rio de Janeiro	61.064.929/0023-84	Rod. Presidente Dutra, S/N, KM 280/A, Bairro Pombal, CEP 23765-000	33.900.829.092
Coxilha	Rio Grande do Sul	61.064.929/0084-04	ROD. RS 135, S/N, Complemento KM 18, Sala 02, Bairro Coxilha, CEP 99145-000	43.901.681.364
Coxilha	Rio Grande do Sul	61.064.929/0017-36	Rod. RS 135, S/N, KM 17, Bairro Zona Rural, CEP 99145-000	43.901.135.955
Porto Nacional	Tocantins	61.064.929/0048-32	Rod. TO-040 s/n - Km 3.2, Bairro Zona Rural, CEP 77500-000	17.900.069.176
Balsas	Maranhão	61.064.929/0096-30	Rod.BR 230 - s/n - Km 411.5 - Zona Rural - CEP 65800-000	21.900.271.971
Bom Jesus	Piauí	61.064.929/0121-85	Rodovia BR 135, s/n – km 350, Galpão 03, Bairro Miramar, CEP: 64900-000	22.900.188.721

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.22/23

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Rio Verde	Goiás	61.064.929/0142-00	Rodovia BR-060, s/n, Km 393, Setor Direita Anel Viário, Setor GO-174 e BR 060, Km 07, Sala 13, Bairro Zona Rural, CEP 75904-840	52.900.984.221
Sapezal	Mato Grosso	61.064.929/0116-18	Rua Projetada A, nº 259 SE, Quadra 1, Lote 24, sala 1, Bairro Loteamento Hilário Dal Alba Scariot, CEP 78.365-000	51.900.429.218
Ibiporã	Paraná	61.064.929/0072-62	Rodovia PR 090 KM 374,9, s/n Galpão A - Armz B Sala B - Zona Rural, CEP: 86200-000	41.900.639.231
Mogi Mirim	São Paulo	61.064.929/0136-61	Rodovia SP 147, s/n, Km 71, sentido Mogi Mirim - Limeira, Agro North Building, Barracão Área Norte, CEP. 13.800-970	35.905.401.505
Guaraí	Tocantins	61.064.929/0115-37	Rodovia TO 336, s/n – Km 1, Chácara São Vicente – Sala A – Bairro Zona Rural, CEP: 77700-000	17.900.117.553
Xanxerê	Santa Catarina	61.064.929/0126-90	Rua 27 de Fevereiro, nº 1077 – Sala A – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 89820.000	42.901.152.760
Carazinho	Rio Grande do Sul	61.064.929/0092-06	Rua Alfredo Oscar Kochenborger, 80, Bairro Distrito Industrial, Armazém Logistico II, Sala 1, CEP 99.500-000	43.901.755.503
Jataí	Goiás	61.064.929/0130-76	Rua Antônio Cândido, nº 1569 - Quadra 8, Lote 18, Sala A – Bairro Vila Jardim Rio Claro, CEP: 75802-105	52.900.750.131
Varzea Grande	Mato Grosso	61.064.929/0088-20	Rua Banha de Galinha Lot Jad Paula III, s/n, Galpão A, Quadra 12, Lote Jardim Paula III, sala A, Novo Mundo, CEP 78.149-384	51.900.391.652
Dom Eliseu	Pará	61.064.929/0119-60	Rua Bernardo Sayão, 388 – Sala A – Bairro Centro, CEP: 68633-000	15.900.447.144
Rio Verde	Goiás	61.064.929/0101-31	Rua da Paz, nº 300 – Quadra 36, Lote 01/16, Sala A, Bairro Setor Pausanes, CEP 75904-223	52.900.730.211
Apucarana	Paraná	61.064.929/0120-02	Rua Desembargador Ciotário Portugal, 303 – Sala A – Bairro Centro, CEP: 86800-020	41.901.443.593
Rondonópolis	Mato Grosso	61.064.929/0134-08	Rodovia MT-449, s/n, Setor 02, Lote 08B3, sala A, Zona Rural, CEP: 78755-000	51.900.447.461
Santo Augusto	Rio Grande do Sul	61.064.929/0011-40	Rua Farrapos, 41, Centro, Santo Augusto/RS, CEP 98.590-000	43.901.115.947

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1241 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: contratosocialalteracaodupontparacorteva.pdf - Pag.23/23

Limeira	São Paulo	61.064.929/0007-64	Rua Fernando Ottani, 61, Sala A, Bairro Jardim Porto Real IV, CEP 13485-464	35.902.965.254
Camaçari	Bahia	61.064.929/0020-31	Rua Hidrogênio, nº 3076, Bairro COPEC, CEP 42810-280	29.900.788.857
Três Corações	Minas Gerais	61.064.929/0105-65	Rua José Capistrano de Souza, nº 2081- CO - Sala A, bairro Boa Ventura, CEP: 37410-000	31.902.475.075
Luis Eduardo Magalhães	Bahia	61.064.929/0110-22	Rua Laci Márcio Hendges, n.º 39 - Sala A, Bairro Jardim Imperial, CEP 47580-000	29.901.203.887
Luziânia	Goiás	61.064.929/0104-84	Rua Olímpio Ferreira Corte, s/n, Lote A, Sala 2 e 4, Setor Leste, CEP 72.803-440	52.900.730.296
Camaçari	Bahia	61.064.929/0021-12	Rua Oxigênio, nº 748, Bairro COPEC, CEP 42810-270	29.900.788.865
Cuiabá	Mato Grosso	61.064.929/0073-43	Rua Projetada, 150, Armz 1S, CEP 78.099-899	51.900.174.805
Brasília	Distrito Federal	61.064.929/0143-90	Setor SCN Quadra 4 Bloco B, n.º 100, 12º Andar, Sala 1230, Bairro: Asa Norte, CEP: 70714-900	53.900.388.629
Fátima do Sul	Mato Grosso do Sul	61.064.929/0135-80	Sítio Boa Vista, s/n – Lote 71 e 73, Quadra 42, Bairro Zona Rural, CEP: 79700-000	54.900.355.951
Palmas	Tocantins	61.064.929/0151-09	Rodovia TO-020, s/n, km 34, lote 12, lote serra do Lageado, Bairro Área Rural de Palmas, CEP 77.249-899	17.900.388.387
Palmas	Tocantins	61.064.929/0150-10	Quadra 412 Norte Alameda 2, s/n, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.006-540	17.900.388.379
Primavera do Leste	Mato Grosso	61.064.929/0152-81	Rodovia BR 070, s/n, km 293, sala A, Bairro Zona Rural, CEP 78.850-000	51.920.012.185

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/02/2026 18:31:08
Assinado por GUILHERME FERNANDES GARDELIN:14203288835
Localizar pelo código: 109087665432563873162625871, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1242 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: bravajuntada.pdf - Pag.1/1

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO.

Processo nº 5233259-50.2018.8.09.0036;

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA., em recuperação judicial, já qualificada nos autos em epígrafe, volve aos autos, por quem de direito, em atenção ao comando do ev. 1229, requerer a juntada de guia e comprovante de pagamento referente às custas de postagem.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

José Carlos Issy OAB/GO 18.799

62 3226-4800
contato@issy.adv.br
www.issy.adv.br
Av. Assis Chateaubriand 1595,
St. Oeste, Goiânia-GO, 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 10:57:22
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109087645432563873162163523, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1242 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: guiadepostagemrjbrava5233259501.pdf - Pag.1/2

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Itaú

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Beneficiário — **CPF/CNPJ**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — 02.292.266/0001-80

Endereço do Beneficiário — **UF** — **CEP**
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE — GO — 74130-011

Pagador — **CPF/CNPJ**
BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO J — 05.682.239/0001-02

Endereço do Pagador — **UF** — **CEP**
Rua Rondonia, Norte Prolongam — GO — 73850-000

Sacador Beneficiário Final — **CPF/CNPJ**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — 02.292.266/0001-80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS 1 DIAS DE ATRASO
Consulte os itens da cobranca em https://projudi.tjgo.jus.br/ Gerar Boleto e informe a guia numero 9108086-1/50
NÃO RECEBER EM CHEQUE

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
03/02/2026	03/02/2026	109/02771357-5	S	109	R$

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
4422/19052-2	109/02771357-5	R$ 29,68	26/02/2026

SAC ITAÚ: 0800 728 0728 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 724 4873
Ouvidoria: 0800 5700011

www.itau.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Itaú **341-7** | 34191.09024 77135.754420 21905.220006 1 13690000002968

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO — Vencimento: 26/02/2026

Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — 02.292.266/0001-80
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE — GO — 74130-011 — Ag./Cod. Beneficiário: 4422/19052-2

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/02/2026	109/02771357-5	DM	S	03/02/2026	109/02771357-5
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Qtde. Moeda**	**Valor**	**Valor do Documento**
	109	R$		R$ 29,68	R$ 29,68

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS UM DIA DE ATRASO NÃO RECEBER EM CHEQUE

Consulte os itens da cobranca em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto
9108086-1/50

Guia vinculada ao processo 5233259-50.2018.8.09.0036

Pix Copia e Cola

00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.itau/pix/qr/v2/a5148c0e-3c3d-4e45-8901-0fb3368b5745520400005303986580 2BR5922GABINETE DO PRESIDENTE6007GOIANIA62070503***630407A3

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado R$ 29,68

Pagador BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO J — **CPF/CNPJ** 05.682.239/0001-02

Beneficiário final Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — **CPF/CNPJ** 02.292.266/0001-80

Ficha de
Autenticação mecânica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 10:57:22
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487625432563873162163521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1242 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: guiadepostagemrjbrava5233259501.pdf - Pag.2/2

Santander

Comprovante do pagamento

06/02/2026 - 10:12:30

Valor pago
R$ 29,68

Tipo de transferência
Pix

Identificação do pagamento
BL44220019052109000000002771357

Forma de pagamento
Ag 4176 - Cc 13.002154-2

Dados do recebedor

Para
GABINETE DO PRESIDENTE

CNPJ
02.***.***/****-80

Chave
6ce32285-152b-4243-9aa7-05e9bb097391

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
03/01/2036 às 03:00:00

Valor original
R$ 29,68

Devedor
BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO J

CNPJ
05.***.***/****-02

Dados do devedor

Devedor
BRAVA AGRONEGOCIOS LRDA EM RECUPERACAO J

CNPJ
05.***.***/****-02

Informações adicionais

Atencao!
Para agendamento utilize apenas o cod. de barras

Codbarra_boletopix
34191136900000029681090277135754422190522000

Linha Digitavel Do Codigo De Barras
34191090247713575442021905220006113690000002968

Nossonumero
02771357

Seunumero
91080861G

Identificadorboleto
360ee46b-8198-481f-973e-fe1d9a335fb0

Icateg
S

Dados do pagador

Pagador
A M FERREIRA LTDA

CNPJ
11.***.***/****-07

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820260206131255237488016

Data e hora da transação
06/02/2026 - 10:12:30

Código de autenticação
MBJ377188BDCA1E0B43B9A5

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 10:57:22
Assinado por JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY:78051339134
Localizar pelo código: 109487625432563873162163521, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº. 5233259-50.2018.8.09.0036

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, já qualificada nos autos supra movidos por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**, igualmente qualificada, vem perante esse r. Juízo, por seus procuradores, com endereço profissional constante no rodapé, e-mail victor@ssulaw.com.br, expor e requerer o que abaixo segue:

Conforme determinação constante do evento 1128, os credores foram devidamente intimados a se manifestar acerca da proposta de retomada dos pagamentos da classe quirografária apresentada pela recuperanda no evento 1119, com previsão de início dos pagamentos a partir de fevereiro de 2026.

Nesse contexto, a credora **FMC** manifesta que **não se opõe ao aditamento pretendido**, uma vez que a proposta apresentada se mostra favorável ao conjunto dos credores.

Todavia, desde já, ressalva que, **na hipótese de novo descumprimento**, por parte da recuperanda, das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial, requer seja **convolada a presente recuperação judicial em falência**, nos termos da legislação aplicável.

Requer, ainda, a **intimação das recuperandas para que procedam ao adimplemento das parcelas em atraso**, indicando, desde já, os dados bancários para o devido cumprimento da obrigação:

Banco: Banco do Brasil (001)
Agência: 5115-2
Conta Corrente: 205.000-5
Titular: FMC Química do Brasil Ltda.
CNPJ: 04.136.367/0002-79

Nestes termos, pede deferimento.
Londrina, 6 de fevereiro de 2026.

Victor A. Palma Usso
OAB/PR 72.378

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 11:01:47
Assinado por VICTOR AUGUSTO PALMA USSO:08458198959
Localizar pelo código: 109887665432563873162119208, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 11:01:47
Assinado por VICTOR AUGUSTO PALMA USSO:08458198959
Localizar pelo código: 109887665432563873162119208, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1244 : Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida
Arquivo 1: pedido_de_renuncia_ulisses.docx.pdf - Pag.1/2

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Bareato Advogados & Associados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS

Processo n.º 5233259-50.2018.8.09.0036

MARCELO BAREATO, brasileiro, casado, Advogado, com inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, Subsecção São Carlos, sob n.º 121.454 e Secção Goiás, Subsecção Goiânia, sob n.º 40.713, com endereço profissional na Avenida T-63, n.º 1.296, Quadra 145, Salas 1.115 e 1.116, 11º andar, Edifício New World Concept Office, Setor Bueno, Código de Endereçamento Postal n.º 74.230-100, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás; vem, respeitosamente na presença de Vossa Excelência, apresentar **RENÚNCIA AO MANDATO JUDICIAL** que lhe foi outorgado por **ULISSES AGNALDO DA SILVA**, já qualificado nos autos supracitados.

Cumpre informar que, apesar das reiteradas tentativas no sentido de contactar o Outorgante, este Patrono, bem como toda equipe deste escritório, não logrou êxito, circunstância que inviabiliza a manutenção da relação profissional nos presentes autos.

Ademais, o Advogado foi indevidamente incluído no substabelecimento juntado no movimento 932, passando a figurar como habilitado nos autos sem sua anuência, tendo tomado ciência de tal fato apenas no movimento 1218, quando da expedição de intimação.

Ressalte-se, ainda, que o Outorgante já possui outro Patrono regularmente constituído, qual seja, Dra. Elaine Ribeiro Machado, inscrita na OAB/GO sob o nº 6.716, o que afasta qualquer prejuízo à sua representação processual.

Destarte, mostra-se dispensada a comunicação e a continuidade da representação pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 112, §2º, do Código de Processo Civil.

www.bareato.adv.br
Av. T-63, Nº 1296, Qd. 145, Salas 1115/1116, 11° Andar, Ed. New Word Concept Office
St. Bueno - Goiânia-GO - CEP 74.230-100 | Fone/Fax: 62.3609-3559

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 16:01:23
Assinado por MARCELO BAREATO:13888669863
Localizar pelo código: 109187685432563873162879247, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1244 : Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida
Arquivo 1: pedido_de_renuncia_ulisses.docx.pdf - Pag.2/2

Ante o exposto, **requer que seja realizada a homologação da presente renúncia neste feito, com a devida desabilitação do Advogado, Marcelo Bareato - OAB/SP n.º 121.454.**

Termos em que,
Pede deferimento.

De Goiânia/GO para Cristalina/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARCELO BAREATO - ADV.
OAB/GO 40.713
OAB/SP 121.454
#ASSINADO DIGITALMENTE#

GABRIEL T. BORGES - ADV.
OAB/GO 73.360
#ASSINADO DIGITALMENTE#

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/02/2026 16:01:23
Assinado por MARCELO BAREATO:13888669863
Localizar pelo código: 109187685432563873162879247, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1245 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: brava_pedido_falencia_02_2026.pdf - Pag.1/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS

Autos nº 5233259-50.2018.8.09.0036
Recuperação Judicial

BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, *na qualidade de cessionária de MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA*, devidamente qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já também qualificada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado e suficiente procurador, informar que **NÃO concorda com os termos do novo pedido de prorrogação apresentadO pela Recuperanda às fls. 1.119**, pelas razões abaixo apresentadas.

01. Verifica-se que, de acordo com os últimos RMA (Relatório Mensal de Atividades) apresentados pelo Sr. Administrador na petição de movimento n. 1123, a Recuperanda não está apresentando os seus demonstrativos contáveis desde o ano de 2023, sendo que o último apresentado **NÃO registrou receitas**, apenas despesas. Veja:

> *"(...) INFORMAÇÕES COBTÁBEIS E FINANCEIRAS - Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta -se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas. (...)"*

02. Da mesma forma, referidos documentos ainda apontam que **a Recuperanda não cumpriu o último pedido de prorrogação concedido por esse juízo**, tendo efetuado apenas pagamentos parciais, alegando as mesmas questões já colocadas nos pedidos anteriores, informando receitas que sabe não possuir condições de cumprir.

03. Importante considerar novamente que esse juízo já concedeu diversas oportunidades para a Recuperanda, em procedimentos até mesmo não previstos em lei, razão pela qual não há **que se conceder nenhum prazo adicional para a Recuperanda**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2026 11:00:38
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109787615432563873167974101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1245 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: brava_pedido_falencia_02_2026.pdf - Pag.2/3

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

04. Ressalta-se ainda que a pretensão da Recuperanda de prorrogar, por simples petição, o prazo de pagamento previsto em plano de recuperação judicial já aprovado e homologado equivale, na prática, a alteração do próprio plano (e não a mero ajuste operacional).

05. Uma vez concedida a recuperação, o plano aprovado passa a reger, com força vinculante, a relação entre devedor e credores, sendo incompatível com a lógica do procedimento recuperacional admitir que a recuperanda reformule unilateralmente a calendarização e as condições de adimplemento, especialmente quando isso impacta diretamente na forma do pagamento aos credores, como é o caso em comento.

06. A Lei 11.101/2005 é expressa ao submeter a modificação do plano ao foro deliberativo próprio, qual seja, a Assembleia Geral de Credores. Com efeito, o art. 56, § 3º, estabelece que o plano "*poderá sofrer alterações na assembleia-geral*", condicionando-as à concordância do devedor e a limites quanto aos credores ausentes. Em reforço, a própria sistemática legal reconhece a AGC como instância soberana para deliberar sobre o conteúdo do plano, cabendo a ela, e não ao juízo, nem a manifestações avulsas colhidas nos autos, a aprovação, rejeição ou modificação das condições propostas.

07. Nesse sentido, é indevida a tentativa de "substituir" a assembleia por um procedimento informal de "intimação dos credores para dizer se concordam", porque isso descaracteriza o regime de deliberação coletiva, os quóruns e a formação regular da vontade por classes. A orientação doutrinário-jurisprudencial consolidada no âmbito do Conselho da Justiça Federal vai na mesma linha: o Enunciado 77 da II Jornada de Direito Comercial assenta que "*as alterações do plano de recuperação judicial devem ser submetidas à assembleia geral de credores*", e que a aprovação deve observar o quórum legal, com eficácia vinculante aos credores sujeitos.

08. Além disso, admitir a prorrogação pleiteada por simples petição implicaria ingerência judicial indevida no conteúdo negocial do plano, deslocando para o juízo (ou para um "procedimento de adesões" nos autos) competência que a lei atribui à coletividade de credores reunida em assembleia.

09. Por fim, a recusa do credor ao pedido de prorrogação não configura abuso, mas exercício regular de direito e preservação da legalidade do procedimento, pois se há

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2026 11:00:38
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109787615432563873167974101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1245 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: brava_pedido_falencia_02_2026.pdf - Pag.3/3

BARTONELI
ADVOCACIA

MAURO BARTONELI JÚNIOR
+55 (62) 3622 8701 +55 (62) 98111 0159
mauro@bartoneliadvocacia.com.br

dificuldade superveniente de cumprimento, a via própria é a convolação da recuperação em falência.

10. Nestes termos, diante do exposto acima, a Credora BrD **se opõe a qualquer pedido apresentado pela Recuperanda, em especial, aquele disposto na petição de movimento n. 1119, dado que não será cumprido como os demais, e requer, em caráter de urgência, seja presente recuperação judicial convolada em falência, nos exatos termos do art. 61, parágrafo primeiro da Lei 11.101/05.**

11. Por fim, requer-se seja realizado o devido cadastramento e que das intimações pela imprensa oficial constem, **única e necessariamente**, por parte do Credor BrD, o nome do advogado **MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR, OAB/GO 23.380**, com endereço na Av. 136, n. 761, Sala B-92, CEP 74.093-250, Telefones: (62) 3622 8701, sob pena de nulidade, nos exatos termos do parágrafo 5º do art. 272 do CPC.

Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2026

MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR
OAB/GO 23.380

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/02/2026 11:00:38
Assinado por MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR:03329854669
Localizar pelo código: 109787615432563873167974101, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Banco Santander (brasil) S/a em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:36:51 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para 03ª Promotoria em 10/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:36:58 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Monsanto Do Brasil Ltda. em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:02 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:09 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comércio Sa em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:18 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para RIBER-KWS SEMENTES LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:23 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Ulisses Agnaldo da Silva em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:29 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para HELENO FELIPE PEREIRA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:34 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para AGRISUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:40 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para GUSTAVO BENTO DA SILVA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:45 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para FERTILIZANTES HERINGER SA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:50 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:37:55 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Leandro Henrique Da Silva em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:07 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Mosaic Fertilizantes Do Brasil Ltda em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:12 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Produquímica Indústria E Comércio Sa em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:18 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Equatorial Goias Distribuidora De Energia S/a em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:23 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para CELG DISTRIBUIÇÃOS S/A - CELG D em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:30 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:40 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para VANDERLEI BENATTI DA SILVA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:48 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para PAULO HENRIQUE LOPES em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:53 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:38:57 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para WALLACE LUCAS GOMES SANTOS em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:01 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:05 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Iharabras Sa Industrias Quimicas em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:11 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para Agroconfiança Comércio E Representação Ltda em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:15 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:18 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOSS AGROPECUÁRIOS LTDA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:25 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Decorrido Prazo

1. A movimentação: (Decorrido Prazo - para SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA em 12/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/01/2026 09:44:04))) do dia 13/02/2026 09:39:30 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 13/02/2026 09:41:02 não possui "Arquivos".

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.1/3

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

AO PRECLARO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS

Processo nº **5233259.50.2018.8.09.0036**
Promovente: **BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA**
Promovido: **...**
Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: relatório mensal de atividades – dezembro de 2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, muito respeitosamente, para cumprimento do disposto no art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades referente do mês de dezembro de 2025.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período.

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109187655432563873161688577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.2/3

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano podem acessar seus comprovantes por meio do link disponibilizado no relatório anexo.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em fevereiro de 2026. A mencionada petição encontra-se pendente de apreciação pelo preclaro Juízo Recuperacional.

Na sequência, com a mais elevada consideração, vem requerer o que segue:

1) **A juntada do RMA anexo para que surta seus efeitos legais;**

2) **A apreciação do petitório constante do evento 1119, no qual a Recuperanda pleiteia nova data para retomada dos pagamentos do plano. O pedido mostra-se relevante para a continuidade do processo de recuperação judicial e para o**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109187655432563873161688577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: 01.peticao_entrega_do_rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.3/3

adequado desempenho das funções deste expert, razão pela qual se aguarda, com o mais elevado respeito, a manifestação de Vossa Excelência sobre o tema.

Por fim, informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para continuidade das providências.

Goiânia, Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109187655432563873161688577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.1/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2025

Processo nº: 5233259-50.2018.8.09.0036

1ª Vara Cível - Cristalina

Brava

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.2/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Sumário

Glossário 3
Considerações Iniciais 4
Cronograma processual 5
Informações contábeis e financeiras 6
Cumprimento do PRJ 7
Atividades do Administrador Judicial 11
Site eletrônico 12
Encerramento 13

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.3/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Brava Agronegócios Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.4/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.ª, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra "c", da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são apuradas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.5/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cronograma processual

Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	20/05/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 12	25/06/2018	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 13	02/07/2018	Termo de compromisso do Administrador judicial
11/07/2018		Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 51	10/09/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
19/09/2018		Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2591, Seção III, pág. 578-583).
04/10/2018		Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
07/12/2018		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda DJE (DJE nº 2643, Seção III, pág. 736-740).
17/12/2018		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
06/01/2019		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 173	23/08/2019	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE-GO nº 2814, Seção III, página 437)
Evento 195	13/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 195	25/10/2019	Continuação 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
12/05/2020		Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

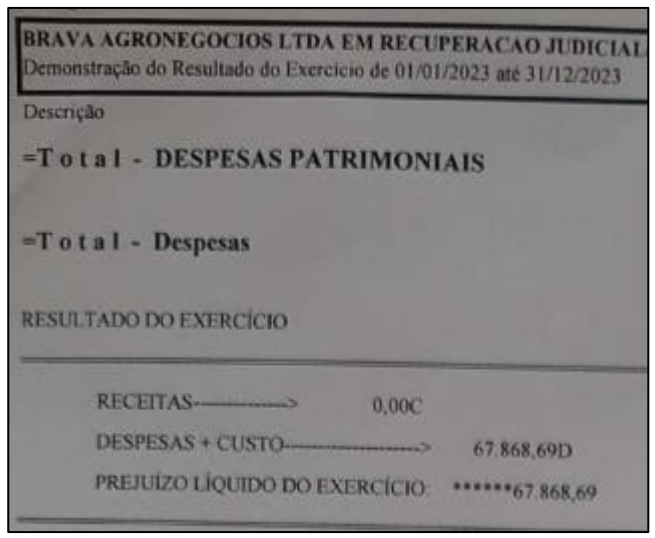
Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.6/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Informações contábeis e financeiras

Não houve apresentação de novos demonstrativos contábeis e financeiros por parte da recuperanda, sendo o último exercício social apresentado referente ao ano de 2023, constante no evento 966. Ressalta-se que tal exercício não registrou receitas, apenas despesas.



BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição

=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS

=T o t a l - Despesas

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS---------->	0,00C	
DESPESAS + CUSTO---------->		67.868,69D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******67.868,69

Os demonstrativos até então apresentados podem ser visualizados no link a seguir:

Clique aqui para acessar os documentos

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.7/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Cumprimento do PRJ

Conforme homologação realizada pelo juízo recuperacional no evento 837, a empresa recuperanda deu início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em outubro de 2023. Todos os credores que informaram corretamente seus dados bancários receberam as parcelas devidas nas condições estabelecidas no plano.

Após atrasos no pagamento do PRJ, em junho de 2025, conforme as propostas apresentadas nos eventos 1038 e 1051, a Recuperanda retomou os pagamentos previstos no PRJ, efetuando quitações referentes a créditos das classes trabalhista e quirografária, que totalizaram R$ 35.958,84.

Após análise dos comprovantes apresentados, a Administração Judicial constatou que os credores Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Santander não receberam os respectivos valores. Questionada, a Recuperanda informou que enfrentou dificuldades administrativas para concluir as transferências via aplicativo de internet banking.

No mês de julho de 2025, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento. Indagada, a Recuperanda justificou o atraso em razão da demora no recebimento de créditos, informando que a regularização ocorreria na primeira semana de agosto. Contudo, os desembolsos somente foram efetivados em 15/08/2025, abrangendo

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.8/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

apenas parte dos credores, notadamente alguns pertencentes à classe trabalhista, sem alcançar a totalidade dos beneficiários que vinham recebendo regularmente seus créditos.

Após os pagamentos realizados em agosto, não foram apresentados novos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2025. No evento 1119, a Recuperanda pleiteou a fixação de nova data para a retomada dos pagamentos, propondo que estes sejam reiniciados em fevereiro de 2026. A referida petição aguarda apreciação pelo preclaro juízo recuperacional.

Todos os comprovantes de pagamentos efetivados até a presente data encontram-se disponíveis para consulta por meio do seguinte link:

Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.9/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24	VALOR 6ª PARCELA (R$) MAR/24
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	Trabalhista	39.778,85	-	-	-	3.314,90	3.314,90	3.314,90	3.314,90
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	Trabalhista	37.194,81	-	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57	3.099,57
FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	Trabalhista	39.150,72	-	-	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56	3.262,56
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.358,33	-	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19	363,19
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Trabalhista	39.289,32	-	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11	3.274,11
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	15.055,65	-	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64	1.254,64
MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.601,56	-	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13	1.050,13
PAULO HENRIQUE LOPES	Trabalhista	25.000,00	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
SUE ELLEN PAN Y ÁGUA SEVALT FERREIRA	Trabalhista	1.672,23	-	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35	139,35
WALACE LUCAS GOMES SANTOS	Trabalhista	10.983,51	-	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29	915,29
WENDERSON CASTRO COZAC	Trabalhista	11.174,32	-	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19	931,19
Total Classe TRABALHISTA (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**19.688,26**	**19.688,26**
Total PAGO (R$)			-	**13.110,81**	**16.373,37**	**19.688,28**	**19.688,26**	**16.588,69**	**15.673,40**
DIFERENÇA (R$)			-	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.099,57**	**4.014,86**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.10/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

CREDOR	Classe	Valor do Crédito em 20/5/2018 (R$)	VALOR APOS DESAGIO (70%)	VALOR 1ª PARCELA (R$) OUT/23	VALOR 2ª PARCELA (R$) NOV/23	VALOR 3ª PARCELA (R$) DEZ/23	VALOR 4ª PARCELA (R$) JAN/24	VALOR 5ª PARCELA (R$) FEV/24
AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Quirografária	93.746,45	28.123,94	-	180,28	180,28	180,28	180,28
AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Quirografária	92.000,00	27.600,00	-	-	-	176,92	176,92
BANCO BRADESCO	Quirografária	341.322,48	102.396,74	656,39	656,39	656,39	656,39	656,39
BANCO SAFRA S.A	Quirografária	88.903,00	26.670,90	170,97	170,97	170,97	170,97	170,97
BANCO SANTANDER S.A	Quirografária	368.525,56	110.557,67	708,70	708,70	708,70	708,70	708,70
BRD – BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA)	Quirografária	2.599.843,63	779.953,09	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70	4.999,70
BUNGE ALIMENTOS S/A	Quirografária	60.142,40	18.042,72	-	115,66	115,66	115,66	115,66
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Quirografária	853.666,61	256.099,98	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67	1.641,67
HELENO FELIPE PEREIRA	Quirografária	150.000,00	45.000,00	-	288,46	288,46	288,46	288,46
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Quirografária	61.680,00	18.504,00	118,62	118,62	118,62	118,62	118,62
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	Quirografária	1.096,44	328,93	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	Quirografária	2.030.595,00	609.178,50	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99	3.904,99
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	Quirografária	48.799,06	14.639,72	-	-	-	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	Quirografária	243.700,32	73.110,10	468,65	468,65	468,65	468,65	468,65
MONSANTO DO BRASIL LTDA	Quirografária	1.165.904,67	349.771,40	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12	2.242,12
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Quirografária	777.980,00	233.394,00	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12	1.496,12
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	Quirografária	1.667.117,53	500.135,26	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00	3.206,00
RIBER-KWS SEMENTES LTDA	Quirografária	178.943,06	53.682,92	-	344,12	344,12	344,12	344,12
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLOGICOS LTDA	Quirografária	29.500,00	8.850,00	56,73	56,73	56,73	56,73	56,73
ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Quirografária	66.561,53	19.968,46	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
Total Classe QUIROGRAFARIA (R$)				**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**20.906,21**
Total PAGO (R$)			-	**19.800,76**	**20.729,29**	**20.729,29**	**20.906,21**	**19.370,15**
DIFERENÇA (R$)			-	-	-	-	-	**1.536,06**

Total Classes Trabalhista + Quirografária (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**40.594,47**
Total PAGO (R$)	-	**32.911,57**	**37.102,66**	**40.417,56**	**40.594,47**	**35.958,84**
Diferença (R$)	-	-	-	-	-	**4.635,63**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Atividades do Administrador Judicial

Foram realizados atendimentos aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos fatos vindouros.

No decorrer do processo essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petitórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação.

Os credores relacionados no quadro de cumprimento do plano, podem acessar seus comprovantes através do link disponibilizado neste relatório. Aos credores que não receberam seus créditos, informamos que devem estes apresentarem os dados bancários no processo ou a esta administração judicial, por telefone (62) 3088-0666 ou e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.12/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra "K", da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: https://www.paternostro.com.br/, clicar em Recuperação Judicial e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de "Notícias", no site eletrônico.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1276 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 02.rma_dezembro_2025_brava.pdf - Pag.13/13

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.ª e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/02/2026 09:27:56
Assinado por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
Localizar pelo código: 109387645432563873161688576, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Processo: 5233259-50.2018.8.09.0036
Movimentacao 1277 : Juntada -> Petição
Arquivo 1: peticao_travessia_erro_material.pdf - Pag.1/1

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA / GO

Processo n. 5233259-50.2018.8.09.0036

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, já qualificada nos autos, vêm, respeitosamente perante V.Exa., nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por Brava Agronegócios Ltda ("Devedor") informar e requerer o quanto segue.

Em que pese tenha constado na petição de mov. 1235 que os patronos do Cedente compareceriam na petição para renunciar aos honorários, tal renúncia não subsiste, se tratando de erro material, razão pela qual deve ser desconsiderada.

Requer, outro assim que as intimações sejam em nome do advogado **Renato Chagas Correa da Silva – OAB/GO 28.449-A**, com endereço eletrônico recuperacaojudicial@ernestoborges.com.br, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Caiapônia/GO, 20 de fevereiro de 2026.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/02/2026 11:16:50
Assinado por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA:44485018172
Localizar pelo código: 109087655432563873161001891, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 34.923.345,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CRISTALINA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ANA CECILIA DAS NEVES MARANHAO E MIRANDA - Data: 02/03/2026 09:00:23